



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
GONDOMAR

02.03.2017

1  
Pácu

ATA Nº 6

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

REALIZADA NO DIA 2 DE MARÇO DE 2017

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, comigo, Maria do Céu Ferreira dos Santos, Técnica Superior, compareceram, em Jovim, no Edifício da Junta de Freguesia da UF de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, para realização da reunião ordinária pública mensal desta Câmara Municipal, o Exm<sup>o</sup>. Senhor Marco André Martins, Presidente e os Exm<sup>os</sup>. Membros da Câmara:

Six(ões): Sr Luis Filipe Castro de Araújo,  
Sr<sup>a</sup> M<sup>a</sup> Aurora Moura Vieira, Sr Carlos Alberto Silva Brás,  
Sr<sup>e</sup> Fernando da Silva Moreira, Sr<sup>a</sup> Sandra Sumice Ramos  
de Almeida, Sr<sup>g</sup> Helder Vasco dos Santos Figueiredo, Sr<sup>a</sup>  
João de Jesus Araújo Ramos das Neves Marinho, Sr Paulo  
Diogo Monteiro Tavares, Sr<sup>a</sup> Rosalina Sofia Neves Martins  
e Sr Joaquim dos Santos Barbosa.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 14h 40m.

Verificou-se a ausência do(s) Membro(s) da Câmara abaixo nomeado(s):



02.MAR.2017

2  
V. Cu



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
GONDOMAR

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

No período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento aos diversos membros da Protecção Civil do Município, cujas representantes se encontravam presentes, da apresentação que efetuará ontem, em Lousada, na cerimónia comemorativa do "Dia da Protecção Civil", onde Gondomar foi classificado como um exemplo nacional de "boas práticas em Protecção Civil".



**GONDOMAR**

*Esposo*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
GABINETE DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

02 MAR 2017

3  
P. Guedes

**AGENDA DE TRABALHOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DESTA CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR NO DIA 02 DE MARÇO DE 2017, PELAS 14H30M, EM JOVIM, NO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DA UF DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM**

1. Resumo diário da tesouraria
2. “Elaboração de Regulamento de Trânsito, Sinalização e Estacionamento para vigorar no Município de Gondomar – Tramitação Inter Procedimental – Publicitação do Início do Procedimento e participação procedimental” - Proposta
3. “Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar” – Creche Infantil O Teu Filho – Aquisição de minibus – Proposta
4. Contrato programa de Desenvolvimento Social – Paróquias do Município de Gondomar/Conferências de S. Vicete de Paulo - Proposta de alteração do Protocolo de Cooperação aprovado em reunião da Câmara Municipal de 07-12-2016
5. Programa “Reabilitar para Arrendar – Habitação Acessível” – Protocolo celebrado com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. – Para ratificação – Proposta
6. Auxílios Económicos para os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico (3.ª Fase), para o ano letivo 2016/2017 - Proposta
7. “Carta Educativa de Gondomar” – 2.º Relatório de atualização e monitorização – Proposta
8. “Aquisição de serviços na modalidade de tarefa, para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico, até 23 de junho de 2017” – Pedido de parecer prévio – Proposta
9. Programa Eco-Escolas – Pagamento à ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa) de uma inscrição adicional – Proposta
10. Terrenos – Desafetação do domínio público de parcela de terreno situada na Travessa da Granja, na Freguesia de Rio Tinto – Proposta
11. Terrenos – Aquisição a Manuel Maciel Gonçalves e Esposa, de parcela de terreno situada na Rua Monte Crasto, em Gondomar (S. Cosme), da Freguesia da UF de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim - Proposta
12. “Aquisição de serviços na modalidade de avença para Prestação de Serviços de Assessoria Estratégica” – Pedido de parecer prévio - Proposta

O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)



## RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data 23/02/2017

Nº Pág. 1

Número 38

Ano 2017

## Município de Gondomar

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saldo do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA	11.610,48	24.461,50	36.091,98	23.163,87	12.928,11
FUNDOS DE MANEIO	2.950,00	0,00	2.950,00	0,00	2.950,00
BANCOS					
À ORDEM Banco : Banco BPI, S.A.	617.290,14	31,46	617.321,60	50,75	617.290,85
Conta : PT50001000007964607010180					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	41.136,83	2.605,43	43.642,26	0,00	43.642,26
Conta : PT50003503510000000200016					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	926.535,79	0,00	926.535,79	10.253,57	916.282,22
Conta : PT50003503510000000213014					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	10.224,93	0,00	10.224,93	0,00	10.224,93
Conta : PT50003503510003051323085					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	390.769,74	0,00	390.769,74	0,00	390.769,74
Conta : PT50003503510002951023046 - Empréstimos					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	86.382,73	0,00	86.382,73	425,29	87.967,44
Conta : PT500035035100030563033 - Renditas Habitação					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	21.140,72	0,00	21.140,72	0,00	21.140,72
Conta : PT50003503510003347523061					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	896.029,76	0,00	896.029,76	0,00	896.029,76
Conta : PT50003503510002930613084					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	74.027,90	1.629,49	75.656,49	0,00	75.656,49
Conta : PT50003503510000056563073 - Refeições Escolares					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	1.033.245,73	0,00	1.033.245,73	0,00	1.033.245,73
Conta : PT50003503510005505443067 - Cauções					
Banco : Banco BIC Português S.A.	2.016.635,56	0,00	2.016.635,56	0,00	2.016.635,56
Conta : PT50007900005966337610152 - Banco BIC					
Banco : Banco BIC Português S.A.	73.940,00	0,00	73.940,00	0,00	73.940,00
Conta : PT50007900006367249510192 - Fundo de Coesão					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	1.160.730,01	1.000,00	1.161.730,01	1.152,75	1.160.677,26
Conta : PT50001800003966504500183					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	35.716,01	0,00	35.716,01	5.106,69	30.609,32
Conta : PT5000180000019560700187					
Banco : Banif Banco Internacional Funchal S.a.	99.101,50	0,00	99.101,50	0,00	99.101,50
Conta : PT500035030044899577114					

02.MAR.2017

5  
D. G. A.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Data 23/02/2017 Nº Pág. 2

Número 38 Ano 2017

**Município de Gondomar**

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
<b>BANCOS</b>					
Banco : Millennium bcp	322.642,06	600,00	323.442,06	0,00	323.442,06
Corta : PT5000330000001763354514 - Millennium					
<b>Sub-Total :</b>	<b>7.817.748,53</b>	<b>6.906,38</b>	<b>7.823.714,91</b>	<b>16.865,05</b>	<b>7.806.745,86</b>
<b>APLICAÇÕES DE TESOURARIA</b>					
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Sub-Total :</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total de Disponibilidades :</b>	<b>7.832.309,01</b>	<b>30.447,88</b>	<b>7.862.756,89</b>	<b>40.132,92</b>	<b>7.822.623,97</b>
<b>DOCUMENTOS</b>					
	10.547,41	0,00	10.547,41	0,00	10.547,41
<b>Total de Movimentos de Tesouraria :</b>	<b>7.842.856,42</b>	<b>30.447,88</b>	<b>7.873.304,30</b>	<b>40.132,92</b>	<b>7.833.171,38</b>
<b>OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS</b>					
	4.342.835,42	6.221,44	4.349.056,86	17.087,49	4.331.969,37
<b>OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS</b>					
	3.459.473,59	1.291,01	3.480.764,60	100,00	3.480.664,60

02.MAR.2017

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte	
Em Dinheiro	12.928,11
Em Cheques e Vales Postais	0,00

O Tesoureiro 

Conferi 

O Presidente

6  
V. Cui



02.MAR.2017

*Handwritten signature*

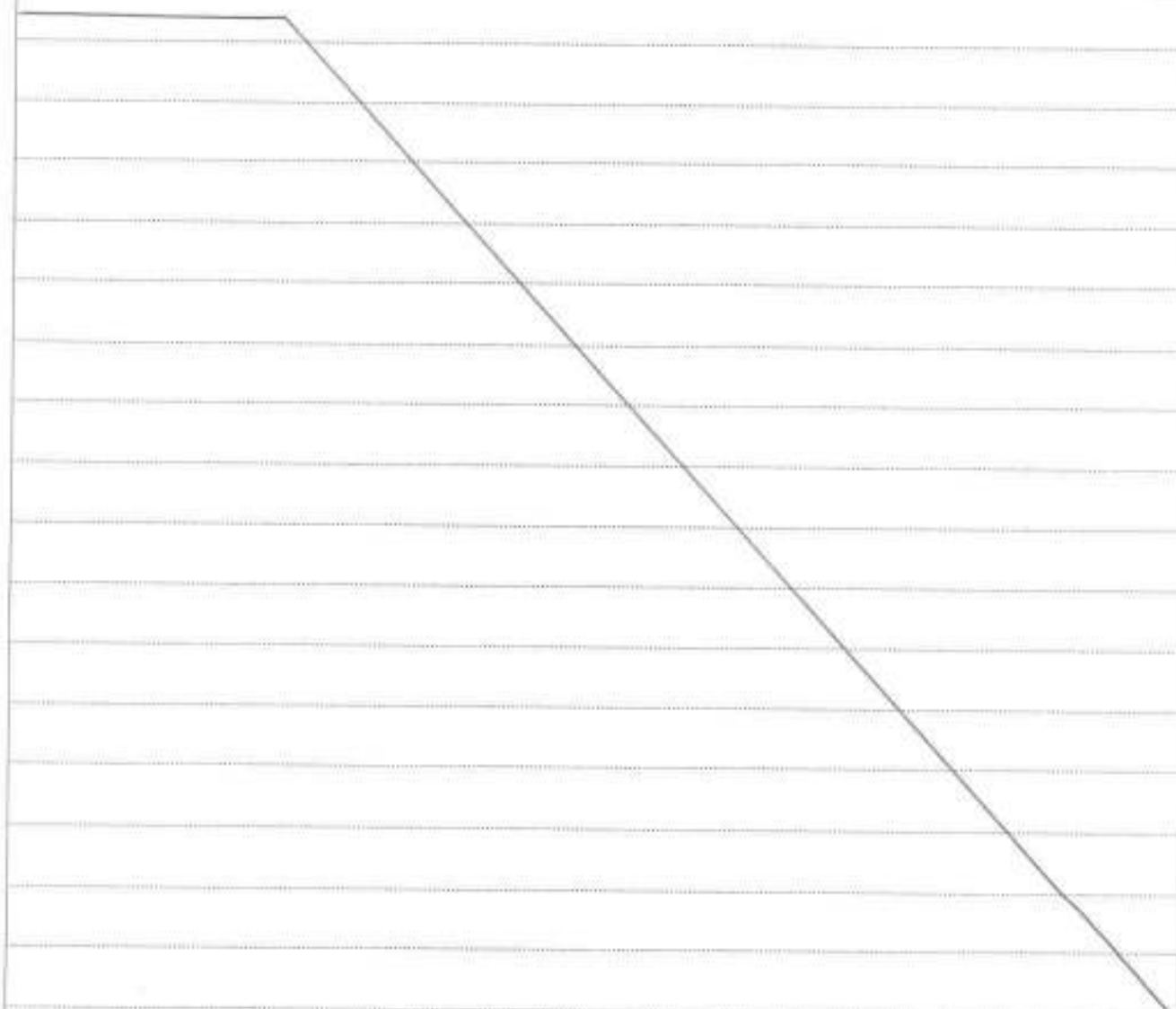
CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
GONDOMAR

"ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO DE TRÂNSITO, SINALIZAÇÃO E ESTACIONAMENTO PARA VIGORAR NO MUNICÍPIO DE GONDOMAR - TRAMITAÇÃO INTER PROCEDIMENTAL - PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL" - PROPOSTA \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprova a proposta*

*anexa.* \_\_\_\_\_



*Pl. n.º 11/2017*  
*J. R.*  
*S. C.*

**Elaboração de Regulamento de Trânsito, Sinalização e Estacionamento para vigorar no Município de Gondomar – Tramitação Inter Procedimental – Publicitação do Início do Procedimento e participação procedimental**

**Proposta**

Considerando,

1. A informação técnica emitida pelo Chefe de Divisão de Mobilidade, Trânsito e Gestão de Obras, Sr. Eng.º Diogo Silva, que se junta ao presente e que dele faz parte integrante, na qual é exposta a necessidade da elaboração do regulamento de Trânsito, Sinalização, para vigorar no Município de Gondomar, bem como a acoplação do regulamento de estacionamento atualmente em vigor no Município de Gondomar, no regulamento de trânsito e sinalização que se pretende realizar;
2. O poder regulamentar das Autarquias Locais previsto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa conjugado com o n.º 7 do artigo 112.º do mesmo diploma legal, o disposto nas alíneas k), ee) e rr) do n.º 1, todos do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o Decreto-Lei 81/2006, de 20 de abril, que aprova o Regime relativo às condições de utilização dos parques e zonas de estacionamento, o Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei 114/94 de 3 de maio, na sua redação atual e o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, que aprova o Regulamento de Sinalização de Trânsito na sua redação atual;
3. O Código de Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei 4/2015, de 7 de janeiro, nomeadamente no que respeita ao Procedimento do Regulamento, previsto no Título II, artigos 98.º a 101.º e ss, e parte IV, artigos 135.º a 147.º, que determina que deve ser decidido e desencadeado o procedimento com indicação do seu objeto e da forma como pode ser processada a constituição como interessados e como devem estes apresentar os seus contributos para a elaboração do regulamento;



**GONDOMAR**

*1848*

Município de Gondomar

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

02. MAR 2017

Departamento Jurídico e de Fiscalização - Gabinete de Assessoria Jurídica

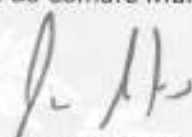
*9*  
*Plen*

**Proponho, que de acordo com o exposto, a Câmara Municipal delibere,**

- O início do procedimento para elaboração do Regulamento de Trânsito, Sinalização e Estacionamento para vigorar no Município de Gondomar.

Gondomar

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Dr. Marco Martins)



*João*  
*Blas*

## INFORMAÇÃO INTERNA

De: José Diogo Silva

Para: Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente

C.C.: Diretor do Departamento de Obras Municipais

**Assunto:** Necessidade de regulamentação da sinalização, trânsito e estacionamento no Município de Gondomar

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente

Atendendo a que:

- A situação estratégica do Município de Gondomar, associada ao desenvolvimento da qualidade de vida no Município e ao progresso das vias municipais, tem provocado ao longo dos anos grandes perturbações no sistema urbano de transportes, circulação e estacionamento;

- O ordenamento do trânsito revela-se como uma tarefa prioritária, com vista ao desenvolvimento harmonioso da vida do quotidiano. A complexidade do sistema urbano de transportes, circulação e estacionamento justifica o desenvolvimento de medidas integradas e articuladas, de modo a perspetivar-se um modelo sustentável e coerente para o futuro do município.

Verificou-se ser necessário:

- Equacionar o sentido de algumas vias da malha urbana, bem como toda a sinalização existente;

- Promover-se uma clara definição do fluxo de tráfego urbano, permitindo não só uma maior fluidez, mas também diminuir alguns impactos negativos a nível ambiental;

- Promover a regulação do estacionamento dos veículos pesados, principalmente nas zonas urbanas.

Assim, e tendo em conta a legislação atual, é indispensável a existência de um regulamento municipal para a atividade desenvolvida por esta divisão, devendo, salvo melhor opinião, iniciar-se o estudo para regulamentação da sinalização, do trânsito e do estacionamento no Município de Gondomar, podendo englobar o "Regulamento de Estacionamento do Município de Gondomar", atualmente em vigor, com as necessárias atualizações.

À consideração de V.Ex<sup>o</sup>,

Gondomar, 23 de fevereiro de 2017

O Chefe de Divisão

**JOSE DIOGO  
MOREIRA FERREIRA  
DA SILVA**

(José Diogo Silva)

Resposta do envio digital em 02/03/2017 09:58:00  
JOSE DIOGO DA SILVA  
CM - CM - MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Rua do Castelo, 100 - 4430-193 Gondomar - Portugal  
Telefone: +351 253 660 500  
www.gondomar.pt | cm@gondomar.pt  
Resposta do envio digital em 02/03/2017 09:58:00  
JOSE DIOGO DA SILVA  
CM - CM - MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Rua do Castelo, 100 - 4430-193 Gondomar - Portugal  
Telefone: +351 253 660 500  
www.gondomar.pt | cm@gondomar.pt



**Informação nº 24/2017**

**ASSUNTO: Intenção de elaboração de Regulamento de Trânsito, Sinalização e Estacionamento para vigorar no Município de Gondomar – minuta de publicitação na internet**

Exmª Senhora Diretora de Departamento Jurídico e de Fiscalização,

1. Para a elaboração do Regulamento supra referenciado, torna-se necessário, ter em consideração as fases procedimentais do regulamento previstas no CPA em especial as inovações preconizadas pelo CPA em vigor, que altera, em muito, a atividade administrativa dos Município, em matéria de elaboração de regulamentos.
2. Para além do novo CPA, consagrar disposições, como sejam o conceito de regulamento, a exigência de habilitação legal para a emissão de regulamentos e a disciplina das relações entre regulamentos, inova no tratamento da invalidade e do regime da invalidade do regulamento. Estas mudanças estabelecem, desde logo, novos procedimentos e alterações de outros na atividade administrativa, em especial das Autarquias Locais, já que o CPA, foi elaborado para ser aplicado na Administração Pública em geral, e por isso, para que seja aplicado à administração local, é necessário fazer uma adaptação casuística aos respetivos regimes jurídicos (por exemplo, no que toca à competência definida pela Lei das Autarquias Locais).
3. E é com a experiência e muito estudo, que se vai adotar e ajustar os procedimentos mais eficazes em razão do caso em concreto. Nomeadamente nos procedimentos para a elaboração dos regulamentos, existiam algumas dúvidas quanto à competência para impulsionar o início do procedimento. No entanto, atualmente, parece ser o entendimento que quem deve desencadear o procedimento é o órgão executivo do Município, uma vez que aquele órgão tem, no Município, as competências materiais e as competências de funcionamento previstas na lei (artigo 32º da Lei das Autarquias Locais).



4. O artigo 98º do CPA, determina que depois de ser verificada a necessidade do regulamento pela unidade orgânica respetiva, devidamente fundamentado, deverá a informação ser remetida para reunião do órgão executivo, que vai decidir iniciar e desencadear o procedimento com indicação do seu objeto e da forma. Também deliberar como pode ser processada a constituição dos interessados e como estes devem apresentar os seus contributos para a elaboração do regulamento e ainda a designação do gestor do procedimento, que ficará responsável pela direção do mesmo.
5. O prazo para a constituição dos interessados é omissivo no CPA, mas poder-se-á optar pelo prazo geral de 10 dias, previsto no artigo 82º, nº 2 do CPA. Este prazo conta-se em dias úteis de acordo com o artigo 87º do CPA. Deverá igualmente ser nomeado o trabalhador ou a unidade orgânica que ficará responsável pelo procedimento do regulamento.
6. Depois da deliberação do órgão executivo, deverão os serviços responsáveis pela publicitação dos serviços na Internet – sitio institucional do Município de Gondomar, promover a publicitação do início do procedimento (com indicação da data da deliberação e respetivo conteúdo). Os prazos de 10 dias para a constituição de interessados contam-se no dia a seguir à publicitação.
7. A seguir apresenta-se minuta de PUBLICITAÇÃO, meramente exemplificativa do que poderá ocorrer no caso em concreto:

\*AVISO

**PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO – PROJETO DE REGULAMENTO DE TRÂNSITO, SINALIZAÇÃO E ESTACIONAMENTO NO MUNICÍPIO DE GONDOMAR**

Torna-se torna público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), que o órgão executivo municipal, em reunião ordinária de ....., deliberou iniciar o procedimento para a elaboração do Regulamento de Trânsito, Sinalização e Estacionamento no Município de Gondomar, nos seguintes termos e condições: Objeto do procedimento: regulamentar a circulação rodoviária e da respetiva sinalização nas vias municipais sob a jurisdição do Município de Gondomar, de

23  
Blu

acordo com o Código da Estrada e legislação complementar. Além disso, é objeto do Regulamento integrar o Regulamento de Estacionamento no Município de Gondomar, revogando-o; No prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da presente publicitação, podem os interessados constituir-se como tal, tendo em vista a subsequente apresentação de contributos, mediante apresentação de pretensão para o correio eletrónico: [geral@cm-gondomar.pt](mailto:geral@cm-gondomar.pt), dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, do qual conste nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio de eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA (notificação por correio eletrónico).

Gondomar, .....".

8. Na fase da AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS, artigo 100º, após ocorrer o prazo de 10 dias, contados de acordo com o artigo 87º do CPA, e elaborado o projeto de regulamento, deve o responsável pela direção do procedimento verificar que:
  - i) - foram constituídos interessados;
  - ii) Não foram constituídos interessados;
  - iii) - não se verificam os requisitos previstos no artigo 100º, nº 3, do CPA, e deverá, com proposta, submeter o projeto de regulamento a reunião do órgão executivo para que seja deliberada a AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS, a ser realizada nos termos do artigo 122º e 123º do CPA, pelo prazo não inferior o 30 dias.
  
9. Após ocorrer o prazo de 30 dias, submete-se o regulamento a CONSULTA PÚBLICA, artigo 101º do CPA, atendendo-se se:
  - i) Foram constituídos interessados:
    - não tendo sido rececionados quaisquer comentários, dos interessados constituídos, o responsável pela direção do procedimento, remete-o para reunião do órgão executivo para ser deliberada a CONSULTA PÚBLICA, nos termos do artigo 101º do CPA, publicando-se obrigatoriamente na Internet, no sitio institucional do Município de Gondomar e ainda num dos seguintes sítios:

14  
10/10/2014

publicação na 2ª série do Diário da República ou na publicação oficial do Município de Gondomar.

- Se forem rececionados comentários, deverão os interessados receber resposta no sentido de que os comentários respetivos foram ou não acatados no projeto de regulamento, e remeter o projeto de regulamento com os comentários incluídos no corpo do projeto, se for o caso, com respetiva proposta para reunião do órgão executivo, para ser deliberada a CONSULTA PÚBLICA, realizada nos termos citados no ponto anterior.

Nota: A CONSULTA PÚBLICA serve para recolher junto dos interessados em geral (incluindo os que se constituíram no âmbito do artigo 98º e 100º, ambos do CPA) sugestões que considerem pertinentes. Nesta fase, o Município, pode ou não aceitar as sugestões mas não tem que responder aos interessados.

- ii) Não foram constituídos interessados, o procedimento segue com proposta do responsável pela direção do procedimento, para a fase de CONSULTA PÚBLICA, nos termos do artigo 101º do CPA, publicando-se obrigatoriamente na Internet, no sitio institucional do Município de Gondomar e ainda num dos seguintes sítios: publicação na 2ª série do Diário da República ou na publicação oficial do Município de Gondomar, dispensando-se a fase da AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS.

10.O ponto iii) no citado nº 6 do presente, refere-se ao nº 3 do artigo 100º, onde estão previstos os requisitos que obstem a realização da fase de audiência dos interessados, mesmo que tenha havido a constituição de interessados. O afastamento da audiência dos interessados, deverá ser devidamente fundamentada.

11.Após ocorrer o prazo de 30 dias, e existirem sugestões que pelo seu conteúdo possam ser pertinentes e ser incluídas no regulamento, é o mesmo remetido pelo responsável pela

15  
Bai



- direção do procedimento, com proposta, para que o órgão executivo o submeta a aprovação do projeto de regulamento ao órgão deliberativo que aprovará o regulamento.
12. Este só terá eficácia na produção dos seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 139º do CPA, depois de ter sido obrigatoriamente publicado no DR e facultativamente na internet, no sítio institucional do Município.
13. A entrada em vigor do regulamento ocorre na data que for estabelecida no corpo do regulamento, ou não o tendo sido, no 5º dia após a sua publicação.
14. Acresce que os regulamentos elaborados em desconformidade com a Constituição, a lei e os princípios gerais de direito administrativo ou que infrinjam normas de direito internacional ou de direito da União Europeia, são inválidos.
15. O regime de invalidade está prevista no artigo 144º do CPA, que determina *que pode ser invocada a todo o tempo por qualquer interessado e pode, também a todo o tempo, ser declarada pelos órgãos administrativos competentes, sem prejuízo do disposto no número seguinte.*
16. O nº 2, 3 e 4 do artigo citado, dispõem que: *Os regulamentos que enfermem de ilegalidade formal ou procedimental da qual não resulte a sua inconstitucionalidade só podem ser impugnados ou declarados oficiosamente inválidos pela Administração no prazo de seis meses, a contar da data da respetiva publicação, salvo nos casos de carência absoluta de forma legal ou de preterição de consulta pública exigida por lei 3 - A declaração administrativa de invalidade produz efeitos desde a data de emissão do regulamento e determina a reprivatização das normas que ele haja revogado, salvo quando estas sejam ilegais ou tenham deixado por outro motivo de vigorar, devendo o órgão competente reconhecer o afastamento do efeito reprivatizatório, quando este se verificar.*
- 4 - *A retroatividade da declaração de invalidade não afeta os casos julgados nem os atos administrativos que se tenham tornado inimpugnáveis, salvo, neste último caso, quando se trate de atos desfavoráveis para os destinatários.*

16  
Vaz

**Conclusão:**

De acordo com o exposto no corpo da presente informação jurídica, junto se remete proposta relativa ao início do procedimento para a elaboração do Regulamento de Trânsito, Circulação e Estacionamento no Município de Gondomar, nos termos do artigo 98º do CPA.

9/2/2017

A Técnica Superior  
Drª. Rosa Ferreira Vaz

MARIA ROSA  
DOS SANTOS  
FERREIRA VAZ

Atividade de Assessoria Jurídica por 20000 (R\$) em 2017  
Município de Gondomar - RJ  
Rua da Paz, nº 100 - Centro de Gondomar - RJ  
CNPJ nº 16.043.989/0001-00  
Insc. Estadual nº 18.043.989-00  
Insc. Municipal nº 18.043.989-00  
Data: 2017/02/27 14:00:38

<sup>1</sup> Dos prazos  
Artigo 86.º

Prazo geral

1 - Exceto quanto ao prazo de decisão do procedimento e na falta de disposição especial ou de fixação pela Administração, o prazo para os atos a praticar pelos órgãos administrativos é de 10 dias.

2 - É igualmente de 10 dias o prazo para os interessados requererem ou praticarem quaisquer atos, promoverem diligências, responderem sobre os assuntos acerca dos quais se devam pronunciar ou exercerem outros poderes no procedimento.

Artigo 87.º

Contagem dos prazos

À contagem dos prazos são aplicáveis as seguintes regras:

- a) O prazo começa a correr independentemente de quaisquer formalidades;
- b) Não se inclui na contagem o dia em que ocorra o evento a partir do qual o prazo começa a correr;
- c) O prazo fixado suspende-se nos sábados, domingos e feriados;
- d) Na contagem dos prazos legalmente fixados em mais de seis meses, incluem-se os sábados, domingos e feriados;
- e) É havido como prazo de um ou dois dias o designado, respetivamente, por 24 ou 48 horas;
- f) O termo do prazo que coincida com dia em que o serviço perante o qual deva ser praticado o ato não esteja aberto ao público, ou não funcione durante o período normal, transfere-se para o primeiro dia útil seguinte;
- g) Considera-se que o serviço não está aberto ao público quando for concedida tolerância de ponto, total ou parcial.



02. MAR 2017

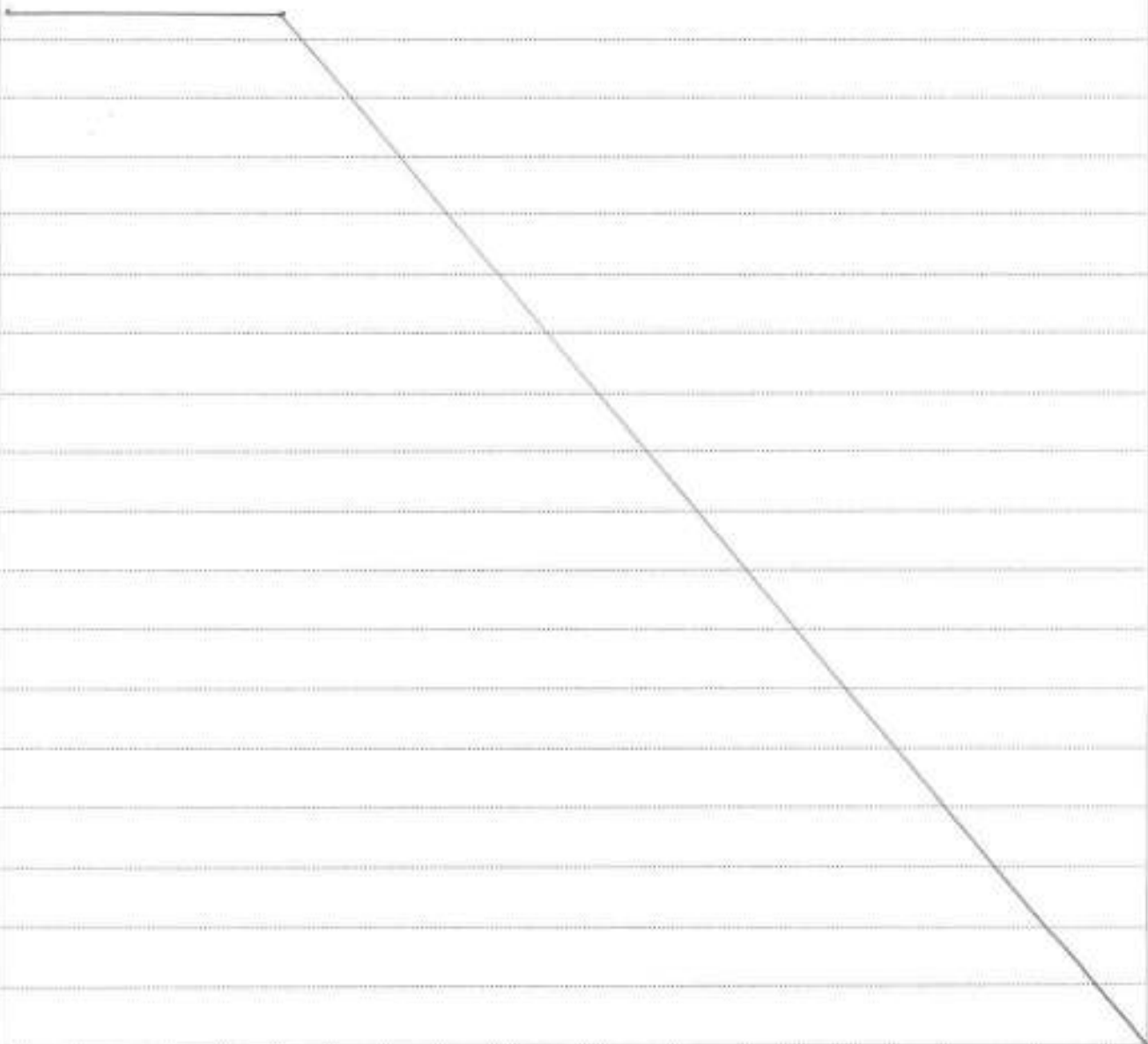
*JF  
D. Luís*

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
GONDOMAR

"PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR" – CRECHE INFANTÁRIO O  
TEU FILHO – AQUISIÇÃO DE MINIBUS – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto  
identificado em epígrafe, apresentada pela Divisão de Desenvolvimento Social.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para  
conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprovar a proposta*  
*anexa.*





**GONDOMAR**

Município de Gondomar

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Divisão do Desenvolvimento Social – Rede Social de Gondomar

02 MAR 2017

18  
06u

COMUNICADO  
1ª REUNIÃO

## PROPOSTA

No âmbito do “Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar”, aprovado em Reunião de Câmara de 16 de março de 2016, bem como, de Deliberação de Câmara de 06 de julho de 2016, onde foram aprovados os apoios financeiros a conceder, para cada um dos sub-programas do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Social do Município de Gondomar, 2016, de acordo com as candidaturas apresentadas pelas diversas instituições particulares de solidariedade social e associações de caráter social do Município de Gondomar, no valor total de € 123.991,50.

Atendendo a que o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Social do Município de Gondomar se ajusta aos princípios de transparência, rigor e imparcialidade, mas é igualmente consciente dos constrangimentos e necessidades com que as entidades candidatas se deparam no decurso das suas atividades.

Considerando a exposição realizada pela Creche Infântário O Teu Filho, que se considera parte integrante desta proposta;

Considerando que a afetação financeira não verá qualquer alteração à verba anteriormente aprovada.

**Assim, propõe-se que a Câmara delibere:**

1. Aprovar à “Creche Infântário O Teu Filho” a inclusão, no Sub-Programa 3 (D) - Apoio à Aquisição de Transporte, da fatura comprovativa da aquisição de um minibus - a fatura apresentada reporta-se a janeiro de 2017, atendendo a que a entidade em referência necessitou de aguardar pelo processo de legalização da viatura para efetuar o devido pagamento.

N.º REG. CONTABILIZADO  
36622



**GONDOMAR**  
Câmara Municipal

Município de Gondomar

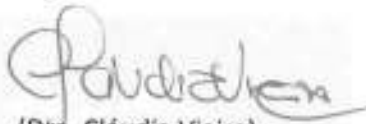
02.MAR.2017

19  
Cláudia

2. Manter a comparticipação deferida aquando da análise da candidatura, por parte da autarquia, que se reporta ao valor de € 3.496,90 (três mil quatrocentos e noventa e seis euros e noventa cêntimos), conforme tabela abaixo:

Fatura	Bem	Valor total	Comparticipação da Câmara Municipal de Gondomar (15%)
2/3069	MiniBus - IVECO	€37.348,95	<b>€3.496,90</b>

Por delegação do Presidente de Câmara  
A Adjunta do Presidente

  
(Dra. Cláudia Vieira)





02.MAR.2017

20  
Blu

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
GONDOMAR

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PARÓQUIAS DO MUNICÍPIO DE  
GONDOMAR/CONFERÊNCIAS DE S. VICETE DE PAULO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE  
COOPERAÇÃO APROVADO EM REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 07-12-2016

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto  
identificado em epígrafe, apresentada pela Divisão de Desenvolvimento Social.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para  
conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprova a proposta*  
*anexa.*



**GONDOMAR**

Município de Gondomar

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

02. MAR 2017

Divisão de Desenvolvimento Social – Rede Social de Gondomar

31  
V. Cou  
/

CONCORDA  
A REUNIÃO  
A.A.

## PROPOSTA

No âmbito do Contrato Programa de Desenvolvimento Social - Paróquias do Município de Gondomar || Conferências de S. Vicente de Paulo, a Câmara Municipal de Gondomar, enquanto poder local e por isso mais próximo dos cidadãos, reconhece de extrema pertinência a atuação das Paróquias existentes no Município de Gondomar, bem como, das Conferências Vicentinas, que se dedicam à causa da caridade, cooperando a par do Estado na promoção da dignidade e desenvolvimento das pessoas.

Atendendo a que em Reunião de Câmara de 23 de novembro e 07 de dezembro de 2016 foi aprovado por unanimidade o Contrato-Programa de Desenvolvimento Social que tem por objeto apoiar o trabalho atento e próximo com que as Paróquias e Conferências Vicentinas pautam a sua intervenção, ajustado aos princípios de transparência, rigor, imparcialidade, realçando um trabalho permanente de cooperação com as instituições locais, que detêm um conhecimento real das necessidades das populações e realizam um acompanhamento próximo a cada pessoa e família.

Atendendo a que através deste Contrato Programa é possível apoiar o trabalho atento e próximo com que as Paróquias e Conferências Vicentinas pautam a sua intervenção junto das populações mais vulneráveis, nomeadamente, as crianças, os jovens, as pessoas com deficiência, os idosos e as famílias carenciadas.

Considerando que as Conferências Vicentinas que atuam no Município de Gondomar são Grupos Paroquiais de carácter sócio caritativo constituídos por cidadãos implicados em prol do bem-fazer, não dispondo de contabilidade organizada ou contas bancárias.

Considerando a estreita articulação entre as Conferências Vicentinas e as Paróquias, tendo estas últimas a sua situação contabilística organizada nos termos das normas em vigor.

**Assim:**

**Propõe-se que a Câmara delibere:**

**GONDOMAR**

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

32  
Cláudia

1. Aprovar a transferência dos apoios financeiros a conceder às Conferências Vicentinas de acordo com as candidaturas apresentadas, no valor total de 7.200,00€ (sete mil e duzentos euros), deliberada na reunião de Câmara de 07 de dezembro de 2016, através das entidades abaixo mencionadas, que se consideram representativas das primeiras, nomeadamente:

Entidades receptoras do apoio financeiro	Conferências Vicentinas	Valor do Contrato Programa
Fábrica da Igreja Paroquial de Santo António de Corim	Conferência Vicentina de Santo António de Corim	€1.200,00 (mil e duzentos euros)
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Divino Salvador de Fânzeres	Conferência Divino Salvador de Fânzeres	€1.200,00 (mil e duzentos euros)
AOS – Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo	Conferência Vicentina de S. Cosme e S. Damião de Gondomar	€1.000,00 (mil euros)
Fábrica da Igreja Paroquial de Melres	Conferência de S. Vicente de Paulo de Nossa Senhora da Ascensão de Melres	€800,00 (oitocentos euros)
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Cristóvão de Rio Tinto	Conferência de S. Vicente de Paulo de Rio Tinto	€1.200,00 (mil e duzentos euros)
Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro da Cova	Conferência Vicentina de S. Pedro da Cova	€800,00 (oitocentos euros)
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Veríssimo de Valbom	Conferência de São Veríssimo da Sociedade de S. Vicente de Paulo de Valbom	€1.000,00 (mil euros)

2. Aprovar a alteração à minuta do Protocolo de Cooperação anexo, deliberado em reunião de Câmara de 07 de dezembro de 2016, a celebrar com todas as entidades supramencionadas, que faz parte integrante desta proposta.

Gondomar, 16 de fevereiro de 2017

Por delegação do Presidente de Câmara  
A Adjunta do Presidente



(Dra. Cláudia Vieira)



**GONDOMAR**

Município de Gondomar

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Desenvolvimento Social – Rede Social de Gondomar

02.MAR.2017

23  
H. Cou

## CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Conferências Vicentinas do Município de Gondomar - 2016

Num contexto de cooperação e promoção de políticas inclusivas e de desenvolvimento humano, será apenas através de um trabalho permanente de cooperação com as instituições locais, que detêm um conhecimento real das necessidades das populações e realizam um acompanhamento próximo a cada pessoa e família, que será possível realizar-se um apoio individualizado e ajustado junto dos grupos de população mais vulneráveis, nomeadamente, as crianças, os jovens, as pessoas com deficiência, os idosos e as famílias carenciadas.

Reconhecendo as Conferências Vicentinas existentes e com intervenção direta no Município de Gondomar como agentes de apoio à inclusão social, que têm contribuído para a atenuação dos mais diversificados desafios sociais, criou esta Autarquia o Contrato Programa de Desenvolvimento Social de apoio a estas entidades, obedecendo aos princípios de transparência, rigor, imparcialidade, de eficiência do apoio público e de reconhecido interesse municipal.

Assim, tendo em linha de conta o referido Contrato Programa, a Câmara Municipal de Gondomar, em sua Reunião de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017, deliberou conceder os subsídios constantes do **Anexo A** à Conferência Vicentina indicada.

Nestes termos, entre:

**Primeiro Contraente:** A Câmara Municipal de Gondomar, com o Número de Identificação Fiscal 506 848 957, aqui representada pelo seu Presidente, Dr. Marco André dos Santos Martins, adiante designado como Primeiro Contraente;

e

**Segundo Contraente:** A Fábrica da Igreja/ Associação das Obras Sociais \_\_\_\_\_, com o Número de Identificação \_\_\_\_\_, representada pelo seu Presidente, \_\_\_\_\_, adiante designado como Segundo Outorgante, com poderes legais para o ato;

e

**Terceiro Contraente:** A Conferência Vicentina \_\_\_\_\_, representada pelo seu Presidente, \_\_\_\_\_, adiante designado como Terceiro Outorgante, com poderes legais para o ato, é celebrado o presente Contrato Programa:



94  
Ces

# GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

1. O presente Contrato tem por objeto o apoio às Conferências Vicentinas existentes e com intervenção direta no Município de Gondomar, que se traduzirá em apoiar financeiramente estas entidades, conforme o constante do Anexo A.
2. A Câmara Municipal de Gondomar disponibiliza as verbas de acordo com as normas definidas no Contrato-Programa de Apoio ao Desenvolvimento Social - Paróquias do Município de Gondomar || Conferências de S. Vicente de Paulo, consciente de que o apoio às Conferências de S. Vicente de Paulo se revê no aprovado em Deliberação de Câmara de \_\_\_\_\_ de 2017.
3. A falta de cumprimento do Presente Contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Contraente constitui justa causa de rescisão, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.
4. Este Contrato entra em vigor após a sua assinatura e vigorará para efeitos financeiros, até dia 31 de março de 2017. Após esta data, verificando-se a falta de apresentação dos documentos acordados, os apoios financeiros não poderão ser processados.

## Anexo A

Paróquia/AOS	<input type="text"/>	
Conferência Vicentina		€
<b>Total de Apoios Concedidos</b>		<b>€</b>

Gondomar, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

O Primeiro Contraente

O Segundo Contraente

O Terceiro Contraente

(Dr. Marco Martins)

(\_\_\_\_\_)

(\_\_\_\_\_)



02. MAR 2017

25  
Plein

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
GONDOMAR

PROGRAMA "REABILITAR PARA ARRENDAR - HABITAÇÃO ACESSÍVEL" - PROTOCOLO CELEBRADO COM O  
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P. - PARA RATIFICAÇÃO - PROPOSTA \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto  
identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Dr. Luís Filipe  
Araújo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para  
conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprovar a proposta*  
*anexa.* \_\_\_\_\_

Empty lined area for additional text or signatures.

02. MAR 2017

26  
2017

CONVÊNIO  
n.º 1/2017  
[Handwritten signatures]

## PROPOSTA

No passado dia 13 de fevereiro de 2017, foi recebido nesta Câmara um e-mail do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., onde nos solicitavam se celebrasse, no dia 21 de fevereiro, um protocolo de cooperação institucional, no âmbito do programa "Reabilitar para Arrendar – Habitação Acessível".

Tendo em conta que:

- Este programa tem a finalidade de definir os termos e condições de cooperação institucional no âmbito da promoção do programa "Reabilitar para Arrendar – Habitação Acessível";
- O enquadramento da parceria proposta entre esta Câmara e o Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., obedece ao previsto nos diplomas e no regulamento do programa "Reabilitar para Arrendar – Habitação Acessível";
- O programa Reabilitar Para Arrendar – Habitação Acessível visa financiar operações de reabilitação de edifícios com idade igual ou superior a 30 anos, que após a intervenção se destinem a fim habitacional para arrendamento sujeito a renda condicionada.

Considerando que:

- No Município de Gondomar existem bastantes prédios devolutos, com idade igual ou superior a 30 anos e que poderão ser beneficiados de obras de reabilitação ao abrigo deste programa;

Considerando ainda as competências da Câmara Municipal definidas na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75 /2013, de 12 de Setembro.



**GONDOMAR**

*1834*

Município de Gondomar

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Departamento do Urbanismo

02. MAR 2017

27  
Pleu

**Propõe-se:**

Que, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12-9, a Exma. Câmara delibere ratificar a assinatura do protocolo anexo, celebrado no dia 21 de fevereiro de 2017, entre esta Câmara e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P..

Paços do Concelho, 22 de fevereiro de 2017

Por Delegação do Presidente da Câmara

O Vice-Presidente

(Dr. Luís Filipe de Araújo)



02. MAR 2017

28  
Klein



**PROTOCOLO**  
**ENTRE**  
**O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P.**  
**E A**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

**Considerando que:**

- A reabilitação das áreas urbanas antigas, em especial os centros históricos, é um desígnio nacional;
- Este desígnio se constitui como um enorme desafio para todas as entidades, sejam elas públicas ou privadas e visa regenerar os centros urbanos, contribuir para a sua dinamização e valorização económica e facilitar o acesso das famílias à habitação;
- A aposta do setor da reabilitação urbana, a par de outras iniciativas, contribui indubitavelmente para a criação de emprego e a dinamização do mercado do arrendamento;
- O Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., tem por missão assegurar a concretização da política definida pelo Governo para as áreas da habitação e da reabilitação urbana;
- O IHRU, I. P., neste contexto, criou uma linha de financiamento, designada por Reabilitar para Arrendar – Habitação Acessível, por forma a concorrer, simultaneamente, para o alcance dos objetivos estabelecidos nos vários documentos estratégicos e de política pública em matéria de Reabilitação Urbana, e cuja disseminação e operacionalização se ambiciona que seja o mais abrangente possível;

99  
Blau

- O novo programa "Reabilitar para Arrendar – Habitação Acessível", tem por objetivo o financiamento de operações de reabilitação de edifícios com idade igual ou superior a 30 anos, que após a reabilitação se destinem predominantemente a fim habitacional, devendo as frações habitacionais destinar-se a arrendamento em regime de renda condicionada;
- A Câmara Municipal de Gondomar está fortemente empenhada em promover a reabilitação urbana do centro histórico de Gondomar, bem como dos imóveis antigos que estejam degradados, apoiando os proprietários nos processos de licenciamento dos imóveis a reabilitar.

**Assim, entre:**

O **Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.**, adiante designado por 1º Outorgante ou IHRU, I. P., com sede na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5 – 8.º andar, em Lisboa, representado neste ato pelo Presidente do Conselho Diretivo, Senhor Arq. Vítor Reis;

e

A **Câmara Municipal de Gondomar** adiante designada como 2.º Outorgante ou Câmara Municipal, representado neste ato pelo seu Presidente, Senhor Dr. Marco Martins;

**É celebrado o presente protocolo de cooperação institucional, no âmbito do programa "Reabilitar para Arrendar – Habitação Acessível".**

30  
Blau

### **Cláusula 1.ª**

1. O presente protocolo tem como finalidade definir os termos e condições de cooperação institucional no âmbito da promoção do programa "Reabilitar para Arrendar – Habitação Acessível".
2. O enquadramento desta parceria obedece ao previsto nos diplomas e no regulamento definido para o programa.

### **Cláusula 2.ª**

Os ora outorgantes estabelecerão, por escrito, a informação que é considerada relevante para efeitos da cláusula anterior, sem prejuízo de outras que venham a ser definidas no futuro.

### **Cláusula 3.ª**

Neste termos, o IHRU, I. P., obriga-se a:

1. Promover e realizar ações de formação dirigidas aos elementos que venham a ser designados pela Câmara Municipal.
2. Assegurar o apoio à Câmara Municipal na divulgação e esclarecimentos sobre o programa, através de um canal aberto no Instituto para o efeito.
3. Manter actualizada a informação relativa ao programa "Reabilitar para Arrendar – Habitação Acessível" e informar a Câmara Municipal dessas atualizações.
4. Facultar à Câmara Municipal o material de suporte de que disponha em relação à informação sobre o programa.

### **Cláusula 4.ª**

Por seu turno, a Câmara Municipal obriga-se a:

1. Identificar proprietários, que sejam detentores de património habitacional a carecer de reabilitação, promovendo junto destes a divulgação do programa "Reabilitar para Arrendar – Habitação Acessível".

31  
Pleu

2. Contribuir para a divulgação pública do programa nomeadamente difundindo a informação facultada pelo IHRU, I.P..
3. Apoiar os promotores, proprietários e projetistas nos processos de licenciamento das obras de reabilitação dos imóveis candidatos ao programa Reabilitar para Arrendar – Habitação Acessível.

#### **Cláusula 5.ª**

1. Sem prejuízo do disposto nas Cláusulas Terceira e Quarta, e com o propósito de agilizar e articular os processos da cooperação institucional, os outorgantes acordam designar um representante de cada um deles, que será o gestor.
2. Para os efeitos previstos no número anterior, são designados:
  - a) Em representação da Câmara Municipal o Diretor do Departamento do Urbanismo, Arq. António Barros;
  - b) Em representação do IHRU, I.P., a Diretora da Direção de Gestão do Norte, Dr.ª Ana Maria Ribeiro.

#### **Cláusula 6.ª**

1. O IHRU, I.P., aceita a extensão deste protocolo a outras entidades que venham a ser identificadas pela Câmara Municipal, no domínio da divulgação e do apoio técnico no âmbito do Programa Reabilitar para Arrendar – Habitação Acessível.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, essas entidades devem manifestar a sua vontade, de forma expressa, junto da Câmara Municipal e do IHRU, I. P., mediante simples comunicação por correio eletrónico, daquela intenção.

#### **Cláusula 7.ª**

1. O presente Protocolo é celebrado por o período de três anos, produzindo efeitos na data da sua assinatura.

2. Findo o prazo referido no número anterior, o Protocolo considera-se automaticamente renovado por igual período, se não for denunciado por qualquer uma das partes, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, em relação ao seu termo ou de qualquer uma das suas renovações, mediante carta registada com aviso de receção para a morada oficial das partes.

Feito em dois exemplares, de igual valor e conteúdo, valendo os mesmos como originais, ficando um em poder do IHRU e outro em poder da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DO IHRU

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Victor Reis

Marco Martins

Gondomar, 21 de fevereiro de 2017.



02.MAR.2017

33  
P64

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
GONDOMAR

AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA OS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (3.ª FASE), PARA O ANO LETIVO

2016/2017 - PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr.ª Aurora Vieira.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por

anexa.

*unanimidade aprovar a proposta*



**GONDOMAR**

Município de Gondomar

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Divisão de Intervenção Educacional e Saúde

02. MAR 2017

34  
Klein

Comunidade  
PI A. Silva  
[Signature]

## PROPOSTA

Considerando que:

1. Foi aprovado em Reunião de Câmara de 17 de agosto de 2016 a 1.ª fase da atribuição de Auxílios Económicos para o Ano Letivo 2016/2017, para os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico;
2. Foi aprovado em Reunião de Câmara de 9 de novembro de 2016 a 2.ª fase da atribuição de Auxílios Económicos para o Ano Letivo 2016/2017, para os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico;
3. Os Agrupamentos de Escolas, constituídos no Concelho, solicitaram a inclusão no processo de Auxílios Económicos, de novos alunos, cujos boletins de candidatura foram entregues tardiamente ou sujeitas a reavaliação do Escalão do Abono de Família;

## PROPONHO

Que a Exm.ª Câmara delibere:

- d) Aprovar o processo relativo a Auxílios Económicos 1.º Ciclo do Ensino Básico – 3.ª fase, para o ano letivo 2016/2017, com a inclusão de novos alunos, de acordo com o Anexo A e que faz parte integrante desta proposta;
- e) Conceder um subsídio para Auxílios Económicos, num total de **€4 317,00** (quatro mil, trezentos e dezassete euros), aos alunos incluídos em cada um dos escalões, distribuídos pelos Agrupamentos de Escolas, de acordo com o quadro Anexo B, que faz parte integrante desta proposta;
- f) A transferência de verbas, aos Agrupamentos de Escolas, deverá ser efetuada durante o mês de dezembro de 2016.

Gondomar, 14 de fevereiro de 2017

Por delegação do Presidente da Câmara  
A Vereadora da Educação,

(Dr.ª Aprora Vieira)

**Anexo A**  
**AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**  
**AUXÍLIOS ECONÓMICOS – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO**

Ano Letivo 2016/2017 – 3.ª fase

Tabela de Comparticipação de Despesas Escolares- Deliberações de Câmara de 25/6/2015 e 25/5/2016)

Escalão ASE	Material Escolar	Suplemento Alimentar
A	€16,00	€57,00
B	€13,50	

**Mapa de comparticipação de despesa por Agrupamento de Escolas/Estabelecimento de Ensino**

**A1 – Agrupamento de Escolas À Beira Douro**

Agrupamento	Escola EB1	Nº total	Escalão A		Escalão B		TOTAL
			Nº alunos	Sub-total	Nº alunos	Sub-total	
Escolas À Beira Douro	Branzeiro	46	0	€ 0,00	0	€ 0,00	0,00 €
	Carvalhos	31	0	€ 0,00	0	€ 0,00	0,00 €
	Chães	31	0	€ 0,00	0	€ 0,00	0,00 €
	Cimo de Vila	67	0	€ 0,00	0	€ 0,00	0,00 €
	Zebreiros	37	0	€ 0,00	0	€ 0,00	0,00 €
<b>Total</b>		<b>212</b>	<b>0</b>	<b>€ 0,00</b>	<b>0</b>	<b>€ 0,00</b>	<b>0,00 €</b>

**A2 – Agrupamento de Escolas de Gondomar/Júlio Dinis**

Agrupamento	Escola EB1	Nº total	Escalão A		Escalão B		TOTAL
			Nº alunos	Sub-total	Nº alunos	Sub-total	
Escolas de Gondomar Júlio Dinis	Aguiar	65	-25	-€ 1.825,00	-13	-€ 175,50	-2.000,50 €
	N.º 1 Gondomar	229	47	€ 3.431,00	25	€ 337,50	3.768,50 €
	Gandra	98	3	€ 219,00	3	€ 40,50	259,50 €
	Ramalde	91	2	€ 146,00	-2	-€ 27,00	119,00 €
	Souto	118	24	€ 1.752,00	14	€ 189,00	1.941,00 €
	Taralhão	84	1	€ 73,00	-13	-€ 175,50	-102,50 €
	Vinhal	94	-33	-€ 2.409,00	-38	-€ 378,00	-2.787,00 €
	<b>Total</b>		<b>779</b>	<b>19</b>	<b>€ 1.387,00</b>	<b>-14</b>	<b>-€ 189,00</b>

36  
Mau

**A3 – Agrupamento de Escolas Rio Tinto n.º3**

Agrupamento	Escola EB1	Nº total	Escalaõ A		Escalaõ B		TOTAL
			Nº alunos	Sub-total	Nº alunos	Sub-total	
Escolas de Rio Tinto 3	CE de Baguim	260	0	€ 0,00	2	€ 27,00	27,00 €
	Seixo	95	2	€ 146,00	0	€ 0,00	146,00 €
	Vale Ferreiros	304	0	€ 0,00	0	€ 0,00	0,00 €
<b>Total</b>		<b>459</b>	<b>2</b>	<b>€ 146,00</b>	<b>2</b>	<b>€ 27,00</b>	<b>173,00 €</b>

**A4 – Agrupamento de Escolas Gondomar n.º1**

Agrupamento	Escola EB1	Nº total	Escalaõ A		Escalaõ B		TOTAL
			Nº alunos	Sub-total	Nº alunos	Sub-total	
Escolas de Gondomar 1	Atães	33	0	€ 0,00	-3	-€ 40,50	-40,50 €
	Jovim e Foz do Sousa	53	0	€ 0,00	4	€ 54,00	54,00 €
	Geis	40	1	€ 73,00	2	€ 27,00	100,00 €
	Jancido	89	-6	-€ 438,00	18	€ 243,00	-195,00 €
	Duteiro	91	3	€ 219,00	18	€ 243,00	462,00 €
<b>Total</b>		<b>306</b>	<b>-2</b>	<b>-€ 146,00</b>	<b>39</b>	<b>€ 526,50</b>	<b>380,50 €</b>

**A5 – Agrupamento de Escolas de Rio Tinto**

Agrupamento	Escola EB1	Nº total	Escalaõ A		Escalaõ B		TOTAL
			Nº alunos	Sub-total	Nº alunos	Sub-total	
Escolas de Rio Tinto	Alto Soutelo	175	2	€ 146,00	-3	-€ 40,50	105,50 €
	Cabanas	138	2	€ 146,00	-1	-€ 13,50	132,50 €
	S. Caetano n.º1	168	-1	-€ 73,00	6	€ 81,00	8,00 €
	S. Caetano n.º2	122	1	€ 73,00	7	€ 94,50	167,50 €
<b>Total</b>		<b>603</b>	<b>4</b>	<b>€ 292,00</b>	<b>9</b>	<b>€ 121,50</b>	<b>413,50 €</b>

**GONDOMAR**

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Intervenção Educacional e Saúde

02. MAR 2017

37  
Elev**A6 – Agrupamento de Escolas Infanta D. Mafalda**

Agrupamento	Escola EB1	Nº total	Escalaõ A		Escalaõ B		TOTAL
			Nº alunos	Sub-total	Nº alunos	Sub-total	
Escolas Infanta D. Mafalda	Boavista	142	0	€ 0,00	2	€ 27,00	27,00 €
	CE Boavista/Lourinha	337	3	€ 219,00	2	€ 27,00	246,00 €
	CE Venda Nova	298	0	€ 0,00	2	€ 27,00	27,00 €
<b>Total</b>		<b>777</b>	<b>3</b>	<b>€ 219,00</b>	<b>6</b>	<b>€ 81,00</b>	<b>300,00 €</b>

**A7 – Agrupamento de Escolas de Canedo**

Agrupamento	Escola EB1	Nº total	Escalaõ A		Escalaõ B		TOTAL
			Nº alunos	Sub-total	Nº alunos	Sub-total	
Escolas de Canedo	Sante	27	0	€ 0,00	0	€ 0,00	0,00 €
<b>Total</b>		<b>27</b>	<b>0</b>	<b>€ 0,00</b>	<b>0</b>	<b>€ 0,00</b>	<b>0,00 €</b>

**A8 – Agrupamento de Escolas Stª Barbara**

Agrupamento	Escola EB1	Nº total	Escalaõ A		Escalaõ B		TOTAL
			Nº alunos	Sub-total	Nº alunos	Sub-total	
Escolas de Stª Barbara	Alvarinha	88	2	€ 146,00	0	€ 0,00	146,00 €
	Montezelo	130	0	€ 0,00	0	€ 0,00	0,00 €
	Stª Eulália	55	0	€ 0,00	0	€ 0,00	0,00 €
	Bela Vista 2	211	2	€ 146,00	0	€ 0,00	146,00 €
<b>Total</b>		<b>484</b>	<b>4</b>	<b>€ 292,00</b>	<b>0</b>	<b>€ 0,00</b>	<b>292,00 €</b>

**A9 – Agrupamento de Escolas de Valbom**

Agrupamento	Escola EB1	Nº total	Escalaõ A		Escalaõ B		TOTAL
			Nº alunos	Sub-total	Nº alunos	Sub-total	
Escolas de Valbom	Arroteia	156	1	€ 73,00	0	€ 0,00	73,00 €
	Centro Escolar	4	1	€ 73,00	0	€ 0,00	73,00 €
	Lagoa	103	1	€ 73,00	0	€ 0,00	73,00 €
	Pinheiro Além	99	0	€ 0,00	0	€ 0,00	0,00 €
<b>Total</b>		<b>362</b>	<b>3</b>	<b>€ 219,00</b>	<b>0</b>	<b>€ 0,00</b>	<b>219,00 €</b>



GONDOMAR

2017

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Intervenção Educativa e Saúde

02. MAR 2017

38  
Vale

A10 – Agrupamento de Escolas S. Pedro da Cova

Agrupamento	Escola EB1	Nº total	Escalaõ A		Escalaõ B		TOTAL
			Nº alunos	Sub-total	Nº alunos	Sub-total	
Escolas de S. Pedro da Cova	Passal	78	3	€ 219,00	2	€ 27,00	246,00 €
	Vila Verde	102	0	€ 0,00	0	€ 0,00	0,00 €
	Silveirinhos	87	4	€ 292,00	0	€ 0,00	292,00 €
	Belo Horizonte	85	1	€ 73,00	0	€ 0,00	73,00 €
	Cimo Serra	34	3	€ 219,00	0	€ 0,00	219,00 €
	CE Carvalhal/Mó	124	1	€ 73,00	0	€ 0,00	73,00 €
Total		510	12	€ 876,00	2	€ 27,00	903,00 €

A11 – Agrupamento de Escolas de Pedrouços

Agrupamento	Escola EB1	Nº total	Escalaõ A		Escalaõ B		TOTAL
			Nº alunos	Sub-total	Nº alunos	Sub-total	
Escolas de Pedrouços	Boucinha	209	2	€ 146,00		€ 0,00	146,00 €
	Santegãos	77	2	€ 146,00		€ 0,00	146,00 €
	Triana	41	2	€ 146,00		€ 0,00	146,00 €
Total		327	6	€ 438,00	0	€ 0,00	438,00 €





**Anexo B**  
**AUXÍLIOS ECONÓMICOS – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO**  
**ANO LETIVO 2016/2017 - MAPA RESUMO DA COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESA**

Agrupamento	ESCALÃO A				ESCALÃO B			TOTAL
	Nº Alunos	Material Escolar	Suplemento Alimentar	Sub-Total	Nº Alunos	Material Escolar	Sub-Total	
Escolas À Beira Douro	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Escolas Gondomar/ Júlio Dinis	19	304,00 €	1.083,00 €	1.387,00 €	-14	-189,00 €	-189,00 €	1.198,00 €
Escolas Rio Tinto 3	2	32,00 €	114,00 €	146,00 €	2	27,00 €	27,00 €	173,00 €
Escolas de Gondomar 1	-2	-32,00 €	-114,00 €	-146,00 €	39	526,50 €	526,50 €	380,50 €
Escolas de Rio Tinto	4	64,00 €	228,00 €	292,00 €	9	121,50 €	121,50 €	413,50 €
Escolas Infanta D. Marfalia	3	48,00 €	171,00 €	219,00 €	6	81,00 €	81,00 €	300,00 €
Escolas de Canelo	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Escolas de Stª Bárbara	4	64,00 €	228,00 €	292,00 €	0	0,00 €	0,00 €	292,00 €
Escolas de Valbom	3	48,00 €	171,00 €	219,00 €	0	0,00 €	0,00 €	219,00 €
Escolas de S. Pedro Cova	12	192,00 €	684,00 €	876,00 €	2	27,00 €	27,00 €	903,00 €
Escolas de Pedrouços	6	96,00 €	342,00 €	438,00 €	0	0,00 €	0,00 €	438,00 €
<b>Total</b>	<b>51</b>	<b>816,00 €</b>	<b>2.807,00 €</b>	<b>3.723,00 €</b>	<b>44</b>	<b>594,00 €</b>	<b>594,00 €</b>	<b>4.317,00 €</b>

Gondomar, 14 de Fevereiro de 2017

Por delegação do Presidente da Câmara  
A Vereadora da Educação,

(Dr.ª Aurora Vieira)

02.MAR.2017

39

Município de Gondomar  
**Ficha do Cabimento**

N.Seq.: 27929

**PROP.: AUX.16/17-3F/2017**

Serviço Requisitante: 80 Gabinete Gestão Eq. e Recursos  
 Organica: 30 Gabinete de Gestão de Equipamentos e Recursos  
 Económica: 040301 Estado  
 GOP: 15 Em Curso  
 022 ENSINO BASICO  
 2015/5009 Programa de Auxílios Económicos

**Orçamento de GOP**  
 Financiamento disponível: 74.340,00  
 Cabimentado: 73.974,00  
**Saldo: 366,00**

Dependente de:  
 Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		Compromisso		Saldo	Descrição
		Inicial	Correções	N. Seq.	Documento		
13-02-2017	2802	4.317,00				4.317,00	PROGRAMA AUXILIO ECONOMICO 2016/2017-3ª FASE
13-02-2017	2908			41326	CONTR.:AUX.3F-13811/2017	1.198,00	AUXILIOS ECONOMICOS 3ª FASE
13-02-2017	2909			41327	CONTR.:AUX.3F-3034/2017	178,00	AUXILIOS ECONOMICOS 3ª FASE
13-02-2017	2910			41326	ENG. OBRIG: AUX.3F-3033/2017	380,50	AUXILIOS ECONOMICOS 3ª FASE
13-02-2017	2911			41329	CONTR.:AUX.3F-7532/2017	413,50	AUXILIOS ECONOMICOS 3ª FASE
13-02-2017	2912			41330	CONTR.:AUX.3F-13092/2017	300,00	AUXILIOS ECONOMICOS 3ª FASE
13-02-2017	2913			41331	CONTR.:AUX.3F-7527/2017	292,00	AUXILIOS ECONOMICOS 3ª FASE
13-02-2017	2914			41332	CONTR.:AUX.3F-7525/2017	219,00	AUXILIOS ECONOMICOS 3ª FASE
13-02-2017	2915			41333	CONTR.:AUX.3F-7529/2017	903,00	AUXILIOS ECONOMICOS 3ª FASE
13-02-2017	2916			41334	CONTR.:AUX.3F-9293/2017	438,00	AUXILIOS ECONOMICOS 3ª FASE

02.MAR.2017

40  
 Plei



02.MAR.2017

43  
P. Vieira

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
GONDOMAR

"CARTA EDUCATIVA DE GONDOMAR" – 2.º RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO E MONITORIZAÇÃO – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr.ª Aurora Vieira.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por

*unanimidade aprova a proposta anexa.*

Blank lined area for additional text or signatures.



02.MAR.2017

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Educacional

43  
Oleu

**GONDOMAR**

Município de Gondomar

Conc. h. e.  
M. A. e. d. i. n. o.  
[Signature]

**PROPOSTA**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, a Carta Educativa define-se como o instrumento, a nível municipal, de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no concelho, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município (Artigo 10º do DL n.º 7/2003).

Assumindo-se como um instrumento de planeamento e gestão de nível concelhio, a Carta Educativa é alvo de acompanhamento, avaliação e monitorização permanentes, de forma a alcançar uma realidade localmente construída, tendo por base uma crítica constante de processos, metodologias, estratégias, recursos, resultados e ainda a mobilização/participação de todos os interessados pelas questões educativas.

O Município de Gondomar dispõe de Carta Escolar, desde 1995, e de Carta Educativa, desde 2007, elaborada em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de janeiro. Contudo, o diagnóstico efetuado nessa carta tem como último ano de referência o ano letivo de 2005/06 o que, associado às transformações entretanto ocorridas no sistema educativo, nomeadamente na rede educativa anteriormente aprovada, pelo encerramento e criação de novos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino, torna necessário a atualização da mesma.

Tendo em vista a necessidade de atualização da Carta Educativa, é elaborado anualmente um relatório de acompanhamento da evolução da Rede Educativa, que através da apresentação de indicadores educativos permite a leitura da realidade do sistema educativo local.

Assim, em 2015, procedeu-se à elaboração de novo documento (1º Relatório de atualização e monitorização da Carta Educativa de Gondomar) aprovado em reunião de Câmara Municipal de 9 junho, com parecer favorável do Conselho Municipal de Educação de Gondomar e aprovado em sessão de Assembleia de Municipal de Gondomar de 22 de junho de 2015.

O presente relatório de atualização e monitorização, que agora se apresenta, contempla a atualização do documento anterior, face a uma nova reorganização da rede escolar do Município em 2016, fruto do encerramento de alguns estabelecimentos de educação e de uma atualização de dados.

[Signature]



**GONDOMAR**

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Educacional

02 MAR 2017

43  
Vieira

Este documento obteve parecer favorável do Conselho Municipal de Educação de 9 de fevereiro de 2017, cujo extrato da ata, se anexa.

Face ao exposto, **PROPÕE-SE** que a Exma. Câmara Municipal delibere:

- Aprovar, o 2.º relatório de atualização e monitorização da Carta Educativa de Gondomar, conforme documento anexo e que se dá por integralmente reproduzido;
- Remeter o presente documento para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 19º por remissão do nº4 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 7/2003.

Gondomar, 23 de fevereiro de 2017.

Por delegação do Presidente da Câmara,  
A Vereadora da Educação,

(Dra. Aurora Vieira)



02.MAR.2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

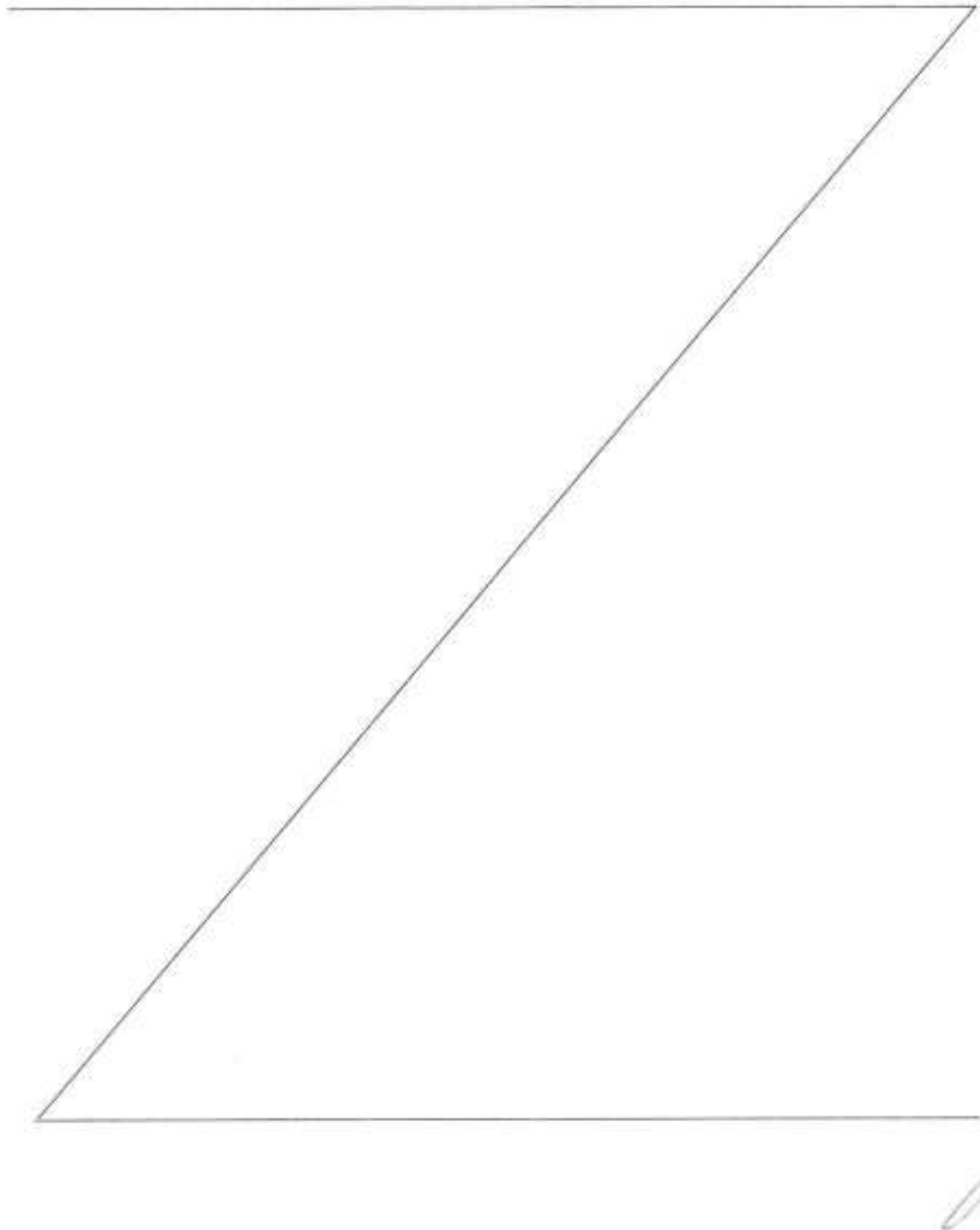
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GONDOMAR**

*44  
Kléu  
Lopes*

----- 2. Atualização da Carta Educativa de Gondomar; -----

----- Foi presente à consideração do Conselho Municipal de Educação, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epigrafe. -----

----- O Conselho Municipal de Educação, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou por unanimidade dos presentes, dar parecer favorável relativamente ao documento designado 2º Relatório de Atualização e Monitorização da Carta Educativa de Gondomar. -----



02.MAR.2017

65  
Pau  
/



# GONDOMAR

*é D'ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

**2º Relatório de Atualização e Monitorização  
da Carta Educativa de Gondomar**

02.MAR.2017



**GONDOMAR**

*1389*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

46  
V. Costa

## Nota introdutória

A primeira versão do documento “Carta educativa do concelho de Gondomar” foi elaborada em 2007, constituindo-se como um instrumento estratégico de diagnóstico e planeamento educativo, bem como a implementação de medidas devidamente contextualizadas no quadro do desenvolvimento demográfico, social e económico de cada município, conforme é definido no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro.

Por outro lado, é necessariamente, o reflexo, a nível municipal, do processo de ordenamento a nível nacional da rede de ofertas de educação e formação, com vista a assegurar a racionalização e complementaridade dessas ofertas e o desenvolvimento qualitativo das mesmas, num contexto de descentralização administrativa, de reforço dos modelos de gestão dos estabelecimentos de educação e de ensino públicos e respetivos agrupamentos e de valorização do papel das comunidades educativas e dos projetos educativos das escolas.

Assim, em 2015, face às alterações entretanto ocorridas na rede escolar, considerou-se necessário proceder à revisão da carta educativa existente, tendo-se procedido à elaboração do 1º Relatório de atualização e monitorização da Carta Educativa de Gondomar, aprovado em reunião de Câmara Municipal de 9 junho, com parecer favorável do Conselho Municipal de Educação de Gondomar e aprovado em sessão de Assembleia de Municipal de Gondomar de 22 de junho de 2015.

O 2.º relatório de atualização e monitorização que agora se apresenta contempla a atualização do documento anterior, face a uma nova reorganização da rede escolar do Município em 2016, fruto do encerramento de alguns estabelecimentos de educação e de uma atualização de dados.

Para tanto, organizaram-se dois grandes capítulos, a saber: Parte I - Caracterização sociodemográfica do concelho; Parte II – Caracterização do parque escolar e formativo do Município.

---

**PARTE I**

**CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA do MUNICÍPIO**

---

48  
Blau

# GONDOMAR

*25 Anos*

Município de Gondomar

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

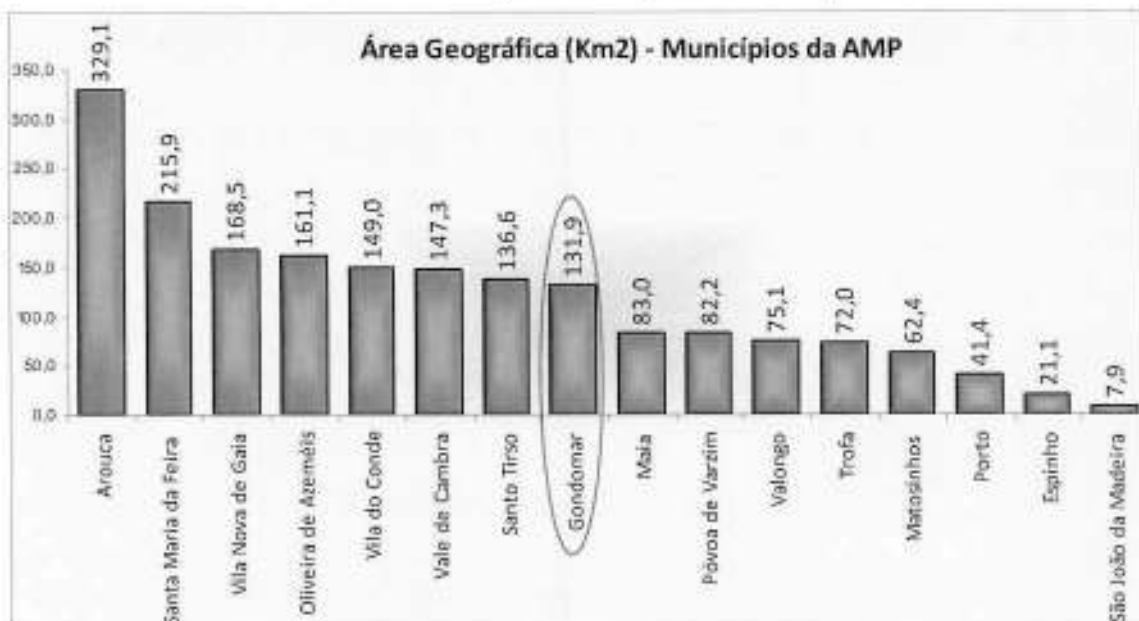
Divisão de Educação, Formação e Emprego

## 1. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL DO CONCELHO E DAS SUAS FREGUESIAS, NA REGIÃO NORTE E NA AMP

O Concelho de Gondomar localiza-se na região (NUT II) Norte, em Portugal Continental, sub-região (NUT III) Grande Porto e pertence administrativamente ao Distrito do Porto. Está inserido na Área Metropolitana do Porto (AMP), sendo considerado o 3º maior concelho da AMP, antecedido por V. N. Gaia e Porto.

Gondomar é sede de um município com 131,86 km<sup>2</sup> de área, subdividido em 7 freguesias. O município é limitado a sul pelos municípios de Arouca e Santa Maria da Feira, a oeste pelo Porto, a sudoeste por Vila Nova de Gaia, a nordeste por Valongo e Paredes, a sueste por Penafiel e Castelo de Paiva e a noroeste pela Maia.

Gráfico nº 1: Área Geográfica dos Municípios da Área Metropolitana do Porto



Fonte: INE, I.P. – Anuário Estatístico da Região Norte - 2011<sup>1</sup>

<sup>1</sup> - Nota do INE: A informação constante da Carta Administrativa Oficial de Portugal é permanentemente atualizada, nomeadamente aquando da criação de novas unidades administrativas ou aquando da conclusão de procedimentos de delimitação administrativa. Alerta-se, por isso, para o facto de os dados poderem não coincidir com os publicados em anos anteriores. Os valores das áreas e perímetros foram calculados a partir da base de dados geográfica da CAOP 2011, no Sistema de Referência PT-TMD6/ETRS89 para o Continente e PT-RA08-UTM/ITRF93 para o Continente e PT-RA08-UTM/ITRF93 para os Arquipélagos dos Açores e da Madeira (INE, I.P. – Anuário Estatístico da Região Norte – 2011, p. 36).

A cidade de Gondomar localiza-se, a cerca de 2 Km da cidade do Porto e com, aproximadamente, 32 Km de margem ribeirinha e paisagens magníficas entre a montanha, o vale e os rios Douro, Sousa e Ferreira.

O Concelho tem vindo a assistir a alterações no seu território. Em 2013, com a nova reorganização administrativa do território das freguesias, constante na Lei nº 11- A/2013, de 28 de janeiro, passou de 12 para 7 freguesias, conforme designadas nas Figuras 1 e 2.



Figura 1: Freguesias do concelho de Gondomar até 2013



Figura 2: Freguesias do concelho de Gondomar após 2013

## 2. ENQUADRAMENTO E CARACTERIZAÇÃO SÓCIO-ECONÓMICA DO CONCELHO E DAS SUAS FREGUESIAS

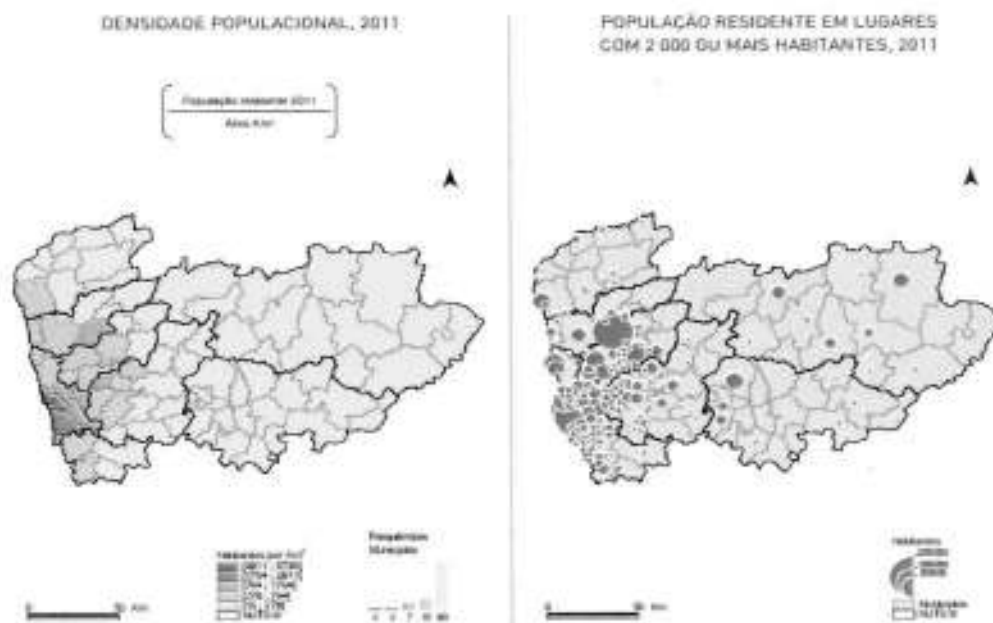
### 2.1. DEMOGRAFIA

#### 2.1.1. EVOLUÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA GEOGRÁFICA DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO CONCELHO

Em 2011, residiam na zona Norte de Portugal Continental 3.689.682 indivíduos.

Quando analisada a distribuição da população pelo território verifica-se que a mesma é pouco homogénea, evidenciando-se grandes aglomerados populacionais em municípios como o Porto, cuja densidade populacional é a mais elevada da região, com 5 736,1 habitantes/km<sup>2</sup> assim como nos municípios envolventes, designadamente, Matosinhos (2811,3), S. João da Madeira (2733,6) ou Vila Nova de Gaia (1794,4).

Figura nº 3: Densidade populacional da região Norte em 2001



Fonte: [www.inec.pt](http://www.inec.pt) (Resultados definitivos dos Censos 2011)



# GONDOMAR

*em Arouca*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

Gondomar registava em 2011, uma população residente constituída por 168 027 habitantes.

Quadro nº 1: Evolução da estrutura da população residente

Unidade Territorial	Género	2001		2011	
		Nº	%	Nº	%
Norte	Total	3 687 293	100,0	3 689 682	100,0
	Homens	1 782 931	48,4	1 766 260	47,9
	Mulheres	1 904 362	51,6	1 923 422	52,1
Gondomar	Total	164 096	100,0	168 027	100,0
	Homens	80 103	48,8	81 007	48,2
	Mulheres	83 993	51,2	87 020	51,8

Fonte: [www.inec.pt](http://www.inec.pt) (Censos 2001 e Censos 2011)

Quando analisados os índices de variação da população na Área Metropolitana do Porto entre 2001 e 2011 verifica-se que em 2011, Gondomar à semelhança de Vila Nova de Gaia, Porto e Matosinhos são os municípios com maior número de habitantes. Os municípios com menor número de habitantes são: São João da Madeira, Vale de Cambra e Arouca.

Quadro nº 2: Variação da População na Área Metropolitana do Porto entre 2001 e 2011

	2001	Variação 1991/2001	2011	Variação 2001/2011
Gondomar	164096	14,6%	168027	2,4%
Santo Tirso	72396	3,8%	71530	-1,2%
Trofa	37581	14,5%	38999	3,8%
Espinho	33701	-3,6%	31786	-5,7%
Maia	120111	28,9%	135306	12,7%
Matosinhos	167026	10,1%	175478	5,1%
Porto	263131	-13%	237591	-9,71%
Póvoa de Varzim	63469	15,8%	63408	-0,1%
Valongo	86005	16%	93858	9,1%
Vila do Conde	74391	14,7%	79533	6,9%
Vila Nova de Gaia	288749	16,2%	302295	4,7%
Arouca	24227	1,4%	22359	-7,7%
Oliveira de Azeméis	70721	5,8%	68611	-3,0%
Santa Maria da Feira	135964	14,6%	139312	2,5%
São João da Madeira	21102	14,4%	21713	2,9%
Vale de Cambra	24798	1,1%	22864	-7,8%

Fonte: [www.inec.pt](http://www.inec.pt) (Resultados definitivos dos Censos de 2001 e 2011).



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

02.MAR.2017

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

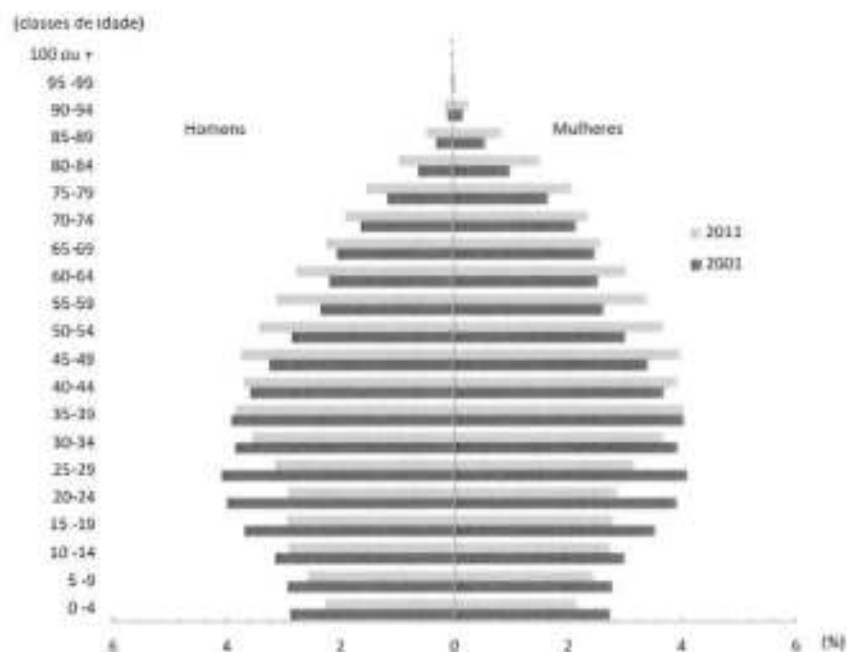
Divisão de Educação, Formação e Emprego

57  
D. Luís

O registo mais significativo de decréscimo populacional, entre 2001 e 2011, centra-se no Porto, que nos últimos anos já perdeu mais de 25540 pessoas (-9,71%). A par deste concelho, viram também diminuir a sua população residente, Vale de Cambra (-7,8%), Arouca (-7,7%), Espinho (-5,7%) e Santo Tirso (-1,2%).

Na última década acentuou-se o desequilíbrio demográfico no país e também na região Norte. A pirâmide etária para a região Norte evidencia a diminuição da população mais jovem, que constitui a base da pirâmide, e o forte aumento da população mais idosa.

Figura nº 4: Estrutura etária da população residente por sexo, 2001 e 2011





# GONDOMAR

*Esforço*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

02.MAR.2017

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

53  
Klein

Quadro nº 3: Comparação de alguns indicadores demográficos na AMP, no Norte e em Portugal, Censos de 2011

Unidade Territorial	Índice Envelhecimento 2011 (Nº)	Taxa de Natalidade	Taxa de Mortalidade	Taxa Nupcialidade	Taxa de Divórcio	Índice de Sustentabilidade <sup>2</sup>
Portugal	128,6	8,5	10,2	3,3	2,5	3
Norte	113,9	7,8	9	3,5	2,5	4
Stª Tirso	125,6	6,6	8,6	3,6	2,5	4
Trofa	86,4	8,2	6,9	3,7	2,2	5
Espinho	162,9	6,3	10,3	6,4	3	3
<b>Gondomar</b>	<b>97,8</b>	<b>8,2</b>	<b>7,7</b>	<b>1,7</b>	<b>3,2</b>	<b>5</b>
Maia	80	9,3	6,4	3,1	3,3	5
Matosinhos	113,4	8,1	8,3	2,9	3	4
Porto	195,4	8	12,1	4,2	3	3
Póvoa de Varzim	91,8	8,5	7,7	5,1	3	5
Valongo	81	8,9	6,5	3,5	3	5
Vila do Conde	91,2	8,9	7,9	4,2	2,6	5
Vila Nova de Gaia	100,7	8,6	8,2	2,9	3,1	4
Arouca	116,8	8,2	10	3,5	1,5	4
Stª. Maria da Feira	94,2	8,3	7,1	2,9	2,8	5
Oliveira de Azeméis	125	6,6	8,8	2,8	2,3	4
S. João da Madeira	115,1	8,3	8,4	6,9	3,7	4
Vale de Cambra	168	6,5	10,7	3,9	2,7	3

Fonte: [www.inec.pt](http://www.inec.pt) (Resultados Definitivos dos Censos de 2011).

## 2.1.2. EVOLUÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DA POPULAÇÃO RESIDENTE, POR FREGUESIA

A distribuição populacional por freguesia demonstra uma grande assimetria no número de indivíduos residentes. As freguesias de Rio Tinto, Valbom e S. Cosme são as que apresentavam, à data dos últimos Censos (2011 pré agregação de freguesias) maior densidade populacional, enquanto as freguesias da Lomba, Covelo e Medas eram as que tinham menos número de habitantes.

<sup>2</sup> - Relação entre a população em idade activa e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (expressa habitualmente por cada pessoa (10<sup>2</sup>) com 65 ou mais anos).  
Fonte: INE, I.P. – Metainformação associada aos dados.



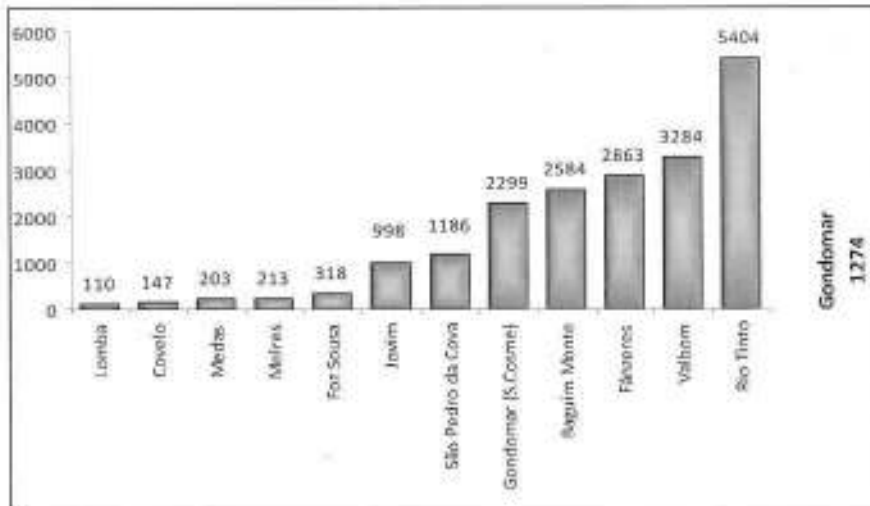
# GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

Gráfico nº 2: Densidade Populacional – 2011



Fonte: INE, I.P., Censos 2011.

O quadro 4 apresenta dados da evolução da população residente e da densidade populacional do município de Gondomar entre 2001 – 2011.

Quadro nº 4: Evolução da população residente e da densidade populacional do município de Gondomar, 2001– 2011

Freguesia	Tx. Crescimento da densidade 1981-2011	Tx. Crescimento da densidade 2001-2011	2011		Tx. Crescimento da densidade 1991-2001	2001		Tx. Crescimento da densidade 1981-1991
			População	Densidade		População	Densidade	
			Nº	Nº/Km <sup>2</sup>		Nº	Nº/Km <sup>2</sup>	
Baguim Monte	...	2,7%	14102	2584	44,5%	13943	2517	...
Covelo	-25,4%	-6,4%	1647	147	3,3%	1755	157	-22,8%
Fânzeres	63,5%	3,0%	23108	2863	28,5%	22007	2780	23,6%
Foz Sousa	11,2%	-5,4%	6054	318	-3,2%	6405	336	21,3%
Jovim	19,4%	0,5%	7146	998	-0,7%	7112	993	19,6%
Lomba	-20,3%	-12,0%	1505	110	-8,1%	1711	125	-1,4%
Medas	9,1%	-10,2%	2129	203	-3,4%	2353	226	25,8%
Meires	-4,5%	-6,2%	3691	213	5,1%	3945	227	-3,1%
Rio Tinto	1,0%	5,6%	50713	5404	16,6%	47695	5116	-18,0%
São Cosme (Gondomar)	40,0%	5,2%	27047	2299	24,7%	25717	2185	6,7%
São Pedro da Cova	10,6%	-6,2%	16478	1186	3,9%	17324	1264	22,7%
Valbom	24,0%	2,0%	14407	3284	5,9%	14129	3220	14,9%
Concelho Gondomar	29,9%	2,1%	168027	1274	14,6%	164096	1248	11,0%

Fonte: INE, I.P., Censos 2011, Censos 2001, Censos 1991 e Censos 1981.



# GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

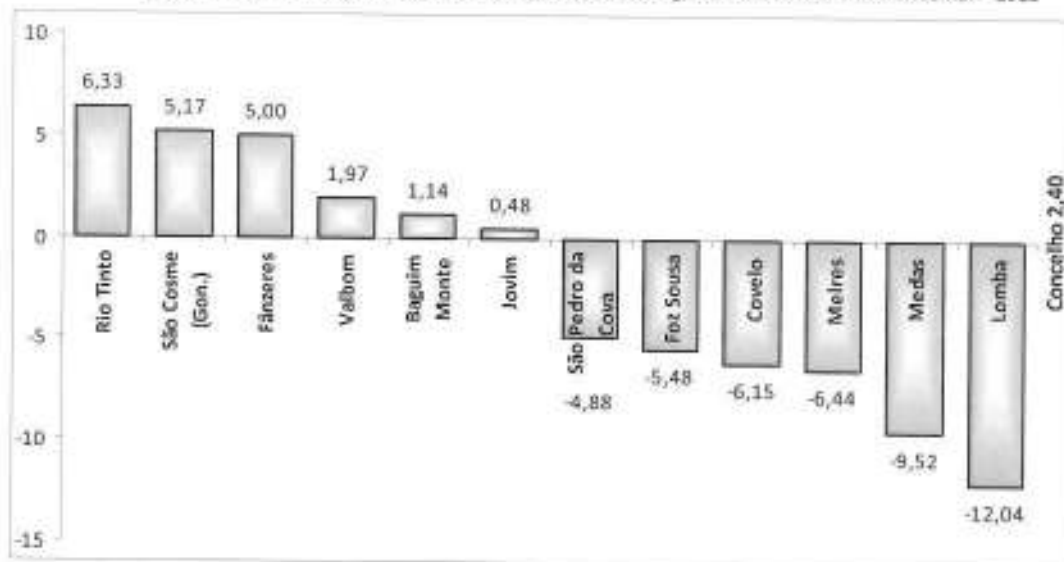
02. MAR 2017

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

55  
Vale

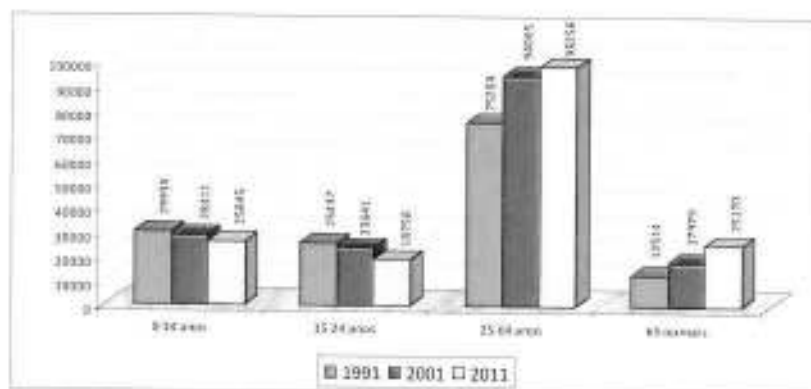
Gráfico nº 3: Percentagem de variação da População nas Freguesias do Concelho de Gondomar – 2011



### 2.1.3. ESTRUTURA ETÁRIA DA POPULAÇÃO RESIDENTE

A maioria da população residente no Concelho encontra-se nas faixas etárias entre os 35 e os 49 anos de idade, representando 24,5% da população residente - de realçar ainda, o número crescente de população a partir dos 65 anos de idade corresponde a 13% da população. É igualmente possível aferir que as crianças entre os 0 e os 4 anos de idade correspondem a 4,5% da população residente no município (n= 7.642), e a população entre os 65 e os 69 anos de idade, idade oficial da situação de reforma, se centra nos 4,7%, correspondente a uma expressão de 7.958 pessoas.

Gráfico nº 4: Evolução da população residente no Concelho de Gondomar, segundo os grandes grupos etários



Fonte: [www.ine.pt](http://www.ine.pt) (Resultados Definitivos dos Censos de: 1991, 2001 e 2011).



GONDOMAR

Município de Gondomar

02.MAR.2017

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

56  
P.º

Quadro 5: Comparação de alguns indicadores nas diferentes freguesias do concelho de Gondomar

	0-14 anos	15-64 anos	65 e mais anos	Índice de Rejuvenescimento da População Ativa	Índice de Sustentabilidade Potencial	Índice de Envelhecimento
	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº
Concelho	25845	117012	25170	92,95	4,6	98
Baguim do Monte	2235	9919	1948	92,86	5,1	88
Covelo	216	1171	260	98,63	4,5	120
Fânzeres	3973	16150	2985	109,64	5,4	75
Foz-do-Sousa	807	4186	1061	85,08	3,9	132
Jovim	1094	5075	977	88,22	5,2	90
Lomba	216	974	315	98,84	3,1	146
Medas	279	1495	355	88,30	4,2	128
Melres	568	2629	494	100,43	5,3	87
Rio Tinto	7599	35075	8039	91,95	4,3	106
Gondomar (S. Cosme)	4237	18869	3941	88,92	4,8	94
S. Pedro Cova	2518	11598	2362	95,94	4,9	94
Valbom	2103	9871	2433	81,90	4,1	116

Fonte: INE, I.P., Censos 2011 – Resultados Definitivos.



# GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

02.MAR.2017

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

57  
Alau

O quadro 6 reflete, por freguesia, a população residente por grupos etários.

Quadro 6: População residente por grupos etários e sexo, 2011

Gondomar (Município)	Nº			%		
	HM	H	M	HM	H	M
0 - 14-anos	25845	13318	12527	15,4	16,4	14,4
15 - 24 anos	18756	9471	9285	11,2	11,7	10,7
25 - 64 anos	98256	47360	50896	58,5	58,5	58,5
65 e mais anos	25170	10858	14312	15,0	13,4	16,4
<b>TOTAL</b>	<b>168027</b>	<b>81007</b>	<b>87020</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Covelo</b>	<b>HM</b>	<b>H</b>	<b>M</b>	<b>HM</b>	<b>H</b>	<b>M</b>
0 - 14-anos	216	121	95	13,1	14,8	11,5
15 - 24 anos	194	89	105	11,8	10,9	12,7
25 - 64 anos	977	505	472	59,3	61,7	57,0
65 e mais anos	260	104	156	15,8	12,7	18,8
<b>TOTAL</b>	<b>1647</b>	<b>819</b>	<b>828</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Fânzeres</b>	<b>HM</b>	<b>H</b>	<b>M</b>	<b>HM</b>	<b>H</b>	<b>M</b>
0 - 14-anos	3973	2044	1929	17,2	18,2	16,2
15 - 24 anos	2621	1337	1284	11,3	11,9	10,8
25 - 64 anos	13529	6558	6971	58,5	58,4	58,7
65 e mais anos	2985	1293	1692	12,9	11,5	14,2
<b>TOTAL</b>	<b>23108</b>	<b>11232</b>	<b>11876</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Foz do Sousa</b>	<b>HM</b>	<b>H</b>	<b>M</b>	<b>HM</b>	<b>H</b>	<b>M</b>
0 - 14-anos	807	404	403	13,3	13,6	13,1
15 - 24 anos	692	336	356	11,4	11,3	11,5
25 - 64 anos	3494	1771	1723	57,7	59,6	55,9
65 e mais anos	1061	458	603	17,5	15,4	19,5
<b>TOTAL</b>	<b>6054</b>	<b>2969</b>	<b>3085</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Jovim</b>	<b>HM</b>	<b>H</b>	<b>M</b>	<b>HM</b>	<b>H</b>	<b>M</b>
0 - 14-anos	1094	581	513	15,3	16,4	14,3
15 - 24 anos	828	408	420	11,6	11,5	11,7
25 - 64 anos	4247	2123	2124	59,4	59,9	59,0
65 e mais anos	977	434	543	13,7	12,2	15,1
<b>TOTAL</b>	<b>7146</b>	<b>3546</b>	<b>3600</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Lomba</b>	<b>HM</b>	<b>H</b>	<b>M</b>	<b>HM</b>	<b>H</b>	<b>M</b>
0 - 14-anos	216	105	111	14,4	14,4	14,3
15 - 24 anos	182	84	98	12,1	11,5	12,6
25 - 64 anos	792	407	385	52,6	55,8	49,7
65 e mais anos	315	134	181	20,9	18,4	23,4
<b>TOTAL</b>	<b>1505</b>	<b>730</b>	<b>775</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Medas</b>	<b>HM</b>	<b>H</b>	<b>M</b>	<b>HM</b>	<b>H</b>	<b>M</b>
0 - 14-anos	279	149	130	13,1	14,2	12,1
15 - 24 anos	265	136	129	12,4	12,9	12,0
25 - 64 anos	1230	614	616	57,8	58,3	57,2
65 e mais anos	355	154	201	16,7	14,6	18,7



# GONDOMAR

*500 Anos*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

02.MAR.2017

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

58  
Alcê

<b>TOTAL</b>	2129	1053	1076	100,0	100,0	100,0
<b>Melres</b>	<b>HM</b>	<b>H</b>	<b>M</b>	<b>HM</b>	<b>H</b>	<b>M</b>
0 - 14-anos	568	297	271	15,4	15,9	14,9
15 - 24 anos	478	264	214	13,0	14,1	11,8
25 - 64 anos	2151	1094	1057	58,3	58,4	58,1
65 e mais anos	494	217	277	13,4	11,6	15,2
<b>TOTAL</b>	3691	1872	1819	100,0	100,0	100,0
<b>Rio Tinto</b>	<b>HM</b>	<b>H</b>	<b>M</b>	<b>HM</b>	<b>H</b>	<b>M</b>
0 - 14-anos	7599	3901	3698	15,0	16,3	13,8
15 - 24 anos	5391	2684	2707	10,6	11,2	10,1
25 - 64 anos	29684	13953	15731	58,5	58,3	58,7
65 e mais anos	8039	3383	4656	15,9	14,1	17,4
<b>TOTAL</b>	50713	23921	26792	100,0	100,0	100,0
<b>Gondomar (S. Cosme)</b>	<b>HM</b>	<b>H</b>	<b>M</b>	<b>HM</b>	<b>H</b>	<b>M</b>
0 - 14-anos	4237	2217	2020	15,7	17,0	14,5
15 - 24 anos	2974	1515	1459	11,0	11,6	10,4
25 - 64 anos	15895	7592	8303	58,8	58,1	59,4
65 e mais anos	3941	1744	2197	14,6	13,3	15,7
<b>TOTAL</b>	27047	13068	13979	100,0	100,0	100,0
<b>S. Pedro da Cova</b>	<b>HM</b>	<b>H</b>	<b>M</b>	<b>HM</b>	<b>H</b>	<b>M</b>
0 - 14-anos	2518	1314	1204	15,3	16,1	14,5
15 - 24 anos	2074	1077	997	12,6	13,2	12,0
25 - 64 anos	9524	4731	4793	57,8	58,0	57,6
65 e mais anos	2362	1033	1329	14,3	12,7	16,0
<b>TOTAL</b>	16478	8155	8323	100,0	100,0	100,0
<b>Valbom</b>	<b>HM</b>	<b>H</b>	<b>M</b>	<b>HM</b>	<b>H</b>	<b>M</b>
0 - 14-anos	2103	1069	1034	14,6	15,5	13,7
15 - 24 anos	1538	782	756	10,7	11,4	10,0
25 - 64 anos	8333	3993	4340	57,8	58,0	57,7
65 e mais anos	2433	1036	1397	16,9	15,1	18,6
<b>TOTAL</b>	14407	6880	7527	100,0	100,0	100,0
<b>Baguim do Monte (Rio Tinto)</b>	<b>HM</b>	<b>H</b>	<b>M</b>	<b>HM</b>	<b>H</b>	<b>M</b>
0 - 14-anos	2235	1116	1119	15,8	16,5	15,2
15 - 24 anos	1519	759	760	10,8	11,2	10,4
25 - 64 anos	8400	4019	4381	59,6	59,4	59,7
65 e mais anos	1948	868	1080	13,8	12,8	14,7
<b>TOTAL</b>	14102	6762	7340	100,0	100,0	100,0

Fonte: INE, I.P., Censos 2011 - Resultados Definitivos.



**GONDOMAR**  
Município de Gondomar

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

02.MAR.2017

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

59  
K. Cal

## 2.1.5. NACIONALIDADE E NATURALIDADE DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO CONCELHO

Os dados sobre as migrações da população no município de Gondomar permitem avaliar os fluxos ocorridos em termos quantitativos, de entradas e saídas de população por motivo de mudança de residência.

Quadro nº 7: População Residente segundo as Migrações

Zona Geográfica População Residente	Censos 2011						INE - 2012	
	População residente	População sem alteração de residência	População com alteração de residência				Saldo migratório* <sup>1</sup>	Taxa de crescimento migratório* <sup>2</sup>
			Dentro da mesma freguesia	Proveniente de outra freguesia do mesmo concelho	Proveniente de outro município	Proveniente do Estrangeiro		
Portugal	10562178	9205435	603339	278926	275615	81778	-37352	-0,36%
Norte	3689682	3270606	181368	98990	74279	25367	-16584	-0,45%
Santo Tirso	71530	63313	4645	1423	1186	325	-313	-0,44%
Trofa	37581	34403	2431	689	884	179	-216	-0,55%
Espinho	31786	28304	1469	732	833	174	-386	-1,24%
Gondomar	168027	149133	8235	4072	4156	617	-437	-0,26%
Maia	135306	118665	5559	3742	4933	615	-308	-0,23%
Matosinhos	175478	153066	9756	4568	5287	804	-516	-0,29%
Porto	237591	203514	13599	9135	7568	1622	-4579	-1,99%
Póvoa de Varzim	63408	55716	3757	1301	1385	516	-276	-0,44%
Valongo	93858	81868	5441	1604	3300	470	74	0,08%
Vila do Conde	79533	70136	4220	1670	2027	475	-129	-0,16%
Vila Nova de Gaia	302295	263628	15463	11654	6636	1463	-387	-0,13%
Arouca	22359	20084	1285	371	258	115	-188	-0,85%
Santa Maria da Feira	139312	124453	6418	3307	2762	789	-99	-0,07%
Oliveira de Azeméis	68611	61492	3486	1353	1247	396	-231	-0,34%
São João da Madeira	21713	19104	1421	0	836	129	-61	-0,28%
Vale de Cambra	22864	20820	803	535	334	164	-120	-0,53%

Fonte: [www.inec.pt](http://www.inec.pt) (Resultados Definitivos dos Censos de 2011 e Estimativas da População de 2012).

### Notas:

- \*1 - Saldo migratório: Diferença entre o número de entradas e saídas por migração, internacional ou interna, para um determinado país ou região, num dado período de tempo.
- \*2 - Taxa de Crescimento Migratório: Saldo migratório observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período.



# GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

Quadro nº 8: População Residente em Gondomar com nacionalidade estrangeira

População Residente em Gondomar - Censos 2011					
Total da população de Gondomar		168027			
População <b>Portuguesa</b> a viver em Gondomar		162540			
População <b>Estrangeira</b> a viver em Gondomar		<b>5487</b>			
União Europeia	França	886	Outros Países da Europa		
	Países Baixos (Holanda)	11			
	Alemanha	202			
	Itália	14			
	Reino Unido	49	África		
	Irlanda	1			
	Dinamarca	1			
	Grécia	0			
	Espanha	128			
	Bélgica	20			
	Luxemburgo	34			
	Suécia	1			
	Finlândia	0	América		
	Áustria	0			
	Malta	2			
	Estónia	2			
	Letónia	2			
	Lituânia	5			
	Polónia	7	Ásia		
	República Checa	0			
	Eslováquia	0			
	Hungria	3			
	Roménia	36			
	Bulgária	14			
	Eslovénia	0	Oceânia		
	Chipre	2			
				Noruega	1
				Suíça	75
				Rússia (Federação da)	35
				Outros Países - Europa	269
				África do Sul	118
				Angola	1354
				Cabo Verde	95
			Guiné-Bissau	79	
			Moçambique	572	
			São Tomé e Príncipe	61	
			Outros Países de África	85	
			Argentina	4	
			Brasil	1005	
			Canadá	13	
			Estados Unidos da América	11	
			República Bolivariana da Venezuela	130	
			Outros Países da América	31	
			China	63	
			Índia	8	
			Japão	3	
			Macau	14	
			Paquistão	1	
			Timor Leste	6	
			Outros Países da Ásia	30	
			Austrália	2	
			Outros Países da Oceânia	0	
			Outros Países	0	

Fonte: [www.inec.pt](http://www.inec.pt) (Resultados Definitivos dos Censos de 2011 e Estimativas da População de 2012).



# GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

## 2.1.6. MOVIMENTOS PENDULARES "DE" E "PARA" GONDOMAR

Quadro nº 9: Deslocações da população residente em Gondomar nas viagens casa-trabalho (2011)

Deslocações da população residente em Gondomar no destino casa - trabalho/escola			
Popul. de Gondomar que trabalha/estuda	98104	-	
Na freguesia onde reside	29392	52,0%	
Noutra freguesia do município onde reside	21610		
Noutro município de Portugal	47102	48,0%	
Área Metropolitana do Porto	Stº Tirso	240	0,2%
	Trofa	254	0,3%
	Espinho	84	0,1%
	Mala	4869	5,0%
	Matosinhos	4204	4,3%
	Porto	26558	27,1%
	Póvoa de Varzim	85	0,1%
	Valongo	2490	2,5%
	Vila do Conde	405	0,4%
	Vila Nova de Gaia	3984	4,1%
	Arouca	9	0,0%
	Oliveira de Azeméis	44	0,0%
	Stª Maria da Feira	464	0,5%
	S. João da Madeira	51	0,1%
Vale de Cambra	10	0,0%	

Fonte: [www.inec.pt](http://www.inec.pt) (Resultados Definitivos dos Censos de 2011).



**GANDOMAR**

MUNICÍPIO DE GANDOMAR

MUNICÍPIO DE GANDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

## “ENTRADAS”: DESLOCAÇÕES DE OUTROS CONCELHOS PARA GANDOMAR

Quadro nº 10: Deslocações da população residente noutros Municípios de Portugal para Gondomar para trabalhar ou estudar (2011)

Deslocações da população de outros Municípios para Gondomar (para trabalhar ou estudar)		
		Nº
Portugal		9395
Norte		9297
Área Metropolitana do Porto	Stº Tirso	77
	Trofa	47
	Espinho	28
	Maia	1412
	Matosinhos	753
	Porto	1738
	Póvoa de Varzim	29
	Valongo	2228
	Vila do Conde	71
	Vila Nova de Gaia	1356
	Arouca	1
	Oliveira de Azeméis	10
	Stª Maria da Feira	185
S. João da Madeira	4	
Vale de Cambra	6	
Outros municípios do país		1352

Fonte: [www.inec.pt](http://www.inec.pt) (Resultados Definitivos dos Censos de 2011).

## “SAÍDAS”: DESLOCAÇÕES DE GANDOMAR PARA OUTROS MUNICIPIOS

Quadro nº 11: Proporção da população residente nas Freguesias de Gondomar que trabalha ou estuda noutro município (2011)

Percentagem da população residente nas Freguesias de Gondomar que trabalha ou estuda noutro município de Portugal (2011)	
Covelo	41,44%
Fânzeres	47,92%
Foz do Sousa	38,52%
Jovim	38,61%
Lomba	67,03%
Medas	45,41%
Melres	43,96%
Rio Tinto	59,02%
Gondomar (S. Cosme)	41,37%
S. Pedro da Cova	31,01%
Valbom	48,37%
Baguim do Monte	54,70%

Fonte: [www.inec.pt](http://www.inec.pt) (Resultados Definitivos dos Censos de 2011).

02. MAR 2017

63  
Céu

GONDOMAR

Município de GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

## MOVIMENTOS PENDULARES DOS ESTUDANTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Quadro nº 12: Movimentos Pendulares dos estudantes, residentes no Município de Gondomar, para outros concelhos de Portugal ou para o estrangeiro (2011)

Movimentos pendulares dos estudantes residentes no concelho de Gondomar					
Locais onde estudam	%	Nº	Locais onde estudam	%	Nº
A estudar em Gondomar na Freguesia onde reside	50,25%	16786	Bragança	0,06%	19
Outra freguesia do concelho	21,37%	7138	Penafiel	0,05%	16
No estrangeiro	0,23%	77	Vila Nova de Famalicão	0,04%	14
Porto	19,25%	6431	Viseu	0,04%	14
Maia	2,60%	867	Guimarães	0,04%	12
Valongo	1,39%	465	Viana do Castelo	0,04%	12
Vila Nova de Gaia	1,23%	410	Santo Tirso	0,03%	10
Matosinhos	1,13%	378	Felgueiras	0,03%	9
Paredes	0,43%	142	Barcelos	0,02%	8
Santa Maria da Feira	0,33%	109	Esposende	0,02%	6
Coimbra	0,20%	68	Trofa	0,01%	5
Aveiro	0,17%	58	Lamego	0,01%	5
Braga	0,16%	54	Espinho	0,01%	4
Lisboa	0,16%	53	Mirandela	0,01%	4
Vila do Conde	0,15%	49	Leiria	0,01%	4
Vila Real	0,12%	41	Tomar	0,01%	4
Castelo de Paiva	0,08%	28	Outros concelhos do país com nº residual de estudantes residentes em Gondomar	0,85%	86
Covilhã	0,06%	21	Total de estudantes a estudar fora do concelho	28,38%	9478

Fonte: INE, I.P., Censos 2011 – Resultados Definitivos.



# GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

Quadro nº 13: Análise dos movimentos pendulares dos estudantes de Gondomar por freguesia (2011)

Movimentos pendulares dos estudantes residentes em Gondomar por freguesia													
	Ilgaím do Monte	Covelo	Fânzeres	Foz do Sousa	Gondomar (S. Cosme)	Jovim	Lombia	Medas	Melres	Rio Tinto	S. Pedro da Cova	Valbom	Concelho
Freguesia onde reside	41,71%	32,63%	43,24%	33,12%	58,55%	43,01%	26,24%	58,08%	29,54%	47,53%	72,84%	54,53%	50,25%
Noutra freguesia do concelho	24,57%	45,61%	32,44%	44,40%	18,35%	34,62%	7,45%	13,13%	41,31%	13,51%	17,16%	18,31%	21,37%
Maia	2,29%	1,40%	1,30%	0,47%	1,00%	1,00%	0,35%	2,27%	1,44%	6,07%	0,37%	0,92%	2,60%
Matosinhos	1,41%	0,70%	1,08%	0,56%	0,94%	1,29%	0%	1,52%	0,92%	1,56%	0,28%	1,13%	1,13%
Porto	19,89%	16,14%	16,95%	14,83%	16,85%	15,48%	9,22%	20,71%	20,26%	26,82%	6,59%	20,49%	19,25%
Valongo	6,37%	0%	1,82%	0,19%	0,31%	0,57%	0%	0%	0,26%	1,24%	1,05%	0,35%	1,30%
Vila Nova de Gaia	0,82%	1,40%	1,00%	3,54%	1,29%	0,93%	8,87%	2,78%	2,09%	0,89%	0,48%	2,05%	1,23%
Braga	0,18%	0%	0,13%	0,19%	0,17%	0,36%	0%	0%	0%	0,20%	0,06%	0,18%	0,16%
Castelo de Paiva	0%	0%	0%	0%	0%	0%	9,22%	0%	0,26%	0%	0%	0%	0,08%
Lisboa	0,28%	0%	0,22%	0,09%	0,24%	0,07%	0,35%	0%	0%	0,11%	0,06%	0,21%	0,16%
Paredes	0,28%	0,35%	0,39%	0,84%	0,50%	0,36%	0%	0,51%	0,13%	0,30%	0,42%	0,28%	0,43%
Penafiel	0%	0%	0,02%	0%	0%	0%	0%	0,25%	1,44%	0,02%	0,03%	0%	0,05%
Santa Maria da Feira	0,04%	0%	0%	0,09%	0%	0%	36,17%	0%	0,13%	0,03%	0%	0,04%	0,33%
Estrangeiro	0,18%	0%	0,24%	0,19%	0,17%	0,36%	0%	0%	0%	0,24%	0,23%	0,46%	0,23%
Outros concelhos	2,29%	1,75%	1,24%	1,49%	1,63%	1,94%	2,13%	0,70%	2,22%	1,36%	0,45%	1,06%	1,34%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Maia	41,71%	32,63%	43,24%	33,12%	58,55%	43,01%	26,24%	58,08%	29,54%	47,53%	72,84%	54,53%	50,25%
Matosinhos	24,57%	45,61%	32,44%	44,40%	18,35%	34,62%	7,45%	13,13%	41,31%	13,51%	17,16%	18,31%	21,37%

Fonte: INE, I.P., Censos 2011 – Resultados Definitivos.



# GONDOMAR

*1919*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

## 2.1.7. POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA

De acordo com os resultados dos Censos 2011, da população residente no Município de Gondomar a população residente com algum grau de deficiência representa 15,1% da totalidade dos residentes. Vale de Cambra, Arouca e Porto (19,6%, 18,8% e 17,5% respetivamente) são os municípios da AMP onde é mais significativa a percentagem da população com pelo menos uma dificuldade.

Foram observados seis domínios de funcionalidade (Ver, ouvir, andar, memória/concentração, tomar banho/vestir-se sozinho e compreender/fazer-se entender), através da avaliação do grau de dificuldade que a pessoa sente diariamente, na realização de determinadas atividades devido a problemas de saúde ou decorrentes da idade.

Desta análise verificou-se que 7,6% tem muita dificuldade em ver, 4,0% tem muita dificuldade em ouvir, 7,4% tem muita dificuldade em andar ou subir degraus, 4,7% tem muita dificuldade ao nível da memória ou concentração, 2,6% tem muita dificuldade em tomar banho ou vestir-se sozinho 2,8% tem muita dificuldade em compreender ou outros ou fazer-se compreender.

Quadro nº 14: População residente com 15 e mais anos de idade com dificuldades por local de residência

Tipo de dificuldade e Grau de dificuldade		Total			
		HM			
		Tem muita dificuldade em efetuar a ação		Não consegue efetuar a ação	
		Nº	%	Nº	%
Ver	Portugal	874561	8,3%	27015	0,3%
	Norte	291986	7,9%	8413	0,2%
	AMP	127140	7,6%	3841	0,2%
	Gondomar	12712	7,6%	341	0,2%
Ouvir	Portugal	501745	4,8%	26168	0,2%
	Norte	167630	4,5%	8169	0,2%
	AMP	69162	4,1%	3575	0,2%
	Gondomar	6649	4,0%	326	0,2%
Andar ou subir degraus	Portugal	871354	8,2%	103103	1,0%
	Norte	299518	8,1%	33939	0,9%
	AMP	126522	7,6%	14187	0,8%
	Gondomar	12445	7,4%	1310	0,8%



02. MAR 2017

66  
Plú

## MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Memória ou concentração	Portugal	532328	5,0%	97467	0,9%
	Norte	182021	4,9%	31840	0,9%
	AMP	80061	4,8%	14801	0,9%
	Gondomar	7961	4,7%	1483	0,9%
Tomar banho ou vestir-se sozinho	Portugal	316231	3,0%	142568	1,3%
	Norte	107836	2,9%	49470	1,3%
	AMP	45577	2,7%	20442	1,2%
	Gondomar	4353	2,6%	2019	1,2%
Compreender os outros ou fazer-se compreender	Portugal	320736	3,0%	65504	0,6%
	Norte	111678	3,0%	22526	0,6%
	AMP	47759	2,9%	9573	0,6%
	Gondomar	4730	2,8%	930	0,6%

Fonte: [www.inec.pt](http://www.inec.pt) (Resultados Definitivos dos Censos de 2011).

Gráfico nº 5: Percentagem de População residente em Gondomar, com 15 e mais anos de idade, com muitas dificuldades, por tipo de dificuldade em efetuar a ação

## Tem muita dificuldade em efetuar ação

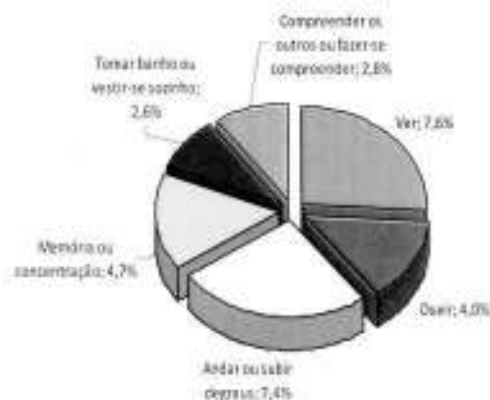
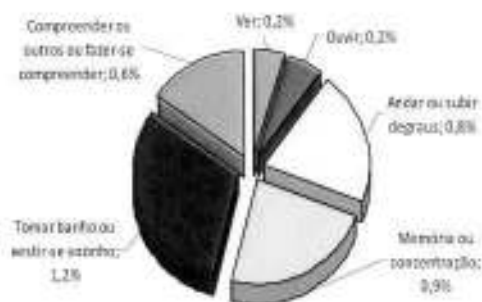


Gráfico nº 6: Percentagem de População residente em Gondomar, com 15 e mais anos de idade com dificuldades, por Tipo de dificuldade e que não consegue efetuar a ação

## Não consegue efetuar a ação

Fonte: [www.inec.pt](http://www.inec.pt) - Resultados Definitivos dos Censos de 2011).



# GONDOMAR

2011

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

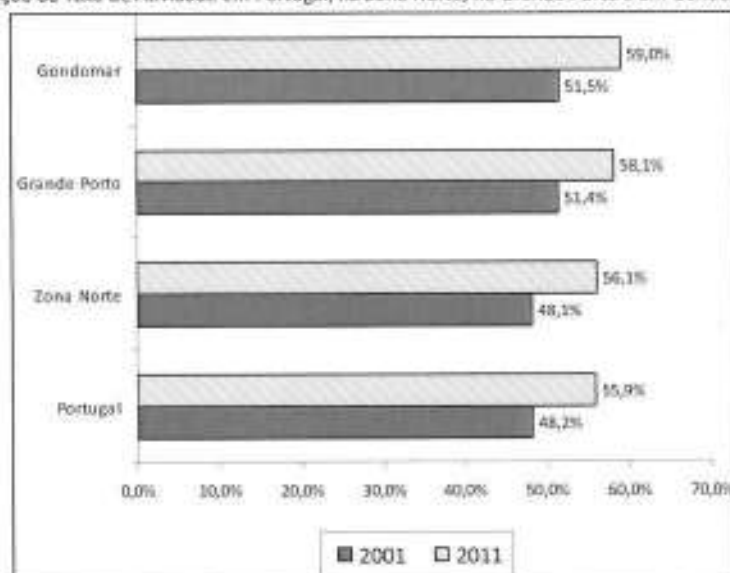
Divisão de Educação, Formação e Emprego

## 3. CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS DO CONCELHO

### 3.1. TAXAS DE ATIVIDADE

Entre 1991 e 2001, a taxa de atividade de Gondomar cresceu ligeiramente, cerca de 7 pontos percentuais. Em 2011, a região apresentava uma taxa de atividade de 59,0%, superior à do País, que era de 55,9%.

Gráfico nº 7: Comparação da Taxa de Atividade em Portugal, na Zona Norte, no Grande Porto e em Gondomar, entre 2001 e 2011



Fonte: [www.inec.pt](http://www.inec.pt) (Resultados Definitivos dos Censos de 2001 e de 2011).

Analisando a população com 15 ou mais anos por condição perante a atividade económica, constata-se que no Concelho de Gondomar residem 83.941 indivíduos com atividade económica e 51.177 pessoas sem qualquer atividade económica (37.7%).



## MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

## GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Quadro nº 15: População Residente com 15 ou mais anos por condição perante a atividade económica, sexo e grupo etários no Concelho de Gondomar, no Grande Porto, na Zona Norte e em Portugal (2011)

Zona Geográfica	População <u>com</u> Atividade Económica						População <u>sem</u> Atividade Económica					
	15 a 60 anos			Mais de 60 anos			15 a 60 anos			Mais de 60 anos		
	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M
Portugal	1599508	661535	937973	2366974	977492	1389482	4745536	2440196	2305340	277831	163378	114453
Região Norte	609851	240805	369046	766533	316294	450239	1676723	874987	801736	79342	49321	30021
Grande Porto	197327	81302	116025	261534	106247	155287	604017	305174	298843	32721	19768	12953
Gondomar	26350	10502	15848	31891	13549	18342	80302	41414	38888	3639	2224	1415

Fonte: [www.inec.pt](http://www.inec.pt) (Resultados Definitivos dos Censos de 2011).

Quadro nº 16: População residente com 15 ou mais anos segundo o principal meio de vida no Concelho de Gondomar (2011)

Principal Meio de Vida	Homens		Mulheres		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Trabalho	36408	53,8	32543	43,7	68951	48,5
Reforma/Pensão	15754	23,3	18395	24,7	34149	24,0
Subsídio de Desemprego	3376	5,0	3169	4,3	6545	4,6
Subsídio por acidente de trabalho ou doença profissional	183	0,3	107	0,1	290	0,2
Rendimento Social de Inserção	1419	2,1	2300	3,1	3719	2,6
Outro subsídio temporário (doença, maternidade, etc.)	290	0,4	573	0,8	863	0,6
Rendimento da propriedade ou da empresa	236	0,3	253	0,3	489	0,3
Apoio Social	228	0,3	411	0,6	639	0,4
A cargo da família	8436	12,5	14427	19,4	22863	16,1
Outro	1359	2,0	2315	3,1	3674	2,6

Fonte: [www.inec.pt](http://www.inec.pt) (Resultados Definitivos dos Censos de 2011).

### 3.2. DISTRIBUIÇÃO POR SETORES DE ATIVIDADE

Do tecido empresarial de Gondomar, avaliado pelo número de empresas com sede no concelho em 2011 (14873) destacam-se a de consultoria/científicas/ técnicas e similares e assim como as indústrias transformadoras.

Quadro nº 17: Número de Empresas em Portugal, na Zona Norte e na Área Metropolitana do Porto

	Nº de Empresas
Portugal	1144150
Norte	366022
Santo Tirso	6126
Trofa	3952
Espinho	3455
Gondomar	14873
Maia	15120
Matosinhos	19612
Porto	37686
Póvoa de Varzim	7070
Valongo	8948
Vila do Conde	7877
Vila Nova de Gaia	30032
Arouca	2129
Oliveira de Azeméis	7019
Santa Maria da Feira	14661
São João da Madeira	3000
Vale de Cambra	2240

Fonte: Anuário Estatístico da Região Norte, 2011 – INE dezembro de 2012.

O comércio por grosso e a retalho/reparação de veículos automóveis e motociclos corresponde um peso de 31,2%, seguindo-se, em ordem de importância, as indústrias transportadoras (18,7%) e das empresas que se dedicam à construção 12,8%.

Yo  
10/02/17

## MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Quadro nº 18: Número de Empresas com Sede no Município de Gondomar, no Grande Porto, na Região Norte e em Portugal

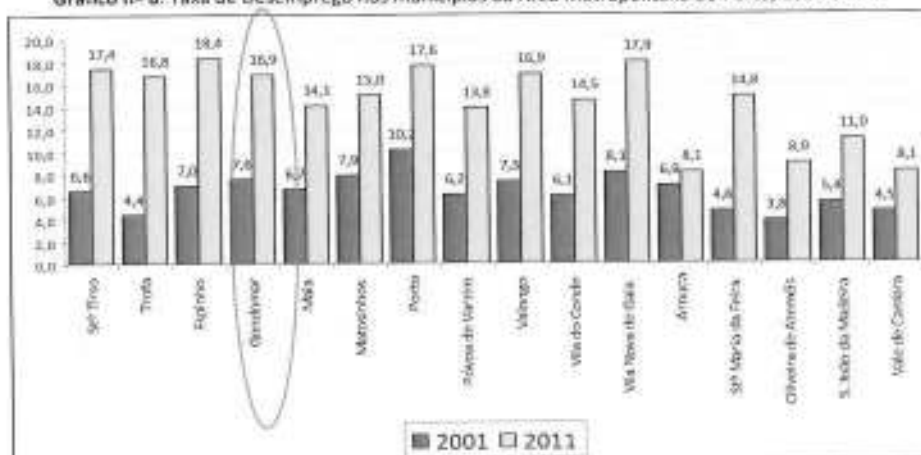
Classificação das Atividades Económicas (CAE)*	Gondomar		Grande Porto		Região Norte		Portugal	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	129	0,9	2432	1,7	11407	3,1	53654	4,7
Indústrias transformadoras	1598	10,7	8881	6,1	34693	9,5	74081	6,5
Elettricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	4	0,0	95	0,1	267	0,1	730	0,1
Construção	957	6,4	8731	6,0	33462	9,1	106710	9,3
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletas	3696	24,9	32655	22,6	90164	24,6	255623	22,3
Transportes e armazenagem	326	2,2	2802	1,9	6770	1,8	24194	2,1
Alojamento, restauração e similares	980	6,6	9165	6,3	26820	7,3	85205	7,4
Atividades de informação e de comunicação	131	0,9	1948	1,3	3405	0,9	14522	1,3
Atividades imobiliárias	1293	8,7	17985	12,4	34642	9,5	118561	10,4
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	2327	15,6	21272	14,7	39591	10,8	144441	12,6
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	934	6,3	9815	6,8	23876	6,5	64401	5,6
Educação	316	2,1	3658	2,5	6919	1,9	28921	2,5
Atividades de saúde humana e apoio social	752	5,1	6810	4,7	16922	4,6	59850	5,2
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	316	2,1	3658	2,5	6919	1,9	28921	2,5
Outras atividades de serviços	752	5,1	6810	4,7	16922	4,6	59850	5,2

Fonte: Anuário Estatístico da Região Norte, 2011 - INE dezembro de 2012.

## 3.3. DESEMPREGO

Analisando os valores da taxa de desemprego no Município verifica-se que a mesma cresceu entre 1991 e 2001, passando de 7,6% para 16,9%.

Gráfico nº 8: Taxa de Desemprego nos municípios da Área Metropolitana do Porto, 2001 e 2011

Fonte: [www.ine.pt](http://www.ine.pt) (Resultados Definitivos dos Censos de 2001 e de 2011).



# GONDOMAR

*1911*

Município de Gondomar

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

*Y1  
Bleu*

## 4. INDICADORES EDUCACIONAIS DO CONCELHO

### 4.1. NÍVEL DE ESCOLARIDADE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Analisados alguns dos indicadores do desenvolvimento educacional do município verifica-se no que concerne aos níveis de escolaridade da população do município que a proporção da população sem qualquer nível de ensino é ainda significativa em 2011, atingindo 16,8% do total da população residente.

Os Censos 2011 revelam que 9,4% da população concluiu o ensino superior, 13,9% o ensino secundário, 13,7% o terceiro ciclo do ensino básico, 14,8% o 2º ciclo do ensino básico e 26,9% o primeiro ciclo do ensino básico.

Quadro nº 19: Nível de Escolaridade da População Residente no Concelho de Gondomar, na AMP, na Região Norte e em Portugal

2001							
	Nenhum Nível de Ensino %	1º Ciclo %	2º Ciclo %	3º Ciclo %	Ensino Secundário %	Ensino Médio %	Ensino Superior %
Gondomar	11,9	35,6	13	11,8	17,6	0,6	9,5
AMP	11,2	33,8	12,5	11,2	17	1	13,3
Região Norte	14	37,6	15,1	10,7	13	0,6	8,9
Portugal	14,3	35,1	12,6	10,9	15,7	0,8	10,8
2011							
	Nenhum Nível de Ensino %	1º Ciclo %	2º Ciclo %	3º Ciclo %	Ensino Secundário %	Ensino Médio %	Ensino Superior %
Gondomar	16,8	26,9	14,8	17,3	13,9	0,9	9,4
AMP	16,5	26,1	14,3	16,0	13,0	0,8	12,7
Região Norte	18,7	27,6	15,3	15,7	11,9	0,7	10,2
Portugal	18,9	25,5	13,4	16,3	13,4	0,8	11,8

Fonte: [www.inec.pt](http://www.inec.pt) (Censos 2001 e Censos 2011)



# GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

Quadro nº 20: Nível de instrução<sup>3</sup> da população residente no Concelho de Gondomar por Freguesia, 2011

	Nenhum Nível de Ensino		1º CEB		2º CEB		3º CEB		Ensino Secundário		Ensino Médio		Ensino Superior	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Gondomar (Município)	28273	16,8	45128	26,9	24930	14,8	29086	17,3	23336	13,9	1455	0,9	15819	9,4
Baguim do Monte	2244	14,8	3687	35,2	2028	14,6	2448	15,6	2071	11,1	120	1,5	1504	7,2
Covelo	243	17,2	579	26,2	241	16,1	257	18,7	183	13,9	25	0,8	119	7,1
Fânzeres	3968	16,2	6047	31,5	3729	15,6	4314	16,0	3221	12,8	195	0,8	1634	7,1
Foz do Sousa	979	16,7	1908	29,4	947	15,6	970	15,5	774	13,3	48	0,8	428	8,7
Jovim	1194	18,6	2102	35,8	1118	18,1	1107	15,3	949	8,1	56	0,6	620	3,5
Lomba	280	16,1	539	29,9	272	17,0	231	16,9	122	12,4	9	1,2	52	6,6
Medas	343	17,1	636	32,0	361	16,2	359	15,8	263	12,6	26	1,1	141	5,3
Melres	631	15,8	1180	24,8	598	14,0	582	18,0	465	15,1	41	0,9	194	11,3
Rio Tinto	8006	15,6	12581	24,4	7107	13,7	9137	17,4	7661	15,7	478	0,9	5743	12,3
Gondomar (S. Cosme)	4219	22,7	6607	31,9	3694	17,4	4695	15,7	4258	8,6	244	0,5	3330	3,2
S. Pedro da Cova	3735	16,9	5253	27,8	2861	13,7	2589	16,6	1423	13,5	89	0,9	528	10,6
Valbom	2431	15,9	4009	26,1	1974	14,4	2397	17,4	1946	14,7	124	0,9	1526	10,7

Fonte: [www.ine.pt](http://www.ine.pt) (Censos 2011)

## 4.2. ANALFABETISMO ESCOLAR EM GONDOMAR

A exemplo do que acontece na globalidade do País, a taxa de analfabetismo tem vindo a diminuir.

Entre 1991 e 2001 a taxa de analfabetismo desceu 2,19 pontos percentuais, alcançando o valor de 3,27%, mais baixo que a taxa de analfabetismo da região Norte e do país.

<sup>3</sup> - "Nível ou grau de ensino mais elevado que o indivíduo concluiu ou para o qual obteve equivalência, e em relação ao qual tem direito ao respetivo certificado ou diploma" INE - <http://www.ine.pt>



# GONDOMAR

*Da Serra*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

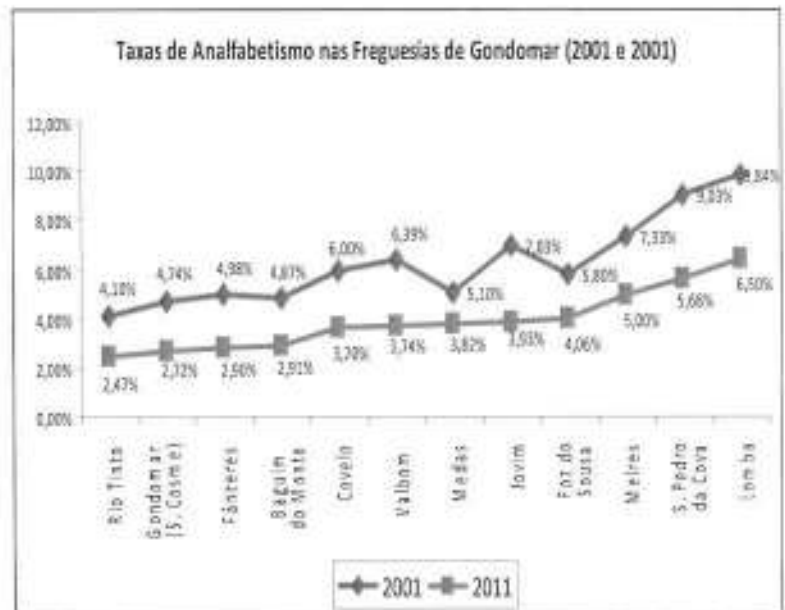
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

Quadro nº 22: Taxas de Analfabetismo nas Freguesias de Gondomar, Censos 2001 e Censos 2011.

Taxa de Analfabetismo nas Freguesias de Gondomar		
	2001	2011
Rio Tinto	4,10%	2,47%
Gondomar (S. Cosme)	4,74%	2,72%
Fânzeres	4,98%	2,90%
Baguim do Monte	4,87%	2,91%
Covelo	6,00%	3,70%
Valbom	6,39%	3,74%
Medas	5,10%	3,82%
Jovim	7,03%	3,93%
Foz do Sousa	5,80%	4,06%
Melres	7,33%	5,00%
S. Pedro da Cova	9,03%	5,68%
Lomba	9,84%	6,50%

Gráfico nº 10: Comparação da Taxa de Analfabetismo nas Freguesias de Gondomar entre 2001 e 2011



Fonte: INE, IP: Censos 2001 e Censos 2011 - Resultados Definitivos (<http://www.ine.pt>)

### 4.3. ABANDONO ESCOLAR

No que respeita ao abandono escolar, que permite medir o cumprimento efetivo da escolaridade obrigatória, o seu valor em Gondomar era de 2,35% em 2001 e de 1,76% em 2011, verificando-se, assim uma diminuição desta taxa.

Quadro nº 23: Taxa de Abandono Escolar em 2001 e 2011, em Portugal, na Região Norte e na Área Metropolitana do Porto

Taxa de Abandono Escolar		
	Censos 2001	Censos 2011
Portugal	2,79%	1,58%
Norte	3,49%	1,45%
Santo Tirso	2,73%	1,00%
Trofa	2,50%	1,23%
Espinho	4,09%	2,95%
Gondomar	2,35%	1,76%



# GONDOMAR

*1500*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

Maia	1,80%	1,64%
Matosinhos	2,12%	1,38%
Porto	2,57%	1,60%
Póvoa de Varzim	3,95%	1,19%
Valongo	3,01%	1,36%
Vila do Conde	3,29%	1,22%
Vila Nova de Gaia	2,60%	1,34%
Arouca	3,33%	0,82%
Santa Maria da Feira	3,08%	1,64%
Oliveira de Azeméis	2,13%	0,99%
São João da Madeira	1,27%	1,60%
Vale de Cambra	1,87%	1,83%

Fonte: INE, IP: Censos 2001 e Censos 2011 - Resultados Definitivos (<http://www.ine.pt>).

Os dados recolhidos por freguesia permitem verificar que entre 2001 e 2011 a taxa de abandono escolar diminuiu em todas as freguesias à exceção de Rio Tinto e Fânzeres.

Quadro nº 24: Comparação da Taxa de Abandono Escolar em 2001 e 2011, nas Freguesias de Gondomar

	Censos 2001	Censos 2011
Lomba	3,57%	0,00%
Medas	1,14%	0,76%
Baguim do Monte	1,77%	0,79%
Melres	2,11%	1,46%
Jovim	2,10%	1,54%
Gondomar (S. Cosme)	1,99%	1,66%
São Pedro da Cova	4,60%	1,78%
Valbom	1,98%	1,87%
Rio Tinto	1,69%	1,88%
Fânzeres	2,13%	2,15%
Foz do Sousa	2,94%	2,20%
Covelo	6,82%	4,67%

Fonte: INE, IP: Censos 2001 e Censos 2011 - Resultados Definitivos (<http://www.ine.pt>).



# GONDOMAR

*cidade*

Município de Gondomar

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

## 5. ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO

### 5.1. PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS DO CONCELHO DE GONDOMAR, ATÉ 2033

Quadro nº 25: Procura potencial de Educação Pré-escolar do Concelho de Gondomar

Ano Civil	3 anos	4 anos	5 anos	Procura Total
2014	1399	1498	1521	1614
2015	1586	1399	1498	1521
2016	1580	1586	1399	1498
2017	1575	1580	1586	1399
2018	1569	1575	1580	1586
2019	1563	1569	1575	1580
2020	1558	1563	1569	1575
2021	1552	1558	1563	1569
2022	1547	1552	1558	1563
2023	1541	1547	1552	1558
2024	1536	1541	1547	1552
2025	1530	1536	1541	1547
2026	1525	1530	1536	1541
2027	1520	1525	1530	1536
2028	1514	1520	1525	1530
2029	1509	1514	1520	1525
2030	1504	1509	1514	1520
2031	1499	1504	1509	1514
2032	1494	1499	1504	1509
2033	1489	1494	1499	1504

Fonte: Câmara Municipal de Gondomar – Departamento Municipal de Planeamento e Património



# GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

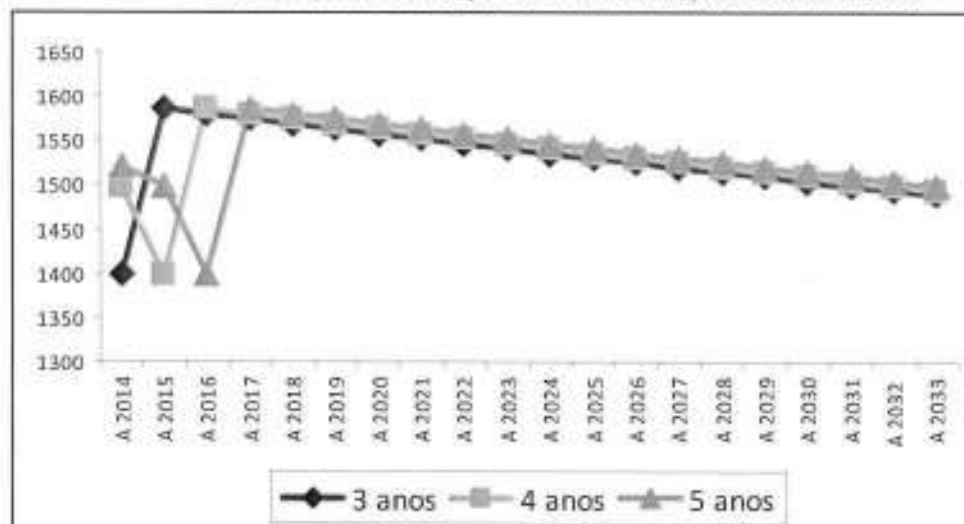
02. MAR 2017

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

*Handwritten signature*

Gráfico nº 11: Tendência da procura de Educação Pré-escolar no Município de Gondomar até 2033



Fonte: Câmara Municipal de Gondomar –Departamento Municipal de Planeamento e Património

Com a determinação do potencial do número de crianças para o ensino pré-escolar foi possível calcular a procura futura dos diversos graus de ensino.

A sua desagregação pelas freguesias do Concelho foi realizada com base no peso médio que cada freguesia tem para a população correspondente à sua faixa etária.

Quadro nº 26: Potencial procura de Educação Pré-escolar por Freguesia

Freguesias	Peso demográfico 3-5 anos	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Covelo	1,0%	43	44	45	46	46	49	46	46	45
Fânzeres	15,5%	685	695	708	735	733	730	727	725	722
Foz do Sousa	3,3%	144	146	149	155	154	154	153	152	152
Jovim	4,0%	177	179	183	190	189	188	188	187	186
Lomba	1,2%	51	52	53	55	55	55	55	54	54
Medas	1,3%	58	59	60	62	62	62	61	61	61
Melres	2,7%	121	123	125	130	130	129	129	128	128
Rio Tinto	27,8%	1227	1245	1268	1317	1312	1307	1303	1298	1293
Gondomar (S. Cosme)	16,0%	707	718	731	759	756	753	751	748	745
S. Pedro da Cova	10,6%	468	475	484	502	500	499	497	495	493
Valbom	7,5%	331	336	342	356	354	353	352	350	349
Baguim do Monte	9,2%	405	411	419	435	433	432	430	429	427
Gondomar Concelho	100%	4418	4483	4565	4741	4724	4707	4690	4673	4656

Fonte: Câmara Municipal de Gondomar –Departamento Municipal de Planeamento e Património



# GONDOMAR

*o futuro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

02.MAR.2017

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

*18  
Mário*

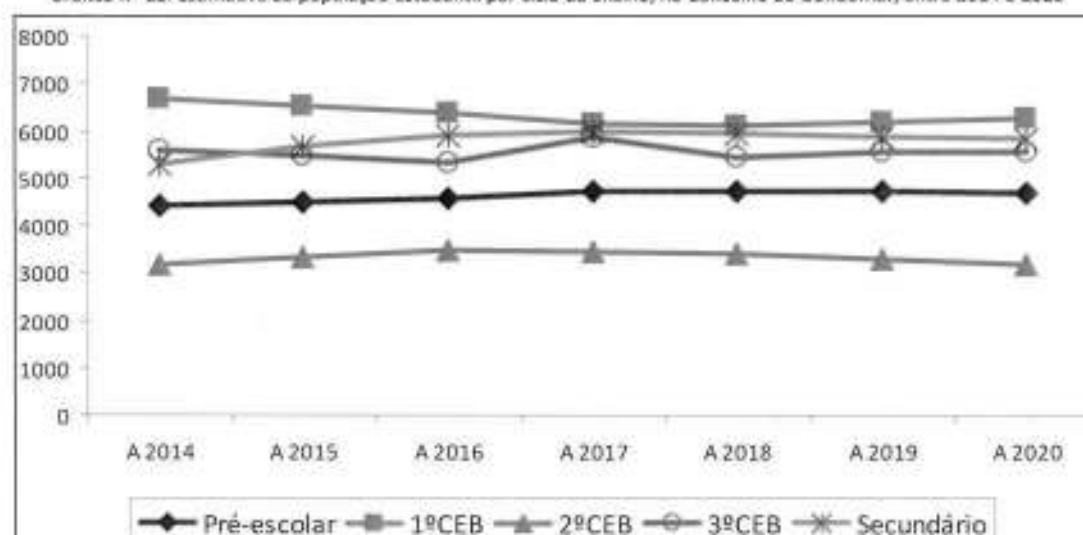
## 5.3. PROCURA DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

Quadro nº 27: Estimativa da população estudantil por ciclo de ensino, no Concelho de Gondomar, entre 2014 e 2020

Ano	Pré-escolar	1ºCEB	2ºCEB	3ºCEB	Secundário	Gondomar Total
2014	4418	6689	3215	5598	5305	20807
2015	4483	6544	3342	5489	5678	21053
2016	4565	6383	3499	5352	5891	21125
2017	4741	6170	3463	5866	5993	20992
2018	4724	6143	3419	5455	5958	20974
2019	4707	6194	3330	5551	5850	20925
2020	4690	6269	3217	5560	5822	20867

Fonte: Câmara Municipal de Gondomar – Departamento Municipal de Planeamento e Património

Gráfico nº 12: Estimativa da população estudantil por ciclo de ensino, no Concelho de Gondomar, entre 2014 e 2020



Fonte: Câmara Municipal de Gondomar – Departamento Municipal de Planeamento e Património



# GONDOMAR

25 de Maio

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

Quadro nº 28: Estimativa do peso demográfico da população estudantil e procura potencial do Ensino Básico e Secundário, por Freguesia do Concelho de Gondomar, para 2015 e 2020

Procura potencial do Ensino Básico e Secundário											
	Peso demográfico			2015				2020			
	6-9	10-14	15-17	1ºCEB	2ºCEB	3ºCEB	Secundário	1ºCEB	2ºCEB	3ºCEB	Secundário
Covelo	1,2%	1,1%	1,2%	78	38	63	69	75	37	64	71
Fânzeres	14,5%	13,7%	12,8%	947	458	752	729	908	441	762	748
Foz do Sousa	3,7%	4,3%	4,2%	243	143	234	236	233	137	237	242
Jovim	4,2%	4,9%	5,0%	276	164	269	287	264	157	272	294
Lomba	1,0%	1,3%	1,1%	67	43	71	65	64	42	72	66
Medas	1,6%	1,6%	1,5%	103	54	88	82	99	52	89	84
Melres	2,9%	2,9%	2,9%	189	96	158	162	182	93	160	166
Rio Tinto	27,3%	26,4%	26,5%	1788	883	1451	1504	1713	850	1470	1543
Gondomar (S. Cosme)	15,3%	14,7%	15,7%	1000	490	805	891	958	472	815	913
S. Pedro da Cova	11,6%	12,0%	12,6%	759	400	657	718	727	385	666	736
Valbom	8,1%	8,5%	8,2%	531	285	467	468	509	274	473	480
Baguim do Monte	8,6%	8,6%	8,2%	562	289	474	468	539	278	480	480
<b>Gondomar</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>6544</b>	<b>3342</b>	<b>5489</b>	<b>5678</b>	<b>6269</b>	<b>3217</b>	<b>5560</b>	<b>5822</b>

Fonte: Câmara Municipal de Gondomar – Departamento Municipal de Planeamento e Património

02.MAR.2017

90  
Pleu



**GONDOMAR**

*1919*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

---

## Parte II

# CARACTERIZAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR E OFERTA FORMATIVA DO MUNICÍPIO

---



# GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## 1. ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE GONDOMAR

A rede escolar do Município, é constituída por um conjunto de estabelecimentos de educação e ensino vasta, integrando estabelecimentos de educação pré-escolar, do 1º ciclo do ensino básico, estabelecimentos de educação do 2º e 3º ciclos, escolas do ensino secundário, uma escola de ensino profissional, um centro de formação protocolar com o IEFP e cinco polos de formação profissional, conforme se apresenta no quadro 29 e agrupado por freguesias no quadro 30.

Quadro nº 29: Evolução do número de Estabelecimentos de Ensino de Gondomar e sua tipologia

Número de Estabelecimentos de Educação/Ensino de Gondomar		2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16
Educação Pré-escolar	Público	46	46	48	49	48	48
	Privado	22	23	22	22	-	-
	Total	68	69	70	71	-	-
1º CEB	Público	59	56	53	51	49	49
	Privado	4	4	4	4	-	-
	Total	63	60	57	55	-	-
2º CEB	Público	9	9	9	13	13	13
	Privado	2	2	2	2	2	2
	Total	11	11	11	15	15	15
3º CEB	Público	13	13	13	13	13	13
	Privado	2	2	2	2	2	2
	Total	15	15	15	15	15	15
Ensino Secundário	Público	5	5	5	5	5	5
	Privado	2	2	3	2	2	2
	Total	7	7	7	7	7	7
Escola Profissional		1	1	1	1	1	1
Centro de Formação Protocolar com o IEFP		1	1	1	1	1	1
Pólos de Formação Profissional		5	5	5	5	5	5

Fonte: CMG - Divisão de Educação, Formação e Emprego.



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## 2. TIPOLOGIA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E FORMAÇÃO DE GONDOMAR, POR TERRITÓRIO E NÚMERO DE ALUNOS

Quadro nº 30: Distribuição dos Estabelecimentos de Ensino / Formação do Concelho de Gondomar

Território	Estabelecimentos de Ensino/Formação	Natureza Institucional	Número de Alunos					
			2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16
Baguim do Monte	Jardim de Infância de Baguim do Monte	Público ME	50	50	50	50	50	45
	Jardim de Infância do Baixinho		50	50	50	50	50	44
	Jardim de Infância de Castro		20	20	25	25	21	22
	Jardim de Infância de Baguim do Monte (CE)		-	-	-	64	85	90
	Jardim de Infância de Entre Cancelas		50	50	50	50	50	49
	Jardim de Infância do Seixo		50	50	50	40	40	50
	CE de Baguim		-	-	-	241	259	259
	Escola Básica do 1º Ciclo do Seixo		130	129	129	111	116	98
	Escola Básica do 1º Ciclo de Vale de Ferreiros		133	133	121	97	104	104
	Escola Básica Frei Manuel de Stª. Inês		652	631	657	597	575	532
Covelo	Jardim de Infância de Chães	Público ME	19	16	16	14	16	17
	Jardim de Infância da Lixa		11	16	14	10	11	8
	Escola Básica do 1º Ciclo de Chães		31	30	31	22	23	25
	Escola Básica do 1º Ciclo da Lixa		32	29	38	41	33	32
Fânzeres	Jardim de Infância da Bela Vista nº 2	Público ME	50	45	45	50	45	46
	Jardim de Infância Montezelo		70	71	70	70	70	69
	Jardim de Infância Stª Bárbara		25	25	25	20	20	22
	Jardim de Infância de Stª Eulália		50	45	70	70	70	68
	Escola Básica do 1º Ciclo de Alvarinha		96	99	95	66	91	91
	Escola Básica do 1º Ciclo da Bela Vista nº 2		222	226	236	201	239	220
	Escola Básica do 1º Ciclo Montezelo		141	131	129	111	132	121
	Escola Básica do 1º Ciclo de Stª Eulália		98	90	106	72	89	86
	Escola Básica de 2º e 3º Ciclo de Fânzeres		879	826	843	787	758	697
Foz do Sousa	Jardim de Infância de Gens	Público ME	34	39	33	37	32	30
	Jardim de Infância de Jancido		33	36	39	40	39	38
	Jardim de Infância de Ribeira		16	14	22	25	22	20
	Jl Zebreiros		30	27	31	25	25	25
	Escola Básica do 1º Ciclo de Gens		41	50	55	55	48	40
	Escola Básica do 1º Ciclo de Jancido		66	80	64	50	74	75
	Escola Básica do 1º Ciclo Zebreiros		62	56	49	40	35	31
Gondomar	Jardim de Infância de Aguiar	Público ME	50	50	35	39	45	44
	Jardim de Infância dos Carregais		-	-	-	-	53	75



02.MAR.2017

83  
100

## GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

	Jardim de Infância CE Gondomar		-	65	127	136	170	145	
	Jardim de Infância de Fontela		50	50	42	44	35	47	
	Jardim de Infância do Taralhão		50	45	47	46	43	45	
	Jardim de Infância do Vinhal		50	50	50	50	50	47	
	Escola Básica n.º 1 (Centro Escolar)		74	74	70	67	51	58	
	Escola Básica do 1º Ciclo de Aguiar		-	-	213	221	235	231	
	Escola Básica do 1º Ciclo da Gandra		156	181	88	89	92	92	
	Escola Básica do 1º Ciclo de Ramalde		84	88	93	97	91	91	
	Escola Básica do 1º Ciclo do Souto		187	167	160	135	129	134	
	Escola Básica do 1º Ciclo do Taralhão		112	115	105	96	93	90	
	Escola Básica do 1º Ciclo de Vinhal		109	89	90	90	91	96	
	UAEEAM		8	8	9	6	6	9	
	Escola Básica Júlio Dinis		1023	-	993	1077	1078	1113	
	Escola Secundária de Gondomar		2608	2563	2521	2259	1843	1419	
	Colégio Madre Isabel Larrañaga		Privado	174	158	169	135	123	115
	Externato Paulo VI			1236	1236	1257	1290	1290	1316
	Actual Gest		Pólo de Formação						
Centro de formação Júlio Resende	Pólo de Formação								
Cindor	Centro Protocolar IEFP								
Jovim	Jardim de Infância de Atães	Público ME	9	45	49	50	48	36	
	Jardim de Infância de Jovim		43	52	49	51	50	50	
	Jardim de Infância de Trás da Serra		35	44	41	42	43	43	
	Escola Básica do 1º Ciclo de Atães		52	55	52	42	40	35	
	Escola Básica do 1º Ciclo de Estrada		68	69	60	58	69	37	
	Escola Básica do 1º Ciclo de Outeiro		85	74	70	68	72	93	
	Escola Básica de Jovim e Foz do Sousa		480	-	474	459	449	383	
Lomba	Jardim de Infância de Areja	Público ME	11	14	14	19	21	14	
	Escola Básica do 1º Ciclo de Sante		34	26	39	36	26	29	
Medas	Jardim de Infância de Vila Cova	Público ME	17	16	19	19	31	32	
	Escola Básica do 1º Ciclo de Carvalhos		40	40	49	29	37	32	
	Escola Básica e Secundária das Medas		672	-	580	601	574	818	
Melres	Jardim de Infância de Branzelo	Público ME	25	25	25	31	32	25	
	Jardim de Infância de Cimo de Vila		25	36	35	44	36	36	
	Escola Básica do 1º Ciclo de Branzelo		36	37	47	44	42	41	
	Escola Básica do 1º Ciclo de Cimo de Vila		62	69	60	54	78	75	

Território	Estabelecimentos de Ensino/Formação	Natureza Institucional	Número de Alunos					
			2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16
Rio Tinto	Jardim de Infância Alto de Soutelo	Público ME	46	50	50	50	48	49
	Jardim de Infância das Areias		20	20	21	22	24	20
	Jardim de Infância da Boucinha		75	73	74	67	68	60

02.MAR.2017

840  
P  
P

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

	Jardim de Infância de Carreiros		25	14	15	22	19	17
	Jardim de Infância CE Boavista Lourinha		-	-	150	169	161	160
	Jardim de Infância CE Venda Nova		-	-	135	131	135	144
	Jardim de Infância nº 1 da Portelinha		44	44	44	44	43	43
	Jardim de Infância nº 2 da Portelinha		42	39	48	50	48	41
	Jardim de Infância de Santegãos		50	45	42	50	40	27
	Jardim de Infância de São Caetano		40	41	44	45	43	38
	Jardim de Infância da Venda Nova		45	48	38	45	44	50
	CE Boavista Lourinha		-	-	441	422	340	308
	CE Venda Nova		-	-	-	267	294	292
	Escola Básica do 1º Ciclo de Alto de Soutelo		182	192	150	193	190	165
	Escola Básica do 1º Ciclo de Boavista		337	335	89	97	117	148
	Escola Básica do 1º Ciclo de Boucinha		304	302	285	289	258	226
	Escola Básica do 1º Ciclo de Cabanas		121	119	110	88	118	136
	Escola Básica do 1º Ciclo de Ponte		92	86	58	73	67	42
	Escola Básica do 1º Ciclo de Santegãos		127	106	76	76	67	76
	Escola Básica do 1º Ciclo de S. Caetano nº1		135	160	110	184	165	165
	Escola Básica do 1º Ciclo de S. Caetano nº 2		128	102	80	105	103	104
	Escola Básica do 1º Ciclo de Triana		85	85	71	58	65	39
	UEEEAPEA Boucinha		7	8	7	9	7	5
	UAEEAM Boucinha		6	7	7	8	7	9
	Escola Básica Infanta D. Mafalda		911	-	941	891	738	770
	Escola Básica de Rio Tinto		875	916	933	862	842	794
	Escola Básica e Secundária de Rio Tinto		1528	1757	1743	1832	1771	1931
	A Escolinha da Estação		-	-	-	-	-	17
	Jardim de Infância A Figa		38	37	40	39	40	40
	Jardim Infantil do Centro Social de Soutelo		143	143	140	141	138	134
	Centro Social e Paroquial de Santo António de Corim		-	-	-	-	-	22
	Jardim de Infância O Teu Filho	Privado	65	65	65	65	65	68
	Jardim Infantil Carrocel Mágico		100	98	97	99	100	100
	Jardim de infância Rá-mi-Olé							
	De Mãos Dadas, Associação de Solidariedade Social		139	139	139	125	125	130
	Centro Social de Soutelo		-	-	-	-	-	140
Rio Tinto	Externato Camões	Privado	397	464	499	541	523	556
	Colégio Mundo do Colibri		-	-	-	-	-	10
	EISnt	Pólo de Formação						
	Margem	Pólo de Formação						
	Metaforphose	Pólo de Formação						
P	Jardim de Infância de Belo Horizonte		41	41	43	50	49	47



# GONDOMAR

*Novas*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

02.MAR.2017

85  
Pleu

	Jardim de Infância CE Carvalhal-Mó		-	-	47	57	70	75
	Jardim de Infância O Mineiro		41	41	42	45	45	40
	Jardim de Infância de Vila Verde		41	46	48	50	50	45
	CE Carvalhal-Mó		-	83	80	90	121	139
	Escola Básica do 1º Ciclo de Belo Horizonte		68	66	62	74	85	85
	Escola Básica do 1º Ciclo de Cimo de Serra		48	43	40	36	41	42
	Escola Básica do 1º Ciclo de Covilhã		91	91	66	48	57	37
	Escola Básica do 1º Ciclo de Passal		64	63	84	59	65	78
	Escola Básica do 1º Ciclo de Silveirinhos		83	62	79	64	88	95
	Escola Básica do 1º Ciclo de Vila Verde		103	103	106	82	85	90
	Escola Básica de S. Pedro da Cova		691	868	704	693	791	744
	Escola Secundária com 3º Ciclo de S. Pedro da Cova		1234	1009	771	744	495	433
Escola Profissional de Gondomar	Escola Profissional							
Valbom	Jardim de Infância da Arroteia	Público ME	50	50	45	45	45	37
	Jardim de Infância CE de Valbom		-	112	112	90	75	70
	Jardim de Infância de Pinheiro de Além		40	40	45	45	50	50
	Jardim de Infância Quinta do Sol		50	50	49	50	50	45
	CE de Valbom		-	136	133	123	132	115
	Escola Básica do 1º Ciclo de Arroteia		181	193	189	202	178	174
	Escola Básica do 1º Ciclo de Lagoa		126	104	88	80	75	98
	Escola Básica do 1º Ciclo de Pinheiro de Além		126	116	103	92	95	96
	Escola Básica Marques Leitão		549	533	509	502	484	486
	Escola Secundária de Valbom		820	694	719	518	529	429
	Centro Infantil de Valbom							75
	Centro Social e Cultural da Paróquia de Valbom		Privado	60	60	52	53	43
	Jardim de Infância Urbanitos – Villa Urbana de Valbom	50		65	67	68	70	70

Fonte: CMG - Divisão de Educação, Formação e Emprego.

Nota: Na elaboração deste quadro foram considerados os estabelecimentos de Ensino/Formação que se encontram em atividade no ano letivo 2015/2016



**GONDOMAR**

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

02. MAR 2017

86  
Pleu

### 3. REDE ESCOLAR PÚBLICA DO MUNICÍPIO

#### 3.1. AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA

##### **Agrupamento de Escolas À Beira Douro**

Jardim de Infância de Vila Cova  
Escola Básica Branzelo (Pré-Escolar e 1º Ciclo)  
Escola Básica de Carvalhos  
Escola Básica de Chães (Pré-Escolar e 1º Ciclo)  
Escola Básica de Cimo de Vila (Pré-Escolar e 1º Ciclo)  
Escola Básica de Zebreiros (Pré-Escolar e 1º Ciclo)  
Escola Básica e Secundária À Beira Douro (2º e 3º Ciclos e Secundário)

Escola Básica da Lixa (Pré-Escolar e 1º Ciclo)\* (encerrou no ano letivo 2016/2017)

##### **Agrupamento de Escolas de Canedo**

Jardim de Infância de Areja  
Escola Básica de Sante

##### **Agrupamento de Escolas Infanta D. Mafalda**

Jardim de Infância da Venda Nova  
Escola Básica da Boavista  
Escola Básica da Boavista-Lourinha (Pré-Escolar e 1º Ciclo)  
Escola Básica da Venda Nova (Pré-Escolar e 1º Ciclo)  
Escola Básica Infanta D. Mafalda (2º e 3º Ciclos)

##### **Agrupamento de Escolas de Júlio Dinis**

Jardim de Infância dos Carregais  
Jardim de Infância da Fontela  
Jardim de Infância do Vinhal  
Escola Básica de Aguiar (Pré-Escolar e 1º Ciclo)  
Escola Básica da Gandra



87  
Klein

## GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Escola Básica nº1 de Gondomar (Pré-Escolar e 1º Ciclo)  
Escola Básica de Ramalde  
Escola Básica do Souto  
Escola Básica do Taralhão (Pré-Escolar e 1º Ciclo)  
Escola Básica do Vinhal  
Escola Básica Júlio Dinis (2º e 3º Ciclos)

### Agrupamento de Escolas nº 1 de Gondomar

Jardim de infância de Atães  
Jardim de infância de Jancido  
Jardim de infância de Ribeira  
Jardim de infância de Trás da Serra  
Escola Básica de Atães  
Escola Básica de Gens (Pré-Escolar e 1º Ciclo)  
Escola Básica de Jancido  
Escola Básica do Outeiro (Pré-Escolar e 1º Ciclo)  
Escola Básica de Jovim e Foz do Sousa  
Escola Secundária de Gondomar

Escola Básica de Estrada\* (encerrou no ano letivo 2016/2017)

### Agrupamento de Escolas de Pedrouços

Jardim de infância de Carreiros  
Jardim de infância de Santegãos  
Escola Básica da Boucinha (Pré-Escolar e 1º Ciclo)  
Escola Básica de Santegãos  
Escola Básica da Triana

### Agrupamento de Escolas de Rio Tinto

Jardim de infância das Areias  
Jardim de infância nº 1 da Portelinha  
Jardim de infância nº2 da Portelinha  
Escola Básica Alto de Soutelo (Pré-Escolar e 1º Ciclo)  
Escola Básica de Cabanas  
Escola Básica nº 1 de São Caetano  
Escola Básica nº 2 de São Caetano (Pré-Escolar e 1º Ciclo)



88  
Kau

## GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Escola Básica de Rio Tinto

Escola Básica da Ponte\* (encerrou no ano letivo 2016/2017)

### Agrupamento de Escolas nº 3 de Rio Tinto

Jardim-de-infância de Baguim do Monte

Jardim-de-infância de Baixinho

Jardim-de-infância de Castro

Jardim-de-infância de Entre-Cancelas

Escola Básica de Baguim do Monte (Pré-Escolar e 1º Ciclo)

Escola Básica do Seixo (Pré-Escolar e 1º Ciclo)

Escola Básica de Vale de Ferreiros

Escola Básica Frei Manuel de Santa Inês (2º e 3º Ciclos)

Escola Básica e Secundária de Rio Tinto (2º e 3º Ciclos e Secundário)

### Agrupamento de Escolas de Santa Bárbara (Fânzeres)

Jardim de infância de Santa Bárbara

Escola Básica de Alvarinha

Escola Básica nº 2 de Bela Vista (Pré-Escolar e 1º Ciclo)

Escola Básica de Montezelo (Pré-Escolar e 1º Ciclo)

Escola Básica Santa Eulália (Pré-Escolar e 1º Ciclo)

Escola Básica Santa Bárbara (2º e 3º Ciclos)

### Agrupamento de Escolas de S. Pedro da Cova

Jardim de Infância de Mineiro

Escola Básica de Belo Horizonte (Pré-Escolar e 1º Ciclo)

Escola Básica de Carvalhal e Mó (Pré-Escolar e 1º Ciclo)

Escola Básica de Cimo da Serra

Escola Básica do Passal

Escola Básica de Silveirinhos

Escola Básica de Vila Verde (Pré-Escolar e 1º Ciclo)

Escola Básica de S. Pedro da Cova (2º e 3º Ciclos)

Escola Básica da Covilhã\* (encerrou no ano letivo 2016/2017)

89  
16/17

### **Agrupamento de Escolas de Valbom**

Jardim de infância da Arroteia  
Jardim de infância da Quinta do Sol  
Escola Básica da Arroteia  
Escola Básica da Lagoa  
Escola Básica Pinheiro de Além (Pré-Escolar e 1º Ciclo)  
Escola Básica de Valbom (Pré-Escolar e 1º Ciclo)  
Escola Básica Marques Leitão (2º e 3º Ciclos)  
Escola Secundária de Valbom (3º Ciclo e Secundário)

### **3.2. ESCOLA NÃO AGRUPADA DA REDE PÚBLICA**

Escola Secundária de S. Pedro da Cova



**GONDOMAR**

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

02.MAR.2017

90  
P. Luís

Integradas em alguns dos agrupamento de escolas encontram-se em funcionamento uma unidade de ensino estruturado para a educação de alunos com perturbações de espectro do autismo e cinco unidades de apoio especializado para a educação a alunos com multideficiência e surdocegueira congénita.

#### Agrupamento de Escolas de Júlio Dinis

Unidade de Apoio Especializado para a Educação a Alunos com Multideficiência e Surdocegueira Congénita- Escola Básica de Gondomar e Escola Básica nº1 de Gondomar

#### Agrupamento de Escolas de Pedrouços

Unidade de Ensino Estruturado para a Educação de Alunos com Perturbações de Espectro do Autismo – Escola Básica da Boucinha

Unidade de Apoio Especializado para a Educação a Alunos com Multideficiência e Surdocegueira Congénita – Escola Básica da Boucinha

#### Agrupamento de Escolas de Rio Tinto

Unidade de Apoio Especializado para a Educação a Alunos com Multideficiência e Surdocegueira Congénita - Escola Básica nº 2 de São Caetano

#### Agrupamento de Escolas de S. Pedro da Cova

Unidade de Apoio Especializado para a Educação a Alunos com Multideficiência e Surdocegueira Congénita - Escola Básica de Vila Verde

#### Agrupamento de Escolas de Valbom

Unidade de Apoio Especializado para a Educação a Alunos com Multideficiência e Surdocegueira Congénita - Escola Básica Pinheiro Além e Escola Secundária de Valbom



# GONDOMAR

*Beira Douro*

Município de Gondomar

## 3.2. EVOLUÇÃO DO Nº DE ALUNOS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO ENTRE 2010 E 2017

### Agrupamento de Escolas À Beira Douro

Quadro nº 31: Evolução do Número de Alunos do Agrupamento de Escolas À Beira Douro, por Nível de Ensino

	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	
J1 Branzelo	25	25	25	31	32	25	21	
J1 Chães	19	16	16	14	16	17	20	
J1 de Cimo de Vila	25	36	35	44	36	36	40	
J1 da Lixa	11	16	14	10	11	8	-	
J1 Vila Cova	17	16	19	19	31	32	35	
J1 Zebreiros	30	27	31	25	25	25	24	
J1 Medas	23	18	16	16	Encerrou			
<b>Total do Pré-Escolar</b>	<b>150</b>	<b>154</b>	<b>156</b>	<b>159</b>	<b>151</b>	<b>143</b>	<b>140</b>	
EB1 de Branzelo	36	37	47	44	42	41	50	
EB1 dos Carvalhos	40	40	49	29	37	32	29	
EB1 de Chães	31	30	31	22	23	25	31	
EB1 de Cimo de Vila	62	69	60	54	78	75	69	
EB1 da Lixa	32	29	38	41	33	32	-	
EB1 Zebreiros	62	56	49	40	35	31	36	
EB1 de Moreira	38	36	32	21	Encerrou			
EB1 de Vila Cova	26	24	Encerrou					
<b>Total do 1º Ciclo</b>	<b>327</b>	<b>321</b>	<b>306</b>	<b>251</b>	<b>248</b>	<b>236</b>	<b>215</b>	
Escola Básica e Secundária À Beira Douro	5º Ano	106	-	110	106	98	-	83
	6º Ano	121	-	120	137	116	-	103
	<b>Total do 2º</b>	<b>227</b>	<b>-</b>	<b>230</b>	<b>243</b>	<b>214</b>	<b>208</b>	<b>186</b>
	7º Ano	124	-	123	114	142	-	117
	8º Ano	106	-	124	118	108	-	109
	9º Ano	75	-	103	136	111	-	112
	<b>Total do 3º Ciclo</b>	<b>303</b>	<b>-</b>	<b>350</b>	<b>368</b>	<b>360</b>	<b>344</b>	<b>338</b>
<b>Total do Agrupamento</b>	<b>1007</b>	<b>475</b>	<b>1038</b>	<b>1023</b>	<b>973</b>	<b>1125</b>	<b>879</b>	

Fontes: Agrupamento de Escolas À Beira Douro e GEPE – Ministério da Educação e Divisão de Intervenção Educacional e Saúde.



**GONDOMAR**

*esperança*

Município de Gondomar

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

02.MAR.2017

Divisão de Educação, Formação e Emprego

92  
Klein

## Agrupamento de Escolas de Canedo

Quadro nº 32: Evolução do Número de Alunos do Agrupamento de Escolas de Canedo por Nível de Ensino

	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17
Jl de Areja	11	14	14	19	21	14	16
Jl de Labercos Lomba	7	Encerrou					
<b>Total do Pré-Escolar</b>	<b>18</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>19</b>	<b>21</b>	<b>14</b>	<b>16</b>
EB 1 de Sante	34	26	39	36	26	29	27
EB 1 de Labercos	27	22	Encerrou				
<b>Total do 1º Ciclo</b>	<b>61</b>	<b>48</b>	<b>39</b>	<b>36</b>	<b>26</b>	<b>29</b>	<b>27</b>
<b>Total do</b>	<b>79</b>	<b>62</b>	<b>53</b>	<b>55</b>	<b>26</b>	<b>43</b>	<b>43</b>

Fontes: Divisão de Intervenção Educacional e Saúde CMG.

## Agrupamento de Escolas de Pedrouços

Quadro nº 33: Evolução do Número de Alunos do Agrupamento de Escolas de Pedrouços, por Nível de Ensino

	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17
Jl da Boucinha	75	73	74	67	68	60	48
Jl de Carreiros	25	14	15	22	19	17	16
Jl de Santegãos	50	45	42	50	40	27	30
<b>Total do Pré-Escolar</b>	<b>150</b>	<b>132</b>	<b>131</b>	<b>139</b>	<b>127</b>	<b>104</b>	<b>94</b>
EB1/Jl da Boucinha	304	302	285	289	258	226	203
EB1 de Santegãos	127	106	76	76	67	76	73
EB1 da Triana	85	85	71	58	65	39	40
UEEEAPEA	7	8	7	9	7	5	5
UAEEAM	6	7	7	8	7	9	9
<b>Total do 1º Ciclo</b>	<b>529</b>	<b>508</b>	<b>446</b>	<b>440</b>	<b>404</b>	<b>355</b>	<b>330</b>
<b>Total do Agrupamento</b>	<b>679</b>	<b>640</b>	<b>577</b>	<b>579</b>	<b>531</b>	<b>459</b>	<b>424</b>

Fonte: CMG - Divisão de Intervenção Educacional e Saúde.



# GONDOMAR

*em parte*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

02. MAR 2017

93  
P. 100

## Agrupamento de Escolas Júlio Dinis

Quadro nº 34: Evolução do Número de Alunos do Agrupamento de Escolas de Júlio Dinis, por Nível de Ensino

	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	
Jardim Infância Aguiar	50	50	35	39	45	44	41	
Jardim Infância Carregais	-	-	-	-	53	75	70	
Jardim de Infância nº1 de Gondomar	-	65	127	136	170	145	135	
Jardim Infância Fontela	50	50	42	44	35	47	45	
Jardim Infância Taralhão	50	45	47	46	43	45	50	
Jardim Infância do Vinhal	50	50	50	50	50	47	46	
Jardim de Infância do Crasto	45	50	49	45	Encerrou			
<b>Total do Pré-Escolar</b>	<b>245</b>	<b>310</b>	<b>350</b>	<b>360</b>	<b>396</b>	<b>403</b>	<b>387</b>	
EB 1 de Aguiar	74	74	70	67	51	58	62	
EB nº1 de Gondomar	-	-	213	221	235	231	229	
EB 1 da Gandra	156	181	88	89	92	92	99	
EB 1 de Ramalde	84	88	93	97	91	91	97	
EB 1 do Souto	187	167	160	135	129	134	118	
EB 1 do Taralhão	112	115	105	96	93	90	84	
EB 1 do Vinhal	109	89	90	90	91	96	92	
UAEEAM	8	8	9	6	6	9	9	
EB1 do Crasto	124	131	Encerrou					
<b>Total do 1º Ciclo</b>	<b>854</b>	<b>853</b>	<b>828</b>	<b>801</b>	<b>788</b>	<b>805</b>	<b>790</b>	
EB Júlio Dinis	5º Ano	295	-	265	329	244	-	268
	6º Ano	340	-	270	268	333	-	266
	<b>Total do 2º Ciclo</b>	<b>635</b>	<b>-</b>	<b>535</b>	<b>597</b>	<b>577</b>	<b>513</b>	<b>534</b>
	7º Ano	151	-	161	180	182	-	201
	8º Ano	138	-	139	163	170	-	273
	9º Ano	99	-	158	137	149	-	158
	<b>Total do 3º Ciclo</b>	<b>388</b>	<b>-</b>	<b>458</b>	<b>480</b>	<b>501</b>	<b>600</b>	<b>632</b>
<b>Total do Agrupamento</b>	<b>2122</b>	<b>-</b>	<b>2177</b>	<b>2239</b>	<b>2262</b>	<b>2321</b>	<b>2343</b>	

Fontes: CMG - Divisão de Intervenção Educativa e Saúde



# GONDOMAR

*cidade*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

02. MAR 2017

Divisão de Educação, Formação e Emprego

*94  
10/11*

## Agrupamento de Escolas Nº1 de Gondomar

Quadro nº XX: Evolução do Número de Alunos do Agrupamento de Escolas de Gondomar nº 1, por nível de ensino

		2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	
JI de Atões		34	45	49	48	49	38	41	
JI de Gens		34	39	33	34	32	31	32	
JI de Jancido		33	36	39	40	41	40	43	
JI de Jovim (Outeiro)		43	52	49	49	52	50	42	
JI de Ribeira		16	14	22	21	24	20	20	
JI de Trás da Serra		35	44	41	41	45	47	33	
<b>Total do Pré-Escolar</b>		<b>195</b>	<b>230</b>	<b>233</b>	<b>233</b>	<b>243</b>	<b>226</b>	<b>211</b>	
E Básica de Atões		52	55	52	42	40	36	34	
E. Básica Estrada		68	69	60	63	59	40	Encerrou *	
E. Básica de Gens		41	50	55	52	46	41	41	
E. Básica de Jancido		66	80	64	75	75	76	86	
E. Básica do Outeiro		85	74	70	71	72	97	97	
E. Básica de Ferreirinha		24	Encerrou						
E. Básica Ribeira de Baixo		21	21	12	Encerrou				
<b>Total do 1º Ciclo</b>		<b>357</b>	<b>349</b>	<b>313</b>	<b>303</b>	<b>292</b>	<b>290</b>	<b>258</b>	
E. Básica de Jovim e Foz do Sousa	1º Ciclo (Ant. Estrada)	0	0	0	0	0	0	55*	
	5º Ano	100	83	103	82	79	68	69	
	6º Ano	118	108	86	94	90	78	65	
	<b>Total do 2º Ciclo</b>	<b>218</b>	<b>191</b>	<b>189</b>	<b>176</b>	<b>169</b>	<b>146</b>	<b>189</b>	
	7º Ano	99	123	97	85	80	86	76	
	8º Ano	74	89	104	115	81	74	75	
	9º Ano	89	93	84	91	112	98	76	
	<b>Total do 3º Ciclo</b>	<b>262</b>	<b>305</b>	<b>285</b>	<b>291</b>	<b>273</b>	<b>258</b>	<b>227</b>	
	<b>Total da Escola</b>	<b>480</b>	<b>496</b>	<b>474</b>	<b>467</b>	<b>442</b>	<b>404</b>	<b>416</b>	



# GONDOMAR

em Portugal

Município de Gondomar

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

02.MAR.2017

95  
Pleu

		2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/2017	
Escola Secundária de Gondomar	3º Ciclo	7º Ano	121	149	128	105	109	82	105
		8º Ano	136	133	149	136	130	127	90
		9º Ano	119	141	133	147	131	124	126
	Total 3º Ciclo		390	423	410	388	370	333	321
	Ensino Secundário Regular	10º Ano	207	296	400	264	288	335	296
		11º Ano	182	259	266	244	239	251	267
		12º Ano	214	219	280	178	225	208	252
	Total Ensino Secundário Regular		703	603	946	686	752	794	815
	Cursos Profissionais	10º Ano	118	105	105	159	120	167	144
		11º Ano	62	86	89	94	100	75	135
		12º Ano	61	81	66	95	84	92	72
	Total de Cursos Profissionais		260	241	272	348	304	334	351
	CEF		69	75	0	0	0	0	0
	EFA		11	20	62	16	16	58	58
	Ensino Recorrente		260	88	0	118	131	118	71
	Formação Modular		120	151	190	145	8	0	0
	Vias de conclusão do Nível Secundário de Educação		0	19	72	33	11	14	2
RVCC		946	945	787	674	513	470	489	
Número Total de Alunos da Escola		2759	2565	2739	2408	2105	2121	2107	

Fonte: CMG - Divisão de Intervenção Educacional e Saúde.



# GONDOMAR

Município de Gondomar

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

02. MAR 2017

96  
X  
X  
X

## Agrupamento de Escolas Infanta D. Mafalda

Quadro nº 36: Evolução do Número de Alunos do Agrupamento de Escolas Infanta D. Mafalda, por nível de ensino

	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	
Jl Boavista Lourinha (CE)	-	-	150	169	161	160	130	
Jl Venda Nova (CE)	-	-	135	131	135	144	118	
Jl da Venda Nova	45	48	38	45	44	50	47	
<b>Total do Pré-Escolar</b>	<b>45</b>	<b>48</b>	<b>323</b>	<b>345</b>	<b>340</b>	<b>354</b>	<b>295</b>	
CE Boavista-Lourinha	-	-	441	422	340	308	332	
CE Venda Nova	-	-	-	267	294	292	288	
EB da Boavista	337	335	89	97	117	148	141	
EB Lourinha	211	235	Encerrou					
EB Venda Nova	178	192	227	Encerrou				
<b>Total do 1º Ciclo</b>	<b>726</b>	<b>762</b>	<b>757</b>	<b>786</b>	<b>751</b>	<b>748</b>	<b>761</b>	
EB Infanta D. Mafalda	5º Ano	207	-	241	226	154	-	158
	6º Ano	230	-	207	241	201	-	159
	<b>Total do 2º Ciclo</b>	<b>437</b>	<b>-</b>	<b>448</b>	<b>467</b>	<b>335</b>	<b>381</b>	<b>317</b>
	7º Ano	187	-	226	122	153	-	127
	8º Ano	151	-	132	175	100	-	137
	9º Ano	136	-	135	127	150	-	140
	<b>Total do 3º Ciclo</b>	<b>474</b>	<b>-</b>	<b>493</b>	<b>424</b>	<b>403</b>	<b>389</b>	<b>404</b>
<b>Total do Agrupamento</b>	<b>1708</b>	<b>810</b>	<b>2059</b>	<b>1987</b>	<b>1829</b>	<b>1872</b>	<b>721</b>	

Fonte: CMG - Divisão de Intervenção Educacional e Saúde.

## Agrupamento de Escolas de Rio Tinto

Quadro nº 37: Evolução do Número de Alunos do Agrupamento de Escolas de Rio Tinto, por Nível de Ensino

	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	
Jl Alto de Soutelo	46	50	50	50	48	49	50	
Jl Areias	20	20	21	22	24	20	14	
Jl nº1 da Portelinha	44	44	44	44	43	43	40	
Jl nº2 da Portelinha	42	39	48	50	48	41	50	
Jl S. Caetano	40	41	44	45	43	38	40	
<b>Total do Pré-Escolar</b>	<b>192</b>	<b>194</b>	<b>207</b>	<b>211</b>	<b>206</b>	<b>191</b>	<b>194</b>	
EB1 Alto de Soutelo	182	192	150	193	190	165	173	
EB1 Cabanas	121	119	110	88	118	136	138	
EB1 Ponte	92	86	58	73	67	42	Encerrou	
EB1 Nº1 São Caetano	135	160	110	184	165	165	166	
EB1 Nº 2 São Caetano	128	102	80	105	103	104	129	
UAEEAM	7	7	8	6	4	3	5	
<b>Total do 1º Ciclo</b>	<b>665</b>	<b>666</b>	<b>516</b>	<b>649</b>	<b>647</b>	<b>615</b>	<b>611</b>	
EB de Rio Tinto	5º Ano	184	188	237	165	162	147	182
	6º Ano	200	199	191	229	175	156	144
	<b>Total do 2º Ciclo</b>	<b>384</b>	<b>387</b>	<b>428</b>	<b>394</b>	<b>337</b>	<b>303</b>	<b>326</b>
	7º Ano	137	175	188	158	207	187	200
	8º Ano	129	122	155	180	132	168	162
	9º Ano	112	129	114	131	166	111	172
	<b>Total do 3º Ciclo</b>	<b>378</b>	<b>426</b>	<b>457</b>	<b>468</b>	<b>505</b>	<b>466</b>	<b>534</b>
	CEF	0	0	0	0	0	25	0
	EFA	113	103	48	0	0	0	0
	<b>Total da Escola</b>	<b>875</b>	<b>916</b>	<b>933</b>	<b>862</b>	<b>842</b>	<b>794</b>	<b>860</b>
<b>Total do Agrupamento</b>	<b>1732</b>	<b>1776</b>	<b>1656</b>	<b>1722</b>	<b>1695</b>	<b>1600</b>	<b>1665</b>	

Fontes: CMG - Divisão de Intervenção Educacional e Saúde, Agrupamento de Escolas de Rio Tinto



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

02.MAR.2017

98  
M. Lou

### Agrupamento de Escolas de Rio Tinto nº 3

Quadro nº 38: Evolução do Número de Alunos do Agrupamento de Escolas de Rio Tinto nº 3, por Nível de Ensino

	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	
Jl Baguim	50	50	50	50	50	45	44	
Jl Baixinho	50	50	50	50	50	44	43	
Jl Castro	20	20	25	25	21	22	19	
Jl CE Baguim	-	-	-	64	85	90	71	
Jl Entre Cancelas	50	50	50	50	50	49	50	
Jl Seixo	50	50	50	40	40	50	51	
<b>Total do Pré-Escolar</b>	<b>220</b>	<b>220</b>	<b>225</b>	<b>279</b>	<b>296</b>	<b>300</b>	<b>278</b>	
CE Baguim	-	-	-	241	259	259	262	
EB do Seixo	130	129	129	111	116	98	96	
EB de Vale de Ferreiros	133	133	121	97	104	104	104	
EB Torregim	154	164	164	Encerrou				
<b>Total do 1º Ciclo</b>	<b>532</b>	<b>517</b>	<b>492</b>	<b>449</b>	<b>479</b>	<b>461</b>	<b>462</b>	
EB Frei Manuel de Santa Inês	5º Ano	138	106	130	78	91	81	85
	6º Ano	141	142	129	145	111	99	90
	<b>Total do 2º Ciclo</b>	<b>279</b>	<b>248</b>	<b>259</b>	<b>223</b>	<b>202</b>	<b>180</b>	<b>175</b>
	7º Ano	146	141	143	129	145	106	103
	8º Ano	113	123	124	117	116	127	105
	9º Ano	104	101	114	128	112	97	136
	<b>Total do 3º Ciclo</b>	<b>363</b>	<b>365</b>	<b>381</b>	<b>374</b>	<b>373</b>	<b>330</b>	<b>344</b>
	CEF	10	18	17	0	0	0	0
VOC	0	0	0	0	0	22	0	



99  
P. Lou

# GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

		2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	
Escola Básica e Secundária de Rio Tinto	2º Ciclo	5º ano	---	---	---	56	102	117
		6º ano	---	---	---	---	60	110
	<b>Total do 2º Ciclo</b>					<b>56</b>	<b>162</b>	<b>227</b>
	3º Ciclo	7º Ano	153	103	98	119	145	107
		8º Ano	72	159	124	124	116	117
		9º Ano	111	109	173	145	112	152
	<b>Total 3º Ciclo</b>		<b>336</b>	<b>371</b>	<b>395</b>	<b>388</b>	<b>373</b>	<b>376</b>
	Ensino Secundário Regular	10º Ano	331	404	389	392	362	425
		11º Ano	293	300	325	333	311	323
		12º Ano	209	299	263	276	273	281
	<b>Total Ensino Secundário Regular</b>		<b>833</b>	<b>1003</b>	<b>977</b>	<b>1001</b>	<b>946</b>	<b>1029</b>
	Cursos Profissionais	10º Ano	118	115	103	91	87	84
		11º Ano	79	82	81	86	61	70
		12º Ano	107	84	86	83	83	55
	<b>Total de Cursos Profissionais</b>		<b>294</b>	<b>281</b>	<b>270</b>	<b>260</b>	<b>231</b>	<b>209</b>
	CEF		10	18	17	24	0	0
	EFA		27	84	84	13	16	13
Ensino Recorrente		28	0	0	90	43	77	
Vias de conclusão do Nível Secundário de Educação		0	0	0	0	1	0	
<b>Número Total de Alunos da Escola</b>		<b>1528</b>	<b>1757</b>	<b>1743</b>	<b>1832</b>	<b>1771</b>	<b>1931</b>	



# GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

02 MAR 2017

*100  
1000*

## Agrupamento de Escolas de S. Pedro da Cova

Quadro nº 39: Evolução do Número de Alunos do Agrupamento de Escolas de S. Pedro da Cova, por Nível de Ensino

	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	
J1 Belo Horizonte (Tardariz)	41	41	43	50	49	47	45	
J1 CE Carvalho Mó	-	-	47	57	70	75	70	
J1 O Mineiro	41	41	42	45	45	40	46	
J1 Vila Verde	41	46	48	50	50	45	50	
J1 Gandra	41	50	Encerrou					
<b>Total do Pré-Escolar</b>	<b>164</b>	<b>178</b>	<b>180</b>	<b>202</b>	<b>214</b>	<b>207</b>	<b>211</b>	
CE Carvalho Mó	-	83	80	90	121	139	124	
EB 1 Belo Horizonte	68	66	62	74	85	85	85	
EB 1 Cimo de Serra	48	43	40	36	41	42	35	
EB 1 Covilhã	91	91	66	48	57	37	Encerrou	
EB 1 Passal	64	63	84	59	65	78	78	
EB 1 Silveirinhos	83	62	79	64	88	95	88	
EB1 Vila Verde	103	103	106	82	85	90	99	
UAEEAM	6	7	9	9	7	5	5	
EB 1 Belói	71	72	70	48	Encerrou			
EB 1 Carvalho	24	Encerrou						
EB 1 Mó	60	Encerrou						
<b>Total do 1º Ciclo</b>	<b>669</b>	<b>632</b>	<b>620</b>	<b>510</b>	<b>549</b>	<b>571</b>	<b>509</b>	
EB de S. Pedro da Cova	5º Ano	212	178	158	132	140	124	
	6º Ano	159	200	181	177	140	148	
	<b>Total do 2º Ciclo</b>	<b>371</b>	<b>378</b>	<b>339</b>	<b>309</b>	<b>280</b>	<b>272</b>	
	7º Ano	116	94	165	125	168	132	
	8º Ano	84	86	55	139	106	136	
	9º Ano	77	71	95	60	121	114	
	<b>Total do 3º Ciclo</b>	<b>277</b>	<b>251</b>	<b>315</b>	<b>324</b>	<b>395</b>	<b>382</b>	
	EFA	43	239	50	60	116	90	
	<b>Total da Escola</b>	<b>737</b>	<b>918</b>	<b>716</b>	<b>693</b>	<b>791</b>	<b>744</b>	
<b>Total do Agrupamento</b>	<b>1570</b>	<b>1728</b>	<b>1516</b>	<b>1405</b>	<b>1554</b>	<b>1522</b>	<b>1320</b>	

Fontes: Agrupamento de Escolas de S. Pedro da Cova e CMG - Divisão de Intervenção Educativa e Saúde.



# GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

02. MAR 2017

*João Lou*

## Agrupamento de Escolas de Stª Bárbara

Quadro nº 40: Evolução do Número de alunos do Agrupamento de Stª. Bárbara, por Nível de Ensino

	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	
Jl Bela Vista	50	45	45	50	45	46	45	
Jl Montezelo	70	71	70	70	70	69	65	
Jl Santa Bárbara	25	25	25	20	20	22	20	
Jl Santa Eulália	50	45	70	70	70	68	70	
<b>Total do Pré-Escolar</b>	<b>195</b>	<b>186</b>	<b>210</b>	<b>210</b>	<b>205</b>	<b>205</b>	<b>200</b>	
EB Alvarinha	96	99	95	66	91	91	87	
EB Bela Vista 2	222	226	236	201	239	220	209	
EB Montezelo	141	131	129	111	132	121	126	
EB Stª Eulália	98	90	106	72	89	86	53	
EB Bela Vista 1	87	60	Encerrou					
<b>Total do 1º Ciclo</b>	<b>644</b>	<b>606</b>	<b>566</b>	<b>450</b>	<b>551</b>	<b>518</b>	<b>475</b>	
E.B. Santa Bárbara	5º Ano	205	185	194	142	136	143	146
	6º Ano	210	208	193	199	152	132	138
	<b>Total do 2º Ciclo</b>	<b>415</b>	<b>393</b>	<b>387</b>	<b>341</b>	<b>288</b>	<b>275</b>	<b>284</b>
	7º Ano	143	148	169	142	154	135	147
	8º Ano	117	140	140	148	132	138	115
	9º Ano	134	108	133	132	138	112	134
	<b>Total do 3º Ciclo</b>	<b>394</b>	<b>396</b>	<b>442</b>	<b>422</b>	<b>424</b>	<b>385</b>	<b>396</b>
	CEF / VOC	59	37	14	24	46	37	20
<b>Total do Agrupamento</b>	<b>1648</b>	<b>1581</b>	<b>1605</b>	<b>1423</b>	<b>1468</b>	<b>1383</b>	<b>1375</b>	

Fontes: CMG - Divisão de Intervenção Educacional e Saúde, Agrupamento de Escolas de Stª Bárbara.



**GONDOMAR**

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

02. MAR 2017

*João Paulo*

## Agrupamento de Escolas de Valbom

Quadro nº 41: Evolução do Número de Alunos do Agrupamento de Escolas de Valbom por, Nível de Ensino

	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	
Jl Arroiteia	50	50	45	45	45	37	41	
Jl CE Valbom	-	112	112	90	75	70	58	
Jl Pinheiro de Além	40	40	45	45	50	50	25	
Jl Quinta do Sol	50	50	49	50	50	45	40	
Jl Monte	25	Encerrou						
<b>Total do Pré-Escolar</b>	<b>165</b>	<b>252</b>	<b>251</b>	<b>230</b>	<b>220</b>	<b>202</b>	<b>164</b>	
CE de Valbom	-	136	133	123	132	115	107	
EB 1 Arroiteia	181	193	189	202	178	174	155	
EB 1 Lagoa	126	104	88	80	75	98	102	
EB 1 Pinheiro de Além	126	116	103	92	95	96	96	
UEAM Pinheiro de Além	7	8	11	11	5	5	6	
EB 1 Giesta	65	Encerrou						
EB 1 Rossamonde	56	Encerrou						
<b>Total do 1º Ciclo</b>	<b>561</b>	<b>557</b>	<b>524</b>	<b>508</b>	<b>485</b>	<b>488</b>	<b>460</b>	
E.B. Marques Leitão	5ºAno	159	158	149	132	135	116	83
	6ºAno	145	146	154	143	112	130	109
	<b>Total do 2º Ciclo</b>	<b>304</b>	<b>304</b>	<b>303</b>	<b>275</b>	<b>247</b>	<b>246</b>	<b>192</b>
	7ºAno	80	86	79	106	94	117	135
	8ºAno	85	61	68	61	80	63	63
	9ºAno	80	82	59	60	63	60	63
	<b>Total do 3º Ciclo</b>	<b>245</b>	<b>229</b>	<b>206</b>	<b>227</b>	<b>237</b>	<b>240</b>	<b>261</b>
	<b>Total da Escola</b>	<b>549</b>	<b>533</b>	<b>509</b>	<b>502</b>	<b>484</b>	<b>486</b>	<b>453</b>



# GONDOMAR

Município de Gondomar

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

02.MAR.2017

103  
16/6/17

		2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	
Escola Secundária de Valbom	3º Ciclo	7º Ano	80	62	66	48	57	0
		8º Ano	62	70	58	59	49	59
		9º Ano	43	64	64	54	44	60
	<b>Total 3º Ciclo</b>		<b>185</b>	<b>196</b>	<b>188</b>	<b>161</b>	<b>150</b>	<b>119</b>
	Ensino Secundário Regular	10º Ano	59	46	64	75	66	72
		11º Ano	65	42	51	60	57	57
		12º Ano	80	40	35	44	46	54
	<b>Total Ensino Secundário Regular</b>		<b>204</b>	<b>128</b>	<b>150</b>	<b>179</b>	<b>169</b>	<b>183</b>
	Cursos Profissionais	10º Ano	33	13	0	0	0	0
		11º Ano	20	17	7	0	0	0
		12º Ano	12	18	16	0	0	0
	<b>Total de Cursos Profissionais</b>		<b>65</b>	<b>48</b>	<b>23</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	Curso Vocacional Básico		0	0	0	22	18	14
	Curso Vocacional Secundário		0	0	0	18	21	20
	CEF		15	19	32	13	18	0
	EFA		99	85	141	27	50	24
	Ensino Recorrente		0	0	0	0	0	0
Formação Modular		96	77	98	98	92	51	
RVCC		156	137	74	0	7	15	
Vias de conclusão do Nível Secundário de Educação		0	4	13	0	4	3	
<b>Total do Agrupamento</b>		<b>2095</b>	<b>2036</b>	<b>2003</b>	<b>1758</b>	<b>1718</b>	<b>1605</b>	

Fontes: CMG - Divisão de Intervenção Educacional e Saúde, Agrupamento de Escolas de Valbom.



# GONDOMAR

Município de Gondomar

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

02.MAR.2017

## Escola Secundária de S. Pedro da Cova

Quadro nº 42: Evolução do Número de Alunos da Escola Secundária com 3º Ciclo do Ensino Básico de S. Pedro da Cova, por Nível de Ensino

		2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	
Escola Secundária com 3º Ciclo de S. Pedro da Cova	3º Ciclo	7º Ano	137	126	38	49	37	0
		8º Ano	98	99	116	45	61	34
		9º Ano	91	96	112	115	52	47
	Total 3º Ciclo		326	321	266	209	150	81
	Ensino Secundário Regular	10º Ano	122	70	58	87	58	45
		11º Ano	95	102	66	61	63	57
		12º Ano	67	89	91	58	52	58
	Total Ensino Secundário Regular		284	261	215	206	173	160
	Cursos Profissionais	10º Ano	59	52	54	40	45	100
		11º Ano	47	46	45	37	25	41
		12º Ano	44	28	23	37	25	22
	Total de Cursos Profissionais		150	126	122	114	95	163
	CEF/ VOC / PIEF		91	61	54	93	60	29
	EFA		250	159	114	122	17	0
Formação Modular		133	81	0	0	0	0	
Número Total de Alunos da Escola		1234	1009	771	744	495	433	

Fonte: Escola Secundária com 3º Ciclo do Ensino Básico de S. Pedro da Cova



**GONDOMAR**

*espírito*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

02. MAR 2017

125  
Plus

## 5. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

### 5.1. AUXÍLIOS ECONÓMICOS

A Ação Social Escolar engloba um conjunto de medidas de apoio socioeducativo que tem como objetivo, por um lado, garantir a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares a todos os alunos do ensino básico e secundário e, por outro, adequar estas medidas aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade dessas participações financeiras.

O Município de Gondomar, através da Divisão de Intervenção Educacional e Saúde – Gabinete de Intervenção Social Escolar, assume a responsabilidade de dinamizar e aplicar as referidas medidas, atinentes às Autarquias, e que regulam o acesso aos vários meios de apoio.

São abrangidos pelo Plano Estratégico de Ação Social Escolar do Município de Gondomar os alunos que frequentem os Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e dos Estabelecimentos de Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública do Município de Gondomar, desde que reúnam as condições exigidas por lei, ou em situação excecional adiante prevista.

O quadro 50 apresenta a evolução do nº de alunos abrangidos pelas modalidades de escalão A e B entre 2010 e 2016.

Verifica-se que no ano letivo 2015/2016 o nº de alunos abrangidos pelo escalão A aumentou tendo sido de 1730 alunos, mais 64 alunos do que no ano anterior, sendo que o número de alunos com escalão B se mantém muito semelhante ao ano 2014/2015, com 1057 alunos abrangidos.



# GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

02.MAR.2017

*206  
Plein*

Quadro nº 43: Evolução dos Auxílios Económicos, de 2010/11 a 2015/16

Agrupamentos de Escolas	2010/2011		2011/2012		2012/2013		2013/2014		2014/2015		2015/2016	
	Escalão A	Escalão B	Escalão A	Escalão B	Escalão A	Escalão B	Escalão A	Escalão B	Escalão A	Escalão B	Escalão A	Escalão B
À Beira Douro	89	97	59	89	97	59	51	89	62	75	63	89
Canedo	26	20	15	26	20	15	12	16	11	8	14	6
Nº1 Gondomar	127	95	96	127	95	96	106	64	99	69	92	67
Infanta D. Mafalda	137	96	117	137	96	117	147	138	174	128	202	128
Julio Dinis	262	164	187	262	164	187	182	162	191	162	188	163
Pedrouços	179	124	133	179	124	133	154	71	140	78	152	67
Rio Tinto	199	153	157	199	153	157	167	146	178	130	185	124
Rio Tinto 3	147	149	118	147	149	118	117	102	121	103	117	101
Santa Bárbara	279	139	236	279	139	236	268	142	295	89	278	84
S. Pedro da Cova	296	168	270	296	168	270	285	123	258	123	288	115
Valbom	173	129	109	173	129	109	122	116	137	122	151	113
<b>Nº Total alunos</b>	<b>1914</b>	<b>1334</b>	<b>1497</b>	<b>1914</b>	<b>1334</b>	<b>1497</b>	<b>1611</b>	<b>1169</b>	<b>1666</b>	<b>1087</b>	<b>1730</b>	<b>1057</b>

Fonte: CMG - Divisão de Intervenção Educacional e Saúde

A organização e gestão dos transportes escolares também se constitui como uma competência dos Municípios desde o ano de 1984, através da publicação do Decreto-Lei n.º 77/84, de 8 de Março, em que é estabelecido o regime e delimitação e da coordenação das atuações da Administração Central e Local em matéria de investimentos públicos, definindo, no âmbito do n.º 4 da alínea e) do artigo 8.º, que os transportes escolares constituem competência municipal em matéria de investimentos públicos.

A Câmara Municipal de Gondomar elabora, anualmente, o Mapa Municipal de Transportes Escolares.



# GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

02.MAR.2017

*João Paulo*

O quadro 51 apresenta a variação do nº de alunos beneficiados com a medida de transportes escolares entre 2010 e 2016.

Quadro nº 44: Transportes Escolares de 2010/11 a 2015/16

		2010/11		2011/12		2012/13		2013/14		2014/15		2015/2016	
		Carreira Pública	Circuitos Especiais	Carreira Pública	Circuitos Especiais	Carreira Pública	Circuitos Especiais	Carreira Pública	Circuitos Especiais	Carreira Pública	Circuitos Especiais	Carreira Pública	Circuitos Especiais
Ensino Básico	No Concelho	564	89	530	70	531	64	564	38	510	36	481	25
	Fora do Concelho	90	0	109	0	102	0	108	0	114	0	102	0
Ensino Secundário	No Concelho	233	0	161	0	182	0	318	0	188	0	169	0
	Fora do Concelho	61	0	44	0	62	0	47	0	67	0	70	0
Educação Especial	No Concelho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Fora do Concelho	5	0	4	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Educação Especial	No Concelho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Fora do Concelho	18	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Percurso Curriculares Alternativos (PIEF)	No Concelho	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0
	Fora do Concelho	18	0	4	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Total		989	89	856	70	883	64	1050	38	879	36	822	25
Total nº alunos		1 078		926		947		1088		915		847	

Fonte: CMG - Divisão de Intervenção Educacional e Saúde



108  
Pleu

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## 5.2. PROGRAMA DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA

Atualmente, as famílias são confrontadas com vários problemas no seu dia a dia, fruto da evolução do quadro social e familiar que muitas vezes dão origem a um deficiente acompanhamento dos seus filhos.

Face a esta nova realidade, as famílias precisam de apoio para a satisfação de algumas necessidades básicas das suas crianças, nomeadamente o fornecimento de almoço e o prolongamento de horário.

A Componente de Apoio à Família tem sido organizada pela Câmara Municipal, em articulação com os Agrupamentos de Escolas.

A análise dos dados demonstra que entre 2010 e 2016 tem havido um aumento gradual do número de alunos que beneficiam quer do serviço de alimentação quer do serviço de prolongamento de horário.

No ano letivo 2015/2016, 2062 alunos do Município, usufruíram do serviço de almoço e 1373 alunos do prolongamento de horário.

Quadro nº 45: Número de Alunos da Educação Pré-escolar abrangidos pelas Refeições Escolares e Prolongamento de Horário, 2010/2011 a 2015/16

Agrupamento de Escolas	Jardim-de-infância	2010/11		2011/12		2012/13		2013/14		2014/15		2015/16	
		Alimentação	Prolongamen to de Horário	Alimentação	Prolongamen to de Horário	Alimentação	Prolongamen to de Horário	Alimentação	Prolongamen to de Horário	Alimentação	Prolongamen to de Horário	Alimentação	Prolongamen to de Horário
À Beira Douro	Branzelo	25	19	22	20	23	19	31	18	31	18	25	14
	Chães	13	12	12	10	14	12	10	7	11	8	13	6
	Cimo de Vila	23	0	33	14	33	18	42	12	33	14	33	12
	Lixa	10	9	15	13	14	11	8	8	9	6	6	5
	Vila Cova	15	12	15	10	19	12	19	15	27	25	29	21
	Zebreiros	29	9	25	8	28	7	23	7	25	10	25	5
Canedo	Areja	6	7	14	11	12	10	17	16	18	17	13	12
Gondomar nº 1	Atões	29	21	38	31	41	32	45	41	45	39	33	31
	Gons	18	10	27	16	20	15	30	21	28	19	22	10
	Jarcido	25	10	29	12	29	11	38	14	38	14	37	24
	Javim (Douro)	37	19	43	28	44	27	49	34	46	31	44	32



209  
 06/11

## GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

	Ribeira	16	7	17	9	21	13	16	7	21	10	19	8
	Trás da Serra	26	24	31	25	37	24	31	29	31	19	27	26
Infanta D. Mafalda	CE Boavista/Lourinha	-	-	-	-	138	92	153	118	161	75	160	82
	CE Venda Nova	-	-	-	-	117	93	118	71	126	72	143	82
	II Venda Nova	43	31	44	36	37	28	43	28	44	24	42	24
Júlio Dinis	Aguilar	30	23	35	31	27	20	34	21	38	25	37	27
	Fontela	38	22	46	32	36	30	37	27	33	22	43	32
	Carregais	-	-	-	-	-	-	-	-	46	36	66	49
	Escola Básica nº 1(CE Gondomar)	-	-	48	39	113	103	128	96	169	129	144	106
	Taralhão	35	31	42	33	34	26	35	26	38	25	32	24
	Vinhal	46	34	48	38	42	36	46	30	44	25	39	23

Pedrouços	Boucinha	65	27	66	42	62	39	58	39	64	37	54	44
	Carreiros	22	19	14	14	15	15	22	17	19	9	17	14
	Santegãos	38	19	32	16	32	16	43	24	23	9	23	16
Rio Tinto	Alto Soutelo (Portelinha)	36	20	46	33	43	34	43	34	44	25	41	29
	Areias	16	16	20	18	19	16	22	16	22	16	20	16
	Portelinha 1	33	23	36	29	34	27	35	27	32	23	37	25
	Portelinha 2	15	23	15	21	40	33	43	32	40	25	35	21
	S. Caetano	33	21	40	31	37	31	30	24	40	25	34	17
Rio Tinto 3	Baguim Monte	30	23	32	25	48	36	47	35	46	40	43	29
	Baixinho	29	24	33	26	47	36	47	28	47	38	40	30
	CE Baguim Monte	-	-	-	-	-	-	59	38	81	66	85	67
	Crasto	14	14	18	14	16	13	21	14	18	11	20	11
	Entre Cancelas	30	21	28	24	30	27	35	20	43	30	37	30
	Seixo	29	24	29	27	30	23	31	26	31	25	43	32
Santa Bárbara	Bela Vista	41	15	35	22	43	27	47	26	42	23	43	22
	Montezêlo	61	39	58	43	67	45	59	43	64	45	57	41
	Stª Bárbara	22	18	21	18	23	23	19	15	19	10	19	11
	Stª Eulália	28	0	26	13	64	37	61	39	63	40	43	44
S. Pedro da Cova	Belo Horizonte (Tardara)	27	17	37	27	36	17	35	21	27	13	36	21
	CE Cavalhal-Mó	-	-	-	-	37	15	48	31	57	32	60	32
	O Mineiro	32	21	28	14	28	20	23	12	32	10	34	18
	Vila Verde	24	7	29	0	31	15	38	14	31	11	37	19
Valbom (Marques Leitão)	Arroteia	36	22	36	31	30	24	24	20	28	23	24	21
	CE de Valbom	-	-	90	70	100	78	80	63	66	56	65	49
	Pinheiro D'Além	23	13	32	23	40	29	38	28	31	24	40	21
	Quinta do Sol	45	29	41	27	40	28	45	35	45	35	43	38
<b>Total</b>		<b>1291</b>	<b>829</b>	<b>1505</b>	<b>1091</b>	<b>1931</b>	<b>1397</b>	<b>2060</b>	<b>1409</b>	<b>2117</b>	<b>1364</b>	<b>2062</b>	<b>1373</b>

Fonte: CMG - Divisão de Intervenção Educacional e Saúde.



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação, Formação e Emprego

02. MAR 2017

200  
10/10/16

### 5.3. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES NO 1º CEB

Quadro nº 46: Número de Alunos do 1º CEB abrangidos pelas Refeições Escolares, por Agrupamento e Ano Letivo

Escolas do 1º CEB		2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016
		Nº Al.c./refeição	Nº Al.c./refeição	Nº Al.c./refeição	Nº Al.c./refeição	Nº Al.c./refeição	Nº Al.c./refeição
A. Beira Douro	EB1 Branzelo	33	27	42	38	37	40
	EB1 Carvalhos	31	31	45	26	22	22
	EB1 Chões	31	23	31	20	19	22
	EB1 Cimo da Vila	66	52	-	44	69	73
	EB1 Lixa	32	47	36	41	32	32
	EB1 Zebreiros	57	47	45	38	35	30
NP1 Gondomar	EB1 Sante	34	23	24	36	26	28
	EB1 Atães	47	45	51	32	26	37
	EB1 Estrada	55	54	58	18	42	31
	EB1 Gens	30	37	53	35	32	33
	EB1 Jancido	50	60	76	43	46	73
Infância D. Maralida	EB1 Outeiro	52	45	68	35	49	93
	CE Boavista/Lourinha	-	-	138	320	266	287
	CE Venda Nova	-	-	200	172	234	254
Júlio Otton	EB1 da Boavista	44	20	56	53	78	82
	Escola Básica nº 1 (CE Gondomar)	-	-	199	180	215	221
	EB1 Aguiar	41	45	66	50	46	49
	EB1 Gandra	100	100	88	85	87	87
	EB1 Ramalde	58	65	77	75	78	83
	EB1 Souto	111	120	142	100	112	118
	EB1 Taralhão	70	75	83	75	74	79
Pedraços	EB1 Vinhal	68	65	73	75	74	87
	EB1 Boucinha	115	110	156	138	195	184
	EB1 Santegeiros	85	75	62	47	58	65
Rio Tinto	EB1 Triana	36	45	50	22	42	30
	EB1 Alto de Soutelo	128	146	150	150	146	131
	EB1 Cabanas	108	96	63	65	94	122
	EB1 Ponte	60	54	57	55	54	33
	EB1 S. Caetano nº1	109	117	144	130	113	128
EB1 S. Caetano nº2	95	77	88	85	90	97	

*M. P. Lou***GONDOMAR**

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

	Escolas do 1º CEB	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016
		Nº Al. c/ refeição	Nº Al. c/ refeição	Nº Al. c/ refeição	Nº Al. c/ refeição	Nº Al. c/ refeição	Nº Al. c/ refeição
Rio Tinto 3	CE Baguim Monte	15	30	60	176	214	237
	EB1 Seixo	98	100	98	73	76	76
	EB1 Vale Ferreiros	85	90	100	73	85	87
Santa Bárbara	EB1 Alvarinha	58	65	66	66	70	63
	EB1 Bela Vista nº2	195	194	216	200	200	207
	EB1 Montezelo	125	114	136	111	117	114
	EB1 Stª Eulália	68	62	68	65	70	65
S. Pedro da Cova	CE Carvalhal-Mó	-	68	82	90	80	126
	EB1 Belo Horizonte	58	55	56	74	72	75
	EB1 Cimo da Serra	38	36	39	36	42	37
	EB1 Covilhã	66	68	53	48	42	30
	EB1 Passal	48	48	62	59	57	61
	EB1 Silveirinhos	69	53	69	64	88	82
	EB1 Vila Verde	81	85	85	82	80	78
Valbom (Marques Leitão)	CE Valbom	-	113	116	90	100	107
	EB1 Arroteia	109	108	127	100	120	150
	EB1 Lagoa	95	76	79	70	70	90
	EB1 Pinheiro Além	93	97	114	80	55	72
<b>Nº Total de Alunos</b>		<b>3 807</b>	<b>3 723</b>	<b>4 526</b>	<b>3909</b>	<b>4337</b>	<b>4408</b>

Fonte: CMG - Divisão de Intervenção Educacional e Saúde, Agrupamento de Escolas de Valbom.

**GONDOMAR**

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

#### 5.4. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) atualmente reguladas pela Portaria n.º 644 – A/2015, de 24 de agosto, destinam-se ao 1.º Ciclo do Ensino Básico, e são encaradas como uma estratégia de promoção de sucesso educativo, mas também como forma de ocupação de tempos livres das escolas, atendendo a que estas contribuem para um programa de escola a tempo inteiro respondendo a muitas das necessidades das famílias e, ao mesmo tempo, constituindo um período pedagogicamente rico e complementar das aprendizagens associadas à aquisição das competências básicas. Este Programa contempla as 48 escolas do 1.º CEB, foi implementado pelo Ministério da Educação no ano letivo de 2006/2007.

Estas atividades de caráter gratuito funcionam em período complementar das atividades do 1.º CEB, sendo selecionadas de acordo com os objetivos do Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas e constam do respetivo plano anual de atividades.

O quadro seguinte permite ter uma perspetiva da evolução da adesão às AEC, desde 2010/2011 até 2015/2016. A taxa de adesão foi calculada tendo por base o número de alunos do Município matriculados no 1.º CEB, cruzado com o número de alunos inscritos nas AEC.

Quadro 47: Evolução do número de alunos inscritos nas AEC por ano letivo

	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16
N.º Alunos 1.º CEB	5925	5819	5407	5153	5231	5102
N.º alunos inscritos nas AEC	5229	5015	4955	4359	4490	3930
Taxa de adesão às AEC	88%	86%	92%	85%	86%	77%

Fonte: CMG - Divisão de Educação, Formação e Emprego.

213  
Blair

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Quadro 48: Número de alunos inscritos nas AEC no município de Gondomar - 2010/11 a 2015/16

Atividades de Enriquecimento Curricular	Número de alunos inscritos nas AEC					
	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/14	2014/15	2015/16
Ensino Inglês	5 218	4975	4928	4359	4239	2303
Atividade Física e Desportiva	4 984	4557	4554	3240	3095	3357
Ensino Música	3 602	3738	3971	2431	3171	2342
Expressão Plástica	1 359	1325	1144	680	422	214
Expressão Dramática	643	410	855	420	196	349
TIC	1 361	1445	1606	40	0	0
Psicomotricidade em Meio Aquático/Natação	-	-	-	-	-	28

Fonte: CMG - Divisão de Educação, Formação e Emprego.

O quadro abaixo apresenta o número de alunos inscritos nas AEC, assim como o tipo de atividade frequentada, em cada Agrupamento, no período compreendido entre os anos letivos de 2010/11 e 2015/16.

Quadro 49: Número de alunos inscritos por AEC e Agrupamento de Escolas por ano letivo

Agrupamentos	Atividades	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16
À Beira Douro	Ensino Inglês	319	305	299	270	216	0
	Atividade Física e Desportiva	295	284	261	235	216	225
	Ensino Música	54	50	106	0	0	0
	Expressão Plástica	0	0	44	0	0	0
	Expressão Dramática	0	0	0	0	0	170
	TIC	258	276	208	40	0	0
Canedo	Ensino Inglês	61	47	39	34	25	23
	Atividade Física Desportiva	61	50	39	34	25	29
	Ensino Música	61	50	39	34	25	29
	Expressão Plástica	27	0	0	0	0	0
Gondomar n.º 1	Ensino Inglês	366	333	319	0	0	0
	Atividade Física e Desportiva	366	333	319	300	229	238
	Ensino Música	124	148	145	300	229	56
	Expressão Plástica	0	0	0	300	229	129
	TIC	242	185	174	0	0	0
Infanta D. Mafalda	Ensino Inglês	476	510	604	162	778	365
	Atividade Física e Desportiva	476	410	394	222	778	480
	Ensino Música	264	425	604	384	778	480
	Expressão Plástica	200	0	0	162	0	0

*Handwritten signature***GONDOMAR***Gondomar*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

	Expressão Dramática	0	0	210	222	0	0
	TIC	98	390	604	0	0	0
Júlio Dinis	Ensino Inglês	745	669	679	604	580	417
	Atividade Física e Desportiva	764	713	697	6	6	
	Ensino Música	756	706	688	610	586	553
	Psicomotricidade em Meio Aquático/Natação	0	0	0	0	0	6
Pedrouços	Ensino Inglês	529	485	445	311	443	208
	Atividade Física e Desportiva	529	501	458	321	457	259
	Ensino Música	529	384	307	218	443	243
	Expressão Plástica	179	475	405	0	0	0
	TIC	179	274	246	0	0	0
	Psicomotricidade em Meio Aquático/Natação	0	0	0	0	0	9
Rio Tinto	Ensino Inglês	594	656	559	653	520	325
	Atividade Física e Desportiva	575	656	559	335	520	452
	Ensino Música	456	656	559	318	284	352
	Expressão Plástica	317	336	118	0	0	0
	Expressão Dramática	95	176	131	0	0	0
	TIC	498	320	374	0	0	0
	Psicomotricidade em Meio Aquático/Natação	0	0	0	0	0	6
Rio Tinto n.º 3	Ensino Inglês	504	484	497	480	449	351
	Atividade Física e Desportiva	383	413	497	480	449	449
	Ensino Música	156	195	255	0	0	221
	Expressão Plástica	217	218	242	0	0	0
Santa Bárbara	Ensino Inglês	562	490	501	434	409	276
	Atividade Física e Desportiva	562	490	501	434	409	375
	Ensino Música	346	379	501	329	213	196
	Expressão Dramática	215	234	277	198	196	179
S. Pedro da Cova	Ensino Inglês	568	549	480	411	385	338
	Atividade Física e Desportiva	580	556	494	417	6	444
	Ensino Música	506	298	250	0	385	0
	Expressão Dramática	333	0	237	0	0	0
	Psicomotricidade em Meio Aquático/Natação	0	0	0	0	0	5
Valbom	Ensino Inglês	494	447	506	0	434	0
	Atividade Física e Desportiva	387	151	335	456	0	406
	Ensino Música	350	447	517	238	238	212
	Expressão Plástica	419	296	335	218	193	85
	TIC	86	0	0	0	0	0

Fonte: CMG - Divisão de Educação, Formação e Emprego.



02. MAR 2017

15  
Reu

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
GONDOMAR

"AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE TAREFA, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, ATÉ 23 DE JUNHO DE 2017" – PEDIDO DE

PARECER PRÉVIO – PROPOSTA

— Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr.ª Aurora Vieira.

— A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por

*maioria aprova a proposta anexa.*  
— *Absteve-se o vereador Sr. Dr. Joaquim Barbosa.*



**GONDOMAR**

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Educacional

02. MAR 2017

116  
Klein

consulta  
pl. reunião  
A A

## PROPOSTA

No âmbito da transferência de competências em matéria de educação, efetuada pelo Decreto-Lei nº 144/2008, de 28 de julho, com as alterações posteriores, ao abrigo da alínea b) e c) do nº1 do artigo 2º, foi atribuído ao Município a responsabilidade do desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular do 1º Ciclo do ensino básico.

O Município de Gondomar, como entidade promotora das atividades de enriquecimento curricular (AEC), em agosto de 2016, através de procedimento concursal de recrutamento e selecção, nos termos do preceituado no Decreto-lei nº 212/2009, de 3 de setembro, na redacção atual, promoveu a contratação de técnicos devidamente habilitados a prestar funções no âmbito das AEC, previamente definidas pelos Agrupamentos de Escolas para o ano letivo de 2016/2017.

Neste procedimento foi prevista a criação de bolsa de recrutamento para assegurar as eventuais desistências de técnicos em todas as áreas.

Considerando que,

A bolsa de recrutamento, para o desenvolvimento da AEC de Ensino da Música e Atividades Lúdicas, se encontra esgotada, não tendo sido suficiente para a ocupação dos horários dos técnicos, que entretanto desistiram dos horários inicialmente atribuídos, por motivo de colocação no Concurso Nacional de Professores ou outras opções profissionais;

A eventualidade de terminarem as bolsas de recrutamento de outras áreas das AEC, nomeadamente, Ensino do Inglês e Atividade Física e Desportiva;



**GONDOMAR**

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Educacional

02. MAR 2017

A necessidade de assegurar, o mais rápido possível, o desenvolvimento total destas AEC, nas escolas do 1º Ciclo do ensino básico do Município de Gondomar, de forma a não prejudicar os alunos com a falta/desistência destes técnicos.

Tendo presente a necessidade de garantir a qualidade das AEC, propõe-se que a Exma. Câmara Municipal delibere autorizar a aquisição da prestação de serviços para o desenvolvimento destas atividades, nos seguintes termos e para o qual se submete o respetivo pedido de parecer prévio, anexo:

- Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1º ciclo do ensino básico, após se ter esgotado o recurso à bolsa de recrutamento decorrente do procedimento concursal de técnicos para o desenvolvimento dessas atividades, em todas as áreas previstas, até ao dia 23 de junho de 2017;

Gondomar, 23 de fevereiro de 2017.

Por delegação do Presidente da Câmara,  
A Vereadora da Educação,

(Dra. Aurora Vieira)

Concordo.  
Para Reunião de Câmara.

O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)

24/03/2017

### Instrução de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo

Aquisição de serviços na modalidade de tarefa, para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1º ciclo do ensino básico, até 23 de junho de 2017, cujo valor estimado é de €74.898,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor

Nos termos do n.º 1 do artigo 51.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2017 (LOE), aprovado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, reúnem-se os elementos constitutivos para parecer prévio vinculativo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, propondo-se que seja submetido à apreciação da Exm.ª Câmara Municipal para emissão de parecer favorável.

**Objeto:** Prestação de serviço de desenvolvimento de atividades, no âmbito de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), para os alunos do 1º ciclo do ensino básico público, nas escolas do Município, através da colocação de técnicos para o desenvolvimento das AEC, estimando-se um total de 5400 horas, até ao dia 23 de junho de 2017, nos seguintes termos:

- Prestação de serviços para o desenvolvimento de atividade de Ensino da Música, Atividades Lúdicas, Ensino do Inglês e Atividade Física e Desportiva;
- Cumprimento integral das orientações programáticas do Ministério da Educação, nas áreas abrangidas pelas mesmas e orientações funcionais comunicadas pela Divisão da Educação, Formação e Emprego.

#### Indicação da contraparte:

Geluk, Lda.

Urbanização Lopes da Cunha, n.º 38,

3870-304 Torreira

NIF: 513900950



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Educacional

02.MAR.2017

### Artigo 51º, nº 2 da LOE

#### alínea a)

**Da verificação do carácter não subordinado da prestação, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;**

Atendendo à natureza do serviço, trata-se de um trabalho autónomo e independente, dado que o risco da atividade é da responsabilidade do prestador de serviço, assim como, a título principal o que releva é o resultado, isto é, a prestação estimada de 5400 horas para o 1º Ciclo.

Pelo que, a prestação do serviço, objeto do contrato, não consubstancia trabalho subordinado, mostrando-se inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público constituído ou a constituir, por estar sujeita às condições de acesso e de exercício estabelecidas em legislação específica.

Sem prescindir,

Para a dinamização das AEC, iniciou-se em agosto de 2016, o procedimento concursal para recrutamento de técnicos para a dinamização das Atividades de Enriquecimento Curricular, nas várias atividades acima mencionadas. O procedimento deu origem à colocação dos técnicos, nos horários previamente definidos pelos órgãos competentes dos Agrupamentos de Escolas, permitindo ainda a criação de uma bolsa de recrutamento para todas as áreas.

Atenta a colocação nacional de Professores e outras opções profissionais, atualmente, tem-se verificado recorrentes desistências, o que motivou o esgotamento das bolsas de recrutamento, desde já nas áreas do Ensino da Música e das Atividades Lúdicas, prevendo-se o esgotamento, a breve tempo, das bolsas de recrutamento das outras áreas.

O tempo necessário para novo procedimento de recrutamento será de 2 a 4 meses, de forma a cumprir todas as formalidades legais exigíveis.

Assim, em face das razões apontadas mostra-se inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público, de forma a não prejudicar os alunos com a falta/desistência destes técnicos, entendendo-se que, através da aquisição de serviços, se garante a prossecução do interesse



**GONDOMAR**

Município de Gondomar

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Educacional

02.MAR.2017

público, a concretizar através da implementação das atividades em falta, assim como o cumprimento das atribuições cometidas ao Município, nos termos das Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto.

**alínea b)**

**Da verificação da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;**

Anexa-se informação prestada pela Vereadora dos Recursos Humanos, Dr.ª Sandra Almeida.

**alínea c)**

**De emissão de declaração de cabimento orçamental pelo órgão, serviço ou entidade requerente;**

Anexa-se informação prestada pela Divisão Financeira e Contabilidade.

Gondomar, 23 de fevereiro de 2017

A Vereadora da Educação



(Dr.ª Aurora Vieira)

02.MAR.2017

12)  
Ela

## CMGONDOMAR - Educação

---

**De:** Susana Gonçalves  
**Enviado:** quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2017 14:47  
**Para:** CMGONDOMAR - Educação  
**Cc:** Anabela Freire Sousa; Luis Lobô; Lurdes Vieira  
**Assunto:** ORÇAMENTO AEC  
**Anexos:** ENT.14786-16FEV.pdf; ENT.14786 2016.pdf; CAB.2859.pdf

Boa Tarde,

Relativamente à contraparte, *Geluk Ida,, NIF 513 900 950* e no cumprimento do nº. 2 do artº. 49º. da Lei nº. 49/2016, de 28/12, informo que não temos registo de adjudicações, de serviços, em 2016/2017.

Devem ter em consideração as instruções inseridas na informação Interna sobre a LOE2017.

Nesta data, foi efetuado o cabimento prévio, no valor de 74 898,00€, isento de IVA, ao qual foi atribuído o nº. sequencial, 27980.

Com os melhores cumprimentos.

**Susana Gonçalves**

Técnica de Informática



MUNICIPIO DE GONDOMAR

Divisão Financeira e Contabilidade

Praça Manuel Guedes  
4420-193 Gondomar

T 224 660 500  
F 224 660 538

[www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt)

[susana.goncalves@cm-gondomar.pt](mailto:susana.goncalves@cm-gondomar.pt)

---

Resposta e Satisfação estão de sempre nos nossos objetivos e prioridades.

Nota de Confidencialidade: Esta mensagem pode conter informação privilegiada e confidencial destinando-se exclusivamente ao destinatário da mesma. Se não for o destinatário da presente comunicação, agradecemos que nos informe e alerte o remetente com quem a mesma não deve ser divulgada. Não basta no copiar. Obrigada!

Município de Gondomar  
**Ficha do Cabimento**

N.Seq.: 27980

**PROP.: AECS2016/17/2017**

Serviço Requisitante: 80 Gabinete Gestão Eq. e Recursos

Organica: 30 Gabinete de Gestão de Equipamentos e Recursos

Económica: 020225 Outros serviços

**GOP: 17 ANO 2017**

003 EDUCAÇÃO

2017/63 Atividades Enriquecimento Curricular

**Orçamento de GOP**

Financiamento disponível: 210.000,00

Cabimentado: 168.127,47

**Saldo: 41.872,53**

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		N. Seq.	Compromisso Documento	Valor	Saldo	Descrição
		Inicial	Correções					
16-02-2017	2859	92.124,54					92.124,54	ACQUIZICAO DE SERVIÇOS AECS- ANO LETIVO 2016/17

02.MAR.2017

232  
SUSANA

**Município de Gondomar**

Conta Corrente da Despesa para a Entidade 14786 - Geluk, Ld<sup>º</sup>,  
no Período de 01-01-2016 a 31-12-2016

Data	Documento	Classificação Despesa	Lanç.	Compromisso Importância Acumulada
------	-----------	--------------------------	-------	--------------------------------------

02.MAR.2017

 223  
Pleu



02. MAR 2017

135  
V. Lee

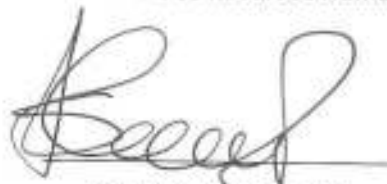
### Declaração

Aquisição de serviços na modalidade de tarefa, para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1º ciclo do ensino básico, até 23 de junho de 2017, cujo valor estimado é de €74.898,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor

Para cumprimento da alínea b) do n.º 2 do artigo 51.º da LOE para 2017, declara-se que não existe nos recursos próprios do Município, nem em situação de requalificação, pessoal apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa.

Gondomar, \_\_ de fevereiro de 2017

A Vereadora dos Recursos Humanos



(Dr.ª Sandra Almeida)



02.MAR.2017

126  
Pleu

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
GONDOMAR

PROGRAMA ECO-ESCOLAS – PAGAMENTO À ABAE (ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA) DE UMA

INSCRIÇÃO ADICIONAL – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr<sup>a</sup>. Aurora Vieira.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por

*unanimidade aprova a proposta anexa.*





02. MAR 2017

128  
Klein

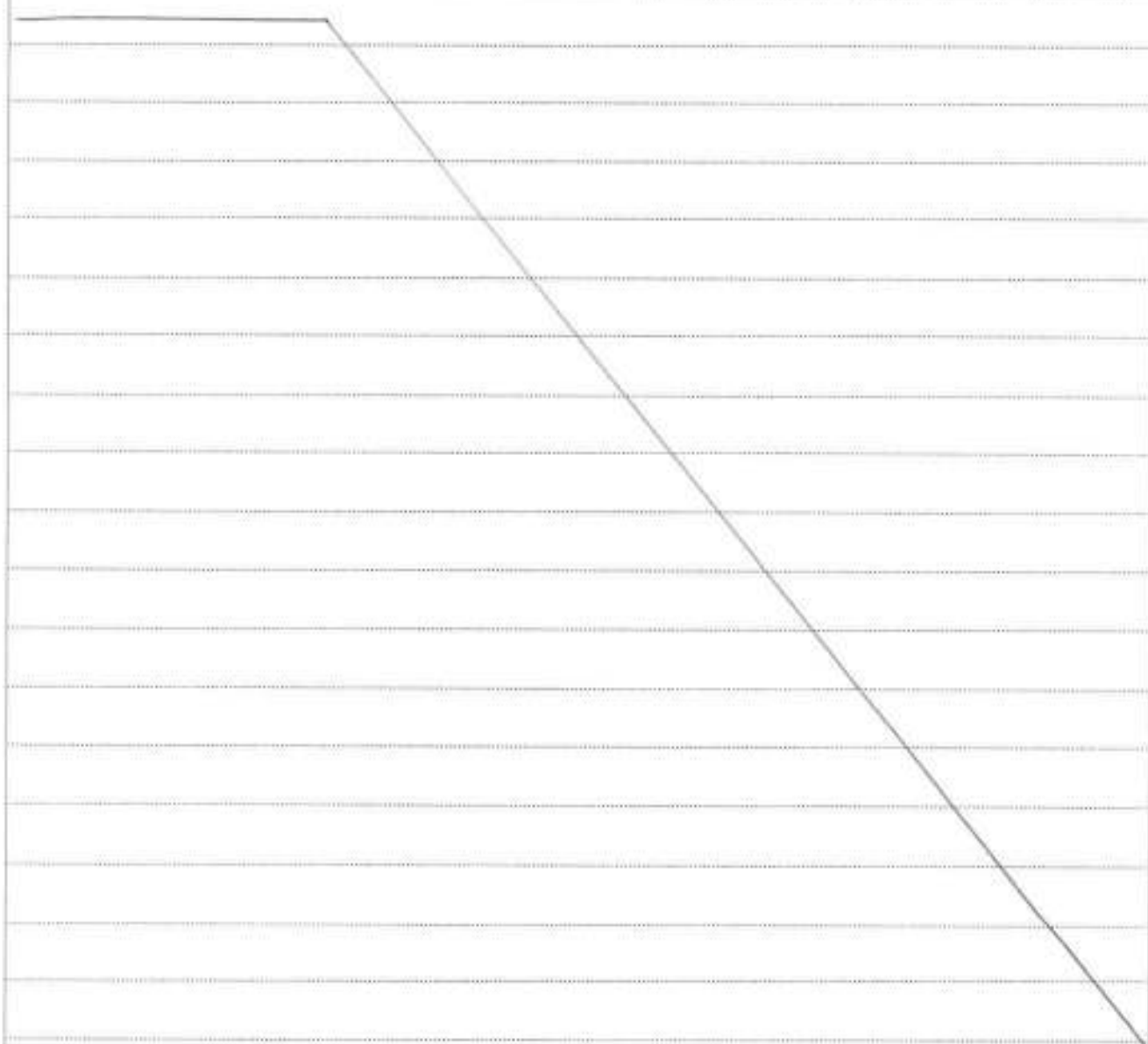
CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
GONDOMAR

TERRENOS – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO SITUADA NA TRAVESSA DA GRANJA,  
NA FREGUESIA DE RIO TINTO – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto  
identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para  
conhecer da questão, deliberou, por

*unanimidade aprovar a proposta*  
anexa.



*Handwritten signature*

*COM GND  
PI N=UNID  
F M*

## PROPOSTA

Considerando que:

O Município de Gondomar há cerca de 20 anos utiliza um terreno sito na Travessa da Granja, em Rio Tinto, tendo nele construído diversas infraestruturas objeto de registo.

Decorridos todos estes anos, não foi possível ao município proceder ao ser registo por o terreno estar afeto ao domínio público.

Face à lei vigente, que obriga à legalização, bem como ao registo de todas construções efetuadas nos terrenos, é necessário desafetar do domínio público o terreno em causa integrando-o no domínio privado do Município.

**PROPONHO** que a Câmara Municipal, no uso da sua competência, delibere instaurar procedimento administrativo com vista à desafectação do domínio público da parcela de terreno com a área de 3 648,00m<sup>2</sup>, sita na Travessa da Granja, em Rio Tinto, a confrontar a Norte e Nascente com Herdeiros de Manuel Marques de Sá Júnior, Sul com terreno particular, Poente com Travessa da Granja.

Paços do Município de Gondomar, 22 de Fevereiro de 2017

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vereador



(Dr. Carlos Brás)

130  
Pleu  
J

02.MAR.2017

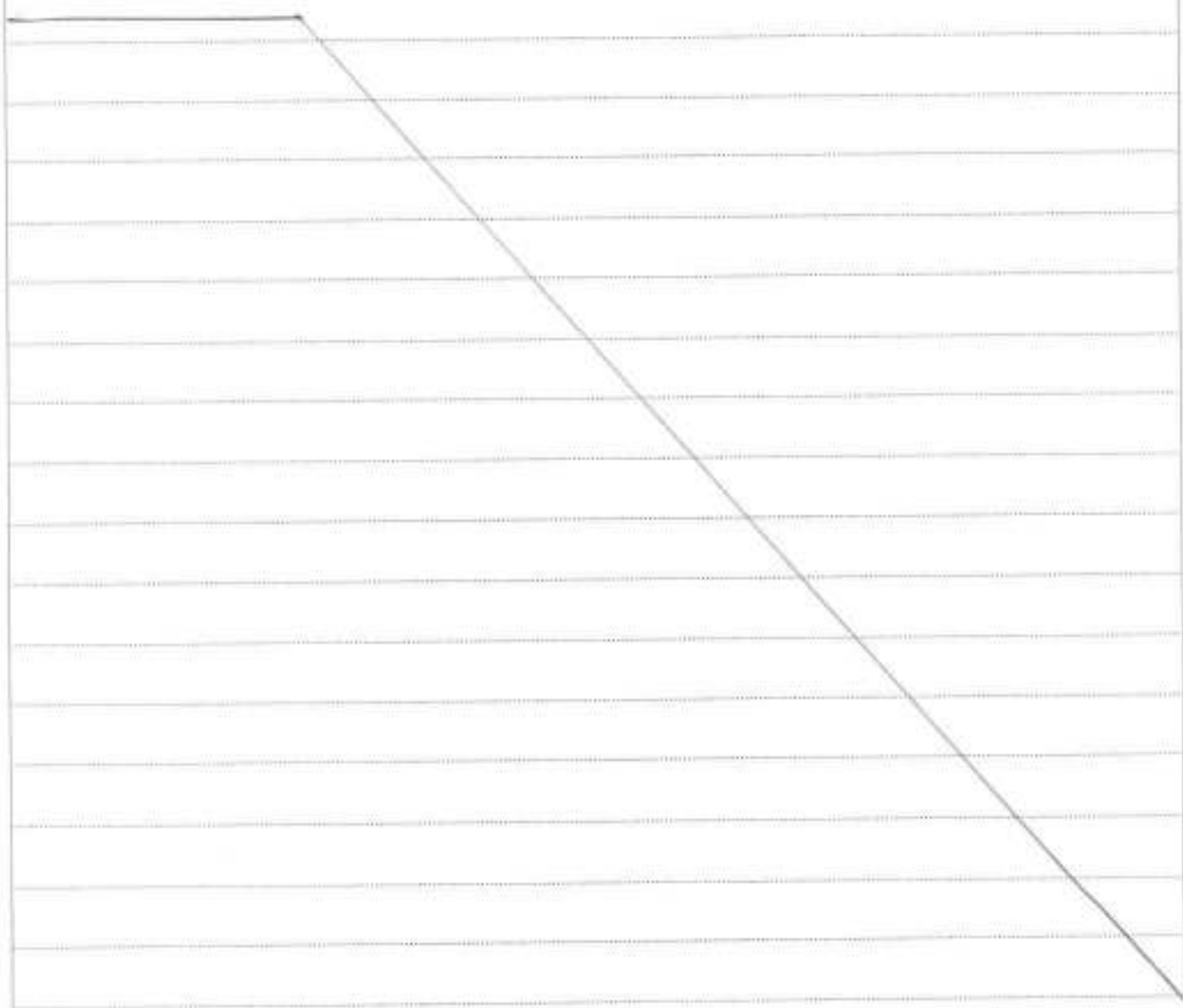


CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
GONDOMAR

TERRENOS – AQUISIÇÃO A MANUEL MACIEL GONÇALVES E ESPOSA, DE PARCELA DE TERRENO SITUADA NA RUA MONTE CRASTO, EM GONDOMAR (S. COSME), DA FREGUESIA DA UF DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM - PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta anexa.





**GONDOMAR**

Município de Gondomar

Município de Gondomar

Setor do Património

02.MAR.2017

*131  
P  
com uma  
PI n=unli  
[Signature]*

## PROPOSTA

Para construção da rotunda no entroncamento das Ruas do Monte Crasto e 25 de Abril, em Gondomar (S. Cosme), o Município de Gondomar necessitou ocupar uma parcela de terreno com a área de 107,00m<sup>2</sup>, a destacar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o nº 8470 e inscrito na matriz predial sob o artigo 17099, identificada a vermelho na planta topográfica que faz parte integrante da presente proposta, propriedade de Manuel Maciel Gonçalves.

Tendo por base a avaliação efetuada ao terreno ocupado, foi acordado com o proprietário, a aquisição da parcela de terreno anteriormente identificada, pelo valor de 12 179,88€.

Considerando que, a obra em causa já se encontra concluída e a parcela de terreno foi integrada no alargamento dos arruamentos envolventes à rotunda;

Considerando que, a referida obra, pela sua natureza é um bem do domínio público;

**PROPONHO**, que a Câmara Municipal no uso da sua competência delibere:

1. Aprovar a aquisição da parcela de terreno com a área de 107,00m<sup>2</sup>, sita na Rua Monte Crasto, em Gondomar (S. Cosme), a Manuel Maciel Gonçalves e esposa, a destacar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o nº 8470 e inscrito na matriz predial sob o artigo 17099 da União de Freguesias de Gondomar (S.Cosme), Valbom e Jovim, pelo valor de 12.179,88€ (doze mil cento e setenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos).



02.MAR.2017

132  
Guedes

**GONDOMAR**

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

2. Após celebrada entre as partes, a escritura de compra e venda, propor à Assembleia Municipal que aprove, ao abrigo da alínea q), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, a afetação ao domínio público municipal, da parcela de terreno adquirida e identificada no ponto 1.

Paços do Município de Gondomar, 22 de Fevereiro de 2017

Por delegação do Presidente da Câmara

<b>CARIMENTO</b>
N.º 769.446/14996
S. Rep. Património
C.º 04B-2984
17.001.2017/58

17.001.2017/58

N.º SEQ. DO IMPRESSO
41705

O Vereador

(Dr. Carlos Brás)

MUNICÍPIO DE GONDOMAR



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

02. MAR 2017

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Divisão Financeira e Contabilidade

Concordo,  
Para Reunião de Câmara.

O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)

13/02/17

### Instrução de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo

Aquisição de serviços na modalidade de avença, para "Prestação de Serviços de Assessoria Estratégica", cujo valor estimado é de 18.000,00€, ao qual corresponde um valor mensal de 1.500,00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor

Nos termos do n.º 1 do artigo 51.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2017 (LOE), aprovado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, reúnem-se os elementos constitutivos para parecer prévio vinculativo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, propondo-se que seja submetido à apreciação da Exm.ª Câmara Municipal para emissão de parecer favorável.

#### Objeto:

Serviços de assessoria técnica de gestão autárquica e finanças locais, por um período de 12 meses, abrangendo os seguintes domínios:

- Novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais - Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro
- Reorganização dos Serviços Municipais/Adaptação do Estatuto do Pessoal Dirigente - Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto
- Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro
- Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local - Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro
- Nova Lei das Autarquias Locais e Ent. Associativas Municipais - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
- Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública – SNC-AP – Decreto Lei n.º 192/2010, de 11 DE Setembro

A assessoria compreende:

02.MAR.2017

136  
Pleu

**GONDOMAR**

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- Esclarecimentos/sistematização referente ao Novo Regime Financeiro das Autarquias (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) Locais e Nova Lei das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);
- Pareceres técnicos (gestão autárquica e finanças locais), incluindo Lei do Orçamento do Estado e Decreto-Lei de Execução Orçamental;
- Assessoria no âmbito da gestão autárquica, designadamente:
  - No âmbito do novo regime jurídico das autarquias locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), incluindo acordos de execução e contratos de delegação de competências;
  - No âmbito da organização dos serviços municipais (Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro);
  - No âmbito da atividade empresarial local (Lei n.º 50/2012, de 30 de agosto e Decreto-Lei n.º 33/2013, de 3 de outubro);
  - No âmbito do licenciamento zero (Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril) e outros regimes jurídicos conformados com a diretiva dos serviços, transposta para o nosso ordenamento jurídico pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho;
  - Assessorar e monitorizar a implementação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, LCPA, com especial incidência no cálculo e reporte dos fundos disponíveis;
- Assessorar a Unidade orgânica de suporte à gestão financeira na prossecução das suas atribuições;
- Assessorar a implementação do SNC-AP;
- Assessorar o Município na implementação do Novo Regime Financeiro das Autarquias Locais desenhando práticas e procedimentos tendentes a minorar o seu impacto;
- Assessoria técnica às tomadas de posição e despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal nos domínios descritos.

**Indicação da contraparte: ACEAAP – Agência de Competências e Estudos Avançados Para a Administração Pública, Lda**

**Sede: Rua da Boa Nova 138, A3 – 4050-101 PORTO**

**NIF: 509 504 345**

02.MAR.2017

137  
P. Cou

**GONDOMAR**

Município de Gondomar

**Artigo 51º, nº 2 da LOE**

**alínea a)**

**Da verificação do carácter não subordinado da prestação, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;**

Atendendo à natureza do serviço, trata-se de um trabalho autónomo e independente, pelo que a aquisição do serviço objeto do contrato não consubstancia trabalho subordinado, o que se mostra inconveniente o recurso à mobilidade de relação jurídica de emprego público constituído ou a constituir, por estar sujeita às condições de acesso e de exercício estabelecidas em legislação específica.

**alínea b)**

**Da verificação da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;**

Anexa-se informação prestada pela Vereadora dos Recursos Humanos, Dr.ª Sandra Almeida.

**alínea c)**

**De emissão de declaração de cabimento orçamental pelo órgão, serviço ou entidade requerente;**

Anexa-se informação prestada pela Divisão Financeira e Contabilidade.

Gondomar, 16 de fevereiro 2017

Por delegação do Presidente da Câmara

o Vereador  
  
(Dr. Carlos Brás)

**Município de Gondomar**

Conta Corrente da Despesa para a Entidade 14995 - ACEAAP - Agência de Competências e Estudos Avançados Para a Administração Pública, Lda<sup>ª</sup>,  
no Período de 01-01-2016 a 23-02-2017

Data	Documento	Classificação Despesa	Lanç.	Compromisso
				Importância Acumulada
				0,00

01/03/2016 - Saldos Anterior

02.MAR.2017

138  
Pleu

Município de Gondomar  
**Ficha do Cabimento**

**PROP.: ASS. ESTRATÉG/2017**

Serviço Requiritante: 53 Órgãos Autárq e Adm. Geral

Organica: 03 Órgãos Autárquicos e Administração Geral

Económica: 020214 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria

GOP:

N. Seq.: **28074**

Orçamento

Dotação disponível: 80.000,00

Cabimentado: 78.720,00

**Saldo: 1.280,00**

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç	Valores		N. Seq.	Compromisso Documento	Valor	Saldo	Descrição
		Inicial	Coneções					
23-02-2017	2883	11.070,00						

11.070,00 AQ. SERVIÇOS MODALIDADE DE AVENCA, PARA ASSESSORIA ESTRATÉGICA - 2017/2018 (11.070,00€/2017 E 11.070,00€/2018) - 12 MESES

02.MAR.2017

239  
 P. Cu

02. MAR 2017

140  
P. Coi

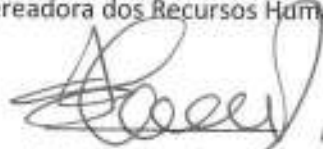
### Declaração

Aquisição de serviços na modalidade de avença, para “Prestação de Serviços de Assessoria Estratégica”, cujo valor estimado é de 18.000,00€, ao qual corresponde um valor mensal de 1.500,00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor

Para cumprimento da alínea b) do n.º 2 do artigo 51.º da LOE para 2017, declara-se que não existe no Município, pessoal em situação de requalificação, apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa.

Gondomar, 16 de fevereiro 2017

A Vereadora dos Recursos Humanos



(Dr.ª Sandra Almeida)

02.MAR.2017

**GONDOMAR**

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Visto, o Vereador das Finanças,

(Dr. Carlos Brás)

23/2/2017

Autorizo, o Presidente,

(Dr. Marco Martins)

23/2/2017

**Aquisição de serviços de consultadoria, "Prestação de Serviços de Assessoria Estratégica", cujo valor estimado é de 18.000,00€, ao qual corresponde um valor mensal de 1.500,00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor**

Nos termos do n.º 2 do artigo 50.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2017 (LOE), aprovado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, reúnem-se os elementos constitutivos para a decisão de contratar, propondo-se que seja tomada pelo Sr.º Vereador com competências para contratar, visto tratar-se de uma situação excecional em que o Município não possui recursos humanos próprios, com capacidades técnicas, conhecimentos e experiência profissional, passíveis de responder de forma completa e eficaz o leque de serviços a abranger pela presente assessoria e que se detalham:

- Esclarecimentos/sistematização referente ao Novo Regime Financeiro das Autarquias (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) Locais e Nova Lei das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);
- Pareceres técnicos (gestão autárquica e finanças locais), incluindo Lei do Orçamento do Estado e Decreto-Lei de Execução Orçamental;
- Assessoria no âmbito da gestão autárquica, designadamente:
  - No âmbito do novo regime jurídico das autarquias locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), incluindo acordos de execução e contratos de delegação de competências;
  - No âmbito da organização dos serviços municipais (Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro);
  - No âmbito da atividade empresarial local (Lei n.º 50/2012, de 30 de agosto e Decreto-Lei n.º 33/2013, de 3 de outubro);
  - No âmbito do licenciamento zero (Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril) e outros regimes jurídicos conformados com a diretiva dos serviços, transposta para o nosso ordenamento jurídico pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho;
  - Assessorar e monitorizar a implementação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, LCPA, com especial incidência no cálculo e reporte dos fundos disponíveis;
- Assessorar a Unidade orgânica de suporte à gestão financeira na prossecução das suas atribuições;
- Assessorar a implementação do SNC-AP;
- Assessorar o Município na implementação do Novo Regime Financeiro das Autarquias Locais desenhando práticas e procedimentos tendentes a minorar o seu impacto;



02.MAR.2017

263  
16/3

**GONDOMAR**

Município de Gondomar

- Assessoria técnica às tomadas de posição e despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal nos domínios descritos.

A LOE 2017 prevê no nº.1, artº. 49º, que os encargos globais com os contratos de prestação de serviço não podem ultrapassar os encargos globais pagos em 2016. No entanto, estamos perante um novo contrato de aquisição de serviço com diferente objeto e contraparte do qualquer contrato vigente em 2016, situação que, de acordo com o disposto no nº.5 e al. b), nº. 6 do mesmo artigo, poderá ser objeto de dispensa do cumprimento do limite acima mencionado. Acresce que, a presente contratação de serviços, nos moldes e com as características que se especificaram, poder-se-á inserir nas situações excecionais previstas no nº. 3, dada a sua natureza inédita e sem precedentes.

Assim, atento ao exposto e ao estabelecido no nº.3, artº. 49º da LOE 2017, coloca-se à consideração de V. Exªa. A autorização da dispensa do cumprimento do disposto no nº. 1 do mesmo artigo.

**Indicação da contraparte:**

**ACEAAP – Agência de Competências e Estudos Avançados Para a Administração Pública, Lda**  
**Sede: Rua da Boa Nova 138, A3 – 4050-101 PORTO**  
**NIF: 509 504 345**

Gondomar, 16 de Fevereiro de 2017

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vereador

(Dr. Carlos Brás)

### Declaração

Aquisição de serviços de consultadoria, "Prestação de Serviços de Assessoria Estratégica", cujo valor estimado é de 18.000,00€, ao qual corresponde um valor mensal de 1.500,00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor

Para cumprimento da alínea b) do n.º 2 do artigo 51.º da LOE para 2017, declara-se que não existe nos recursos próprios do Município, nem em situação de requalificação, pessoal apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa.

Gondomar, 16 de Fevereiro de 2017

**A Vereadora dos Recursos Humanos**



(Dr.ª Sandra Almeida)



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
GONDOMAR

02.MAR.2017

144  
P. 144

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Nos termos dos números 1, 2 e 6, do artigo 49º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo-se verificado as seguintes intervenções:

- O Senhor Presidente da Câmara fez uma apresentação dos investimentos já realizados em Jovim.

- Sr. Presidente da Junta de Freguesia da UF de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim – Referiu estar satisfeito com o que tem sido feito, nomeadamente os alargamentos e as parcerias. Solicitou a colaboração da Câmara na cedência de alguns materiais para concluir o muro na Rua do Gilde, bem como para as obras no antigo edifício da Junta de Freguesia de Jovim.

- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que, relativamente aos materiais, foi necessário repetir o procedimento de aquisição dos mesmos e quanto ao edifício, o projeto já está aprovado.

Convidou os Srs. Vereadores e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia para uma visita, no dia seguinte, à Rota da Filigrana, pelas 9h da manhã.

- D. Ana Paula – Informou que reclamou para a Junta de Freguesia relativamente a um terreno abandonado ao lado da sua casa na Rua N.º Sr.ª. Das Neves, n.º 518, em Atães, que precisa de ser limpo, tem muitos animais abandonados. Referiu também que existe naquela rua uma Quinta com muitas árvores e as folhas caem para a rua causando muita sujidade. Existe uma tampa de saneamento que está baixa e causa uma poça de água. Informou, também, que existem ali uns armazéns abandonados que têm telhas de fibrocimento que estão todas partidas.

- Sr. Henrique Cardoso (Membro da Assembleia de Freguesia) – Deu as boas vindas ao Executivo. Solicitou a atenção da Câmara para algumas situações em Jovim, nomeadamente o arranjo do antigo Edifício Sede da Junta de Freguesia de Jovim, a limpeza das ruas que a Rede Ambiente deixou de fazer porque o funcionário que a fazia teve um acidente; cerca de 1000



02.MAR.2017

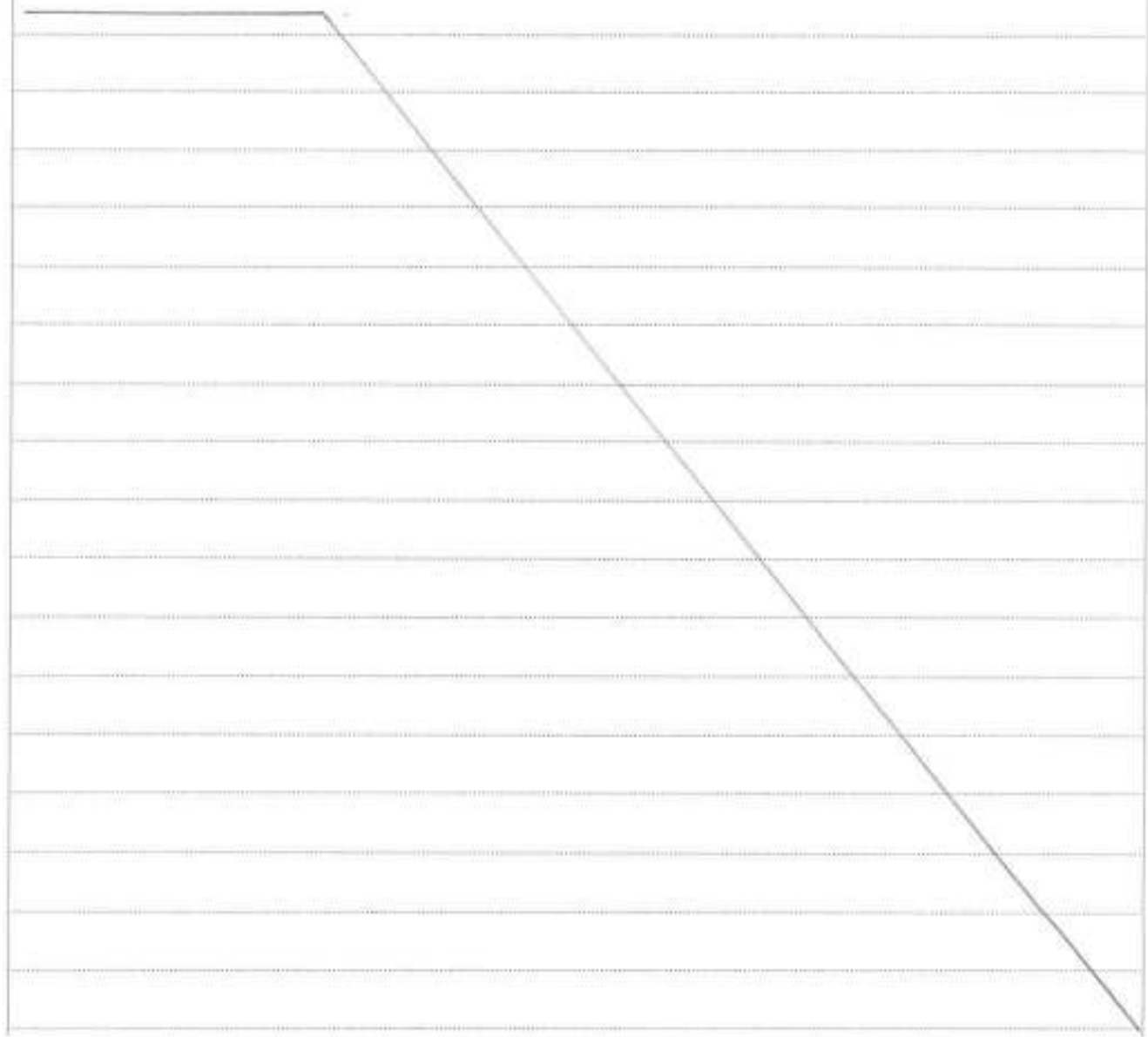
145  
Pleu

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
GONDOMAR

metros de saneamento que faltam na rua situada nas traseiras do edifício onde se encontra a decorrer a reunião; tampas de águas pluviais soltas; arranjo da Capela Mortuária para possibilitar o acesso a pessoas com mobilidade reduzida e falta de passeios. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Sr. Presidente da Câmara – Informou que relativamente ao antigo Edifício Sede já está ser tratado e que Jovim precisa de mais investimento mas já foi feito mais investimento por este Executivo do que nos anteriores mandatos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Agradeceu a presença e colaboração de todos. \_\_\_\_\_





02. MAR 2017

146  
P. C. C.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
GONDOMAR

APROVAÇÃO DESTA ATA

Por último, a Excelentíssima Câmara aprovou, por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Artigo 57.º da Lei nº 75/20123, de 12 de setembro, na sua redação atual, a presente ata, depois do que o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 15h 35m.

Para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada.

E eu, *Pa. do Espírito Santo* Técnica Superior, a subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

*Carlos Brás*  
*Dom João das Neves Fernandes*  
*Rosalina Maria Neves Martins*  
*Paulo Sérgio Monteiro*  
*Luís António*  
*Luís António*  
*Fernando*  
*Fernando*

A TÉCNICA SUPERIOR,

*Pa. do Espírito Santo*